

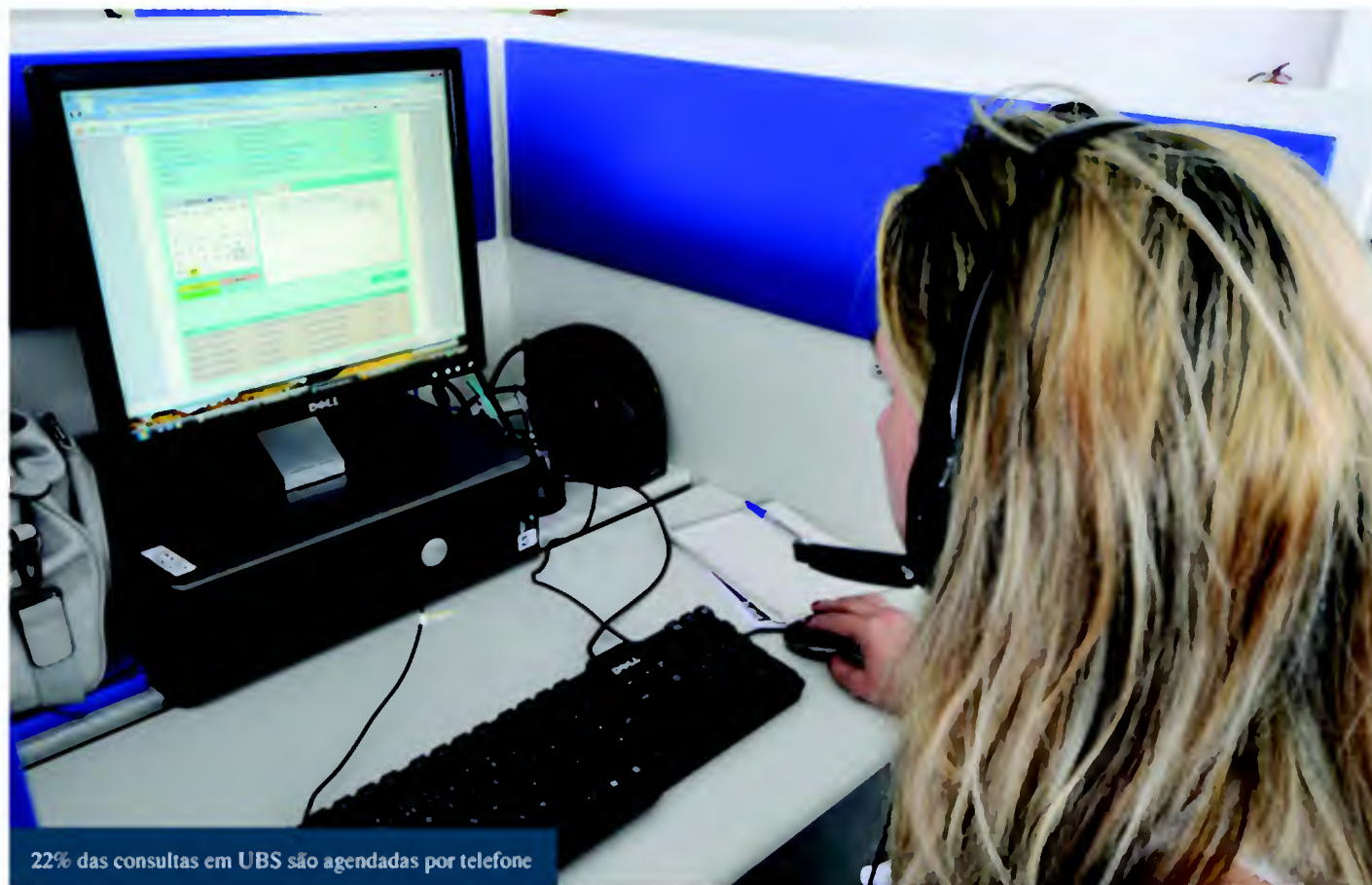
37% a mais de consultas após implantação da Central de Agendamento em UBS

Usuários da rede municipal de saúde e que utilizam as Unidades Básicas de Saúde (UBS) estão aderindo à Central de Agendamento de Consultas. Criada em dezembro de 2011, pela secretaria Municipal de Saúde, a central apresenta resultado positivo e hoje já responde por 22% das consultas diárias agendadas na atenção básica para atendimento nas especialidades de clínica médica, pediatria e ginecologia.

A facilidade de acesso, por meio de ligação telefônica, ampliou, ainda, a procura por consultas.

Entre os meses de outubro, novembro e dezembro de 2011, foi registrada uma média de 29.322 agendamentos na própria unidade de atendimento. Entre janeiro e fevereiro de 2012, os agendamentos saltaram para 40.203, um aumento de 37%. A pasta atribui este aumento à boa aceitação do novo serviço, pois é possível agendar a consulta por telefone e ainda ser avisado do dia e horário do atendimento.

As atendentes, além de providenciar o agendamento ainda ficam responsáveis por telefonar ao paciente com 48 horas de antecedência para confirmar a presença na consulta. Se no momento da



ligação o usuário não for encontrado, há também a opção de enviar uma mensagem no celular com 24 horas de antecedência. Caso o paciente não confirme o comparecimento, existe a possibilidade de agendar outra pessoa. Com isso, é possível reduzir as faltas em cerca de 15%.

O aumento da procura por consultas e a redução do número de faltas demandou a reestruturação de alguns serviços, como maior oferta de exames laboratoriais. A procura está dentro do

que havia sido programado, porém a secretaria providenciou alguns ajustes para assegurar a manutenção da qualidade do serviço prestado à população.

Em algumas UBSs, a adesão à Central é bastante significativa. Na UBS Eloy Chaves, que fez parte do projeto piloto da Secretaria para implantação da Central sendo a primeira a fazer os agendamentos por telefone, a utilização do serviço já beira os 90%. A utilização da central está num ritmo crescente e, diante da procura, pode se constatar

que a população está satisfeita.

A Central de Agendamento de Consultas é uma iniciativa da secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Companhia de Informática de Jundiá (Cijun). O agendamento é feito das 7 às 17 horas, no telefone 4531-8670. A agenda utilizada na Central é a mesma da UBS, não havendo risco de desencontro de informações, uma vez que o agendamento também pode ser feito diretamente na UBS.

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiaí.....	4589-8400
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156
Armazém da Natureza.....	4582-6726
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453
Banco do Povo	4522-2460
Biblioteca Pública Municipal "Nelson Foot".....	4527-2110
Cadastro Único	
Avenida União dos Ferroviários, nº 1760	4521-6995
Casa da Cidadania	
Rua: Rangel Pestana, 766.....	4586-0698 / 4522-7595
CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	
Jd. Tamoio	
Rua Manoel Almeida Curado, 137.....	4491-2601
Câmara Municipal	4523-4500
Cemitério dos Ipês.....	4582-1481
CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de	
Assistência Social - População de Rua	
Rua Hans Staden, 145.....	4521-8173
Centro de Referência da Assistência	
Social/Jardim São Camilo (CRAS).....	4526-8609
Centro de Referência da Assistência	
Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580
Centro de Referência do Idoso	
de Jundiaí (Crijú).....	4526-3316
Centro Jundiaense de Cultura Josefina	
Rodrigues da Silva.....	4586-2326
Centro Público de Atendimento à Pessoa	
Idosa (Creche do Idoso)	
Av. Alexandre Ludke, 700.....	4581-7955
Corpo de Bombeiros.....	193 / 4521-2666
DAE S/A.....	4589-1300
Defesa Civil.....	199 / 4586-0666
Disque-Denúncia.....	181

Divisão de Fiscalização de	
Trânsito/Amarelinhos.....	4521-2594
Estação Rodoviária.....	4522-6000/4521-0981
Estação Ferroviária.....	4816-2033
Fórum.....	4586-8111
Guarda Municipal.....	4492-9090
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário.....	4527-5700
Museu Histórico e Cultural de Jundiaí	4521-6259
Ouvidoria do Município.....	0800771 11 57
Parque Comendador Antonio	
Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837
Parque Corrupira	4582-0721
Parque da Cidade.....	4522-0766
PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247
Polícia Militar	190/4521-2333
Policlinica do Retiro	4581-4200
Policlinica Hortolândia	4582-6989
Poupatempo.....	0800772 36 33
Pronto-Atendimento Ponte São João	4526-2020
Procon.....	4586-1320
Teatro Polytheama.....	4586-2472
Transurb.....	4586-7022
Velório Municipal.....	4521-2499

TERMINAIS SITU

Terminal Cecap.....	4582-4000
Terminal Central.....	4521-2162
Terminal Colônia.....	4533-8034
Terminal Eloy Chaves.....	4581-7704

Terminal Hortolândia.....	4815-3506
Terminal Rami.....	4526-6508
Terminal Vila Arens	4587-0044

CENTROS ESPORTIVOS

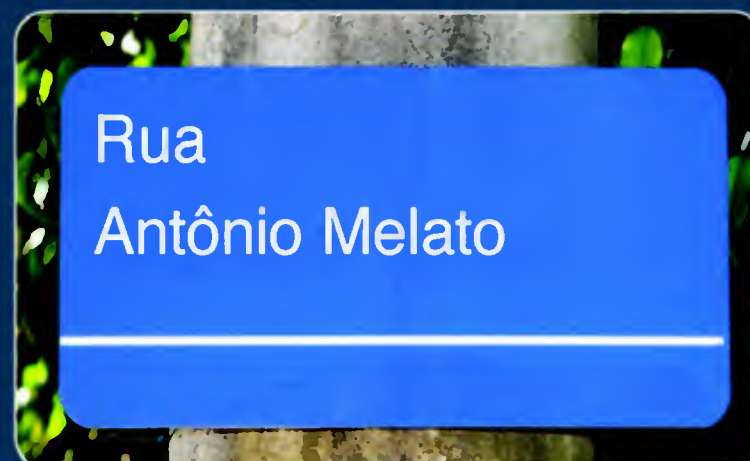
Antonio de Lima (Agapeama).....	4587-6620
Antonio Lacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Antonio Ovidio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Aramis Poli (Vila Hortolândia).....	4815-1448
Benedito de Lima (Retiro).....	4581-7944
Francisco Álvaro Siqueira Neto	
(Jardim Martins).....	4587-0042
Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Jardim Ângela (Vila Aparecida).....	4526-2002
José Brenna - Sororoca http://saladeimprensa.jundiai.sp.gov.br/PMJSITE/noticiasPMJv2.nsf/vwJornalista/551638CCCFDBF7F78325798200629AC5/\$file/oficina_ferri-ri-ri-ri_d18g.jpg?OpenElement (Vila Municipal) ..	4586-2420
José de Marchi (Novo Horizonte).....	4492-6024
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros).....	9763-6352
Morada das Vinhas (Morada das Vinhas).....	4582-4657
Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
Vanderlei Antonio Sperandio	
(Jardim Santa Gertrudes).....	4537-2330
Romão de Souza.....	4533-2171

Nossa gente, nossa história

Antônio Melato

O imigrante da cidade de Verona, Antônio Melato, chegou ao Brasil ainda jovem e tinha como objetivo trabalhar como colono nas fazendas de café. Na cidade de Jundiaí, contribuiu para a educação dos colonos e ensinou-lhes sobre moral religiosa.

Na cidade, Antonio se destacou como fundador da primeira Escola Mista de Jundiaí, como responsável pela fundação do Asilo do Anhangabaú e como colaborador na construção da sede da mocidade católica.



PODER EXECUTIVO



DECRETOS

DECRETO Nº 23.751, DE 29 DE MARÇO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.286-0/2012, —————

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Portaria nº 406, de 20 de junho de 2011, alterada pela Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, fica instituído no município de Jundiá o **CRONOGRAMA DE AÇÕES DECORRENTES PARA OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS**, na forma constante do *Anexo I*, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O disposto no presente Decreto se aplica aos entes da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ANEXO I

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO PLANO DE CONTAS NACIONAL APLICADO AO SETOR PÚBLICO

ITEM	OBJETIVO	PRAZO (MM/AAAA)
1) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Definir metodologia de contabilização por tipo de tributo.	01/2014
2) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.	Definir metodologia de reconhecimento de obrigações por competência.	01/2014
3) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	Definir forma de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis, bem como reavaliação e impairment periódicos de ativos.	01/2013
4) Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.	Definir metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	01/2014
5) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.	Definir rotina para contabilização dos ativos de infraestrutura.	01/2014
6) Implementação do sistema de custos.	Definir padrão de controle de custos e sistema de eletrônico de gerenciamento.	01/2014
7) Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.	Implantação do PCASP de forma a demonstrar o registro contábil dos fenômenos do plano de contas.	01/2013
8) Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Implementações necessárias ao bom funcionamento da contabilidade.	01/2014

PROGRAMA PAZ NO TRÂNSITO, JUNDIAÍ UNIDA PELA VIDA.

Em Jundiá, 7% dos combates rodoviários são fatais.

Ainda temos que dar atenção aos 8% de infantes.

Para que 100% dos motoristas tenham um passeio seguro.

RADARES FIXOS E MÓVEIS E LOMBADAS ELETRÔNICAS UMA DAS MAIS EFICAZES MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

Em 1995, Jundiá iniciou o programa de fiscalização de velocidade por radar fixo, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e, consequentemente, a ocorrência de acidentes de trânsito. Hoje, com o uso de radares móveis e lombadas eletrônicas, a fiscalização é mais eficiente e segura, contribuindo para a redução de acidentes e a preservação da vida.

ACIDENTES SÃO ENORMES PREJUÍZOS.

Em Jundiá, a ocorrência de acidentes de trânsito é uma realidade. Além de causar a perda de vidas humanas, os acidentes geram grandes prejuízos econômicos e sociais. Por isso, a Prefeitura de Jundiá, em parceria com a Polícia Militar e a Polícia Civil, lançou o Programa Paz no Trânsito, com o objetivo de reduzir a ocorrência de acidentes e a preservação da vida.

JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Transportes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 23.745, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO PORTAL DA CIDADANIA
REF. SOLICITAÇÃO 335 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A R\$ 658351 (IMPLANTAÇÃO OPERACIONAL SEGURANÇA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE EQUIP. DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS NAS VIAS PÚBLICAS)
REF. SOLICITAÇÃO 348 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM OFICINA "CORAL JOVEM EM CENA", COM OS OBJETIVOS DE LEVAR AOS JOVENS DAS COMUNIDADES DE JUNDIÁ A EXPERIÊNCIA DE ATUAR EM UM CORAL CÊNICO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO CULTURAL
REF. SOLICITAÇÃO 423 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM OFICINA "CORAL JOVEM EM CENA", COM OS OBJETIVOS DE LEVAR AOS JOVENS DAS COMUNIDADES DE JUNDIÁ A EXPERIÊNCIA DE ATUAR EM UM CORAL CÊNICO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO CULTURAL
REF. SOLICITAÇÃO 424 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 981.461,41 (NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) NAS SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

04.01.04.122.0100.2408	SUORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES TEM (SMCS)		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	571.500,00
19.01.06.181.01.59.2977	GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	362.356,06
22.04.13.390.0113.2992	GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	15.309,00
3.1.90.47.00	ORIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.296,35
	TOTAL...R\$		981.461,41

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(R) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE(S)

04.01.04.131.01.24.2426	GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL. DE APOS. INSTITUCION		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	571.500,00
19.01.06.181.01.59.2975	GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	392.356,06
22.04.13.390.0113.2990	GESTÃO DAS AÇÕES DE DIFUSÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.296,35
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	15.309,00
	TOTAL...R\$		981.461,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 23.745/2012

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 23.746, DE 29 DE MARÇO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPRAVIT FINANCEIRO PARA REGULARIZAÇÃO DOS APORTES DO FUNDO RELATIVAS A 2011, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA
REF. SOLICITAÇÃO 429 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.646.423,61 (UM MIL SÉCISSENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SEXTENTA E UM CENTAVOS) NAS SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.12.361.01.14.2924	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CENSA FUNDAMENTAL E)		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5205	FUNDO MANUTENÇÃO BÁSICA E VALOR PROF. MAG. FUNDIB		
		R\$	1.646.423,61
	TOTAL...R\$		1.646.423,61

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 4º, I, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4308/64

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 23.746, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS PARA USO DOS ANIMAIS DA COORD. DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL-COBEMA, CONF. R. 658.494, REF. SOLICITAÇÃO 419 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 31.487,00 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E DITENTA E SETE REAIS) NAS SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0153.2823	GESTÃO DE CONTROLE DE ZONOSOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	31.487,00
	TOTAL...R\$		31.487,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE(S)

14.01.10.305.0153.2823	GESTÃO DE CONTROLE DE ZONOSOS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	31.487,00
	TOTAL...R\$		31.487,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 21.749, DE 29 DE MARÇO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7011, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, I

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESA COM PROJETOS PMSI 2010/2012 REFERENTE RECURSOS DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE FUNDAÇÃO INSCA REF. SOLICITAÇÃO 432 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECRETOS:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes ART 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 21.042,00 (VINTE E UM MIL MECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) NAS SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS RECURSOS

Table with columns for item number, description, and amount. Includes I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(R) SEQUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE(S)

ART 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto Nº 23.749/2012

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMONCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ÀS 15H51, VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 21.750, DE 29 DE MARÇO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7011, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, I

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS... DIVA CLINICA DARMAR... EM ACÓRDÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE... CONDI R\$ 684.005, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE... REFERENTE ÀS ATIVIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE... CONDI R\$ 648.005, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE CADORIAS FIXAS PISO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE... CONDI R\$ 686.664, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VOLKSWAGEN FOX 1.6, PARA USO DA SECRETARIA NAS ATIVIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE... CONDI R\$ 648.005, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS:

ART 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 195.217,44 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) NAS SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

Table with columns for item number, description, and amount. Includes 14.00.00.001.0150.2914 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

ART 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS RECURSOS

Table with columns for item number, description, and amount. Includes I - RECURSO INDICADO NO ART. 4º, I, inciso I DA LEI FEDERAL Nº 472/64

ART 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto Nº 21.750/2012

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMONCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ÀS 15H51, VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 23.752, DE 29 DE MARÇO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7011, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM AJUIZO ALIMENTAÇÃO REF. NOVAS CONTRATAÇÕES CTE SEQ REF. SOLICITAÇÃO 365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL REFERENTE VALE ALIMENTAÇÃO CTE SEQ REF. SOLICITAÇÃO 176 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL REFERENTE VALE ALIMENTAÇÃO CTE SEQ REF. SOLICITAÇÃO 129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL REFERENTE VALE ALIMENTAÇÃO CTE SEQ REF. SOLICITAÇÃO 124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL REFERENTE VALE ALIMENTAÇÃO CTE SEQ REF. SOLICITAÇÃO 119 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL REFERENTE VALE TRANSPORTE CTE SEQ REF. SOLICITAÇÃO 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL REFERENTE VALE TRANSPORTE CTE SEQ REF. SOLICITAÇÃO 131 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESINV. SOCIAL

DECRETOS:

ART 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 56.042,00 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS) NAS SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

Table with columns for item number, description, and amount. Includes 15.01.00.24.0034.2946 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SEMADS)

ART 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS RECURSOS

Table with columns for item number, description, and amount. Includes I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE(S)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N.º 21.752/2012

18.01.12.363.0100.2954	RESERVA	RECURSOS	FUNÇ. ESPEC.	CONTRATAÇÃO
1.1.90.00.00.0000	OUTROS	RECURSOS	ESPECÍFICAS	ASSISTÊNCIA
0000	PRECATORIA	RS		46.494,00
TOTAL...RS				56.494,00

ART. 1º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

ROSÉ ANTONIO PARIMONCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO N.º 21.753, DE 29 DE MARÇO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7011, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, I 2º

- CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 247 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 248 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 249 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 251 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 252 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 253 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 254 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 255 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 256 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 257 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 258 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 259 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 260 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 261 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 262 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR REF. SOLICITAÇÃO 264 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 564.494,44 (QUINHENTOS E NOSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) NAS SEQUENTES DOTAÇÕES:

18.01.04.122.0100.2954	MANUT. SERVIDORES	CRÉDITOS	GRUPOS	NÍVEL	EM
G O V E R N O					D
1.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1701
0000	PRECATORIA				
		RS			564.494,44
TOTAL...RS					564.494,44

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS RECURSOS:

18.01.04.122.0100.2954	MANUT. PESSOAL	R	ENCARGOS	ALIMENTAÇÃO
K U T R F C A O S				
1.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0000	PRECATORIA			
		RS		43.912,19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N.º 21.753/2012

18.01.12.363.0100.2954	MANUTENÇÃO	DE	PESSOAL	R	ENCARGOS	IS. R. R. I
1.1.90.11.00	VENCIMENTOS	R	VANTAGENS	FIXAS	-	PESSOAL CIVIL
0000	PRECATORIA					
		RS				516.582,29
TOTAL...RS						564.494,44

ART. 1º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

ROSÉ ANTONIO PARIMONCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

AVALIAÇÃO DE RISCO
Jundiá ganha nota A+ da Austin Rating

A cidade paulista de Jundiá recebeu nota A+ com perspectiva positiva na avaliação de classificação de risco elaborada pela Austin Rating, figurando entre as sete melhores bem posicionadas entre os sete municípios avaliados. O município está na frente de São Caetano do Sul, Guarulhos, Porto Alegre, Rio, São Paulo e Belo Horizonte. Essa ferramenta é a mesma utilizada para avaliar a qualidade de investimentos em empresas e países. "A nota significa que o município tem política fiscal saudável e bons indicadores econômicos e sociais, facilitando o acesso a financiamentos internacionais", diz Alex Agostini, da Austin.

JUNDIÁ É A+

A agência Austin Rating descobriu o que a população de Jundiá já sabia: esta cidade é ótima para morar e excelente para investir.

PREFEITURA JUNDIÁ
PROSPERIDADE E PARA TODOS

LEIS

LEI N.º 7.826, DE 29 DE MARÇO DE 2012

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a Encenação da Paixão de Cristo, da Paróquia Santa Rita de Cássia (Sexta-feira Santa).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 2012, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, a *Encenação da Paixão de Cristo*, realizada anualmente pela Paróquia Santa Rita de Cássia, do Parque CECAP, na Sexta-feira Santa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 208/11 com fundamento nos arts. 65, § 1° e 57, § 1°, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 23.879-5/11. ASSINATURA: 12/03/12. VALOR: R\$ 80.021,60. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, ENTRE A RUA BONIFÁCIO JOSÉ DA ROCHA E RUA SÃO JORGE - CENTRO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 36/11. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato originário e prorrogado por 60 (sessenta) dias.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato N° 004/09 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. PROCESSO: nº 25.326-3/07. ASSINATURA: 21/03/12. VALOR GLOBAL: R\$ 1.392.474,00. OBJETO: PREST. SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICO-HOSPITALAR EM ÁREA DE SAÚDE E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DE DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 174/07. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato N° 010/08 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SIDINEI BERGAMASCO. PROCESSO: nº 02.898-6/08. ASSINATURA: 23/03/12. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ALMOXARIFADOS. MODALIDADE: CONVITE nº 52/08. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato N° 146/08 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: TRANSPORTADORA AIELLO LTDA. PROCESSO: nº 20.546-9/08. ASSINATURA: 28/03/12. VALOR TOTAL: R\$ 24.203,10. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ACOMPANHADO DE UM MOTORISTA E DOIS AJUDANTES, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 442/08. ASSUNTO: Prorrogado por 02 (dois) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 043/12. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: PEDRO VALLI JUNIOR - ME. PROCESSO: nº 03.928-6/12. ASSINATURA: 26/03/12. VALOR GLOBAL: R\$ 74.106,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIDÁTICOS NA ÁREA DE ARTES PLÁSTICAS, CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE OFICINA DENOMINADA “ARTESANATO COM MATERIAIS RECICLÁVEIS - PROJETO ESTAÇÃO ALERTA”, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 100/12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 033/11 com fundamento nos arts. 65, § 1° e 57, § 1°, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: TABAGON ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: nº 02.661-2/11. ASSINATURA: 23/03/12. VALOR: R\$ 31.760,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PROGRAMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES COMPREENDENDO CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, TENDO COMO OBJETIVO O DETALHAMENTO TÉCNICO DE ESTUDOS FUNCIONAIS/PROJETOS BÁSICOS DESENVOLVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES COLETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 2/11. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato originário e prorrogado por 03 (três) meses.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz ao Contrato N° 011/10. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TRANSPORTADORA 14 DE DEZEMBRO LTDA-EPP. PROCESSO: N.º 06.593-7/09. ASSINATURA: 02/03/12. VALOR: R\$ 31.219,61. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, TRIAGEM, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO PROGRAMA “ARMAZÉM DA NATUREZA”, BEM COMO COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS ORIUNDOS DA OPERAÇÃO “CATA TRECO”. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 02/09. ASSUNTO: Adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato nº 201/11, com fundamento no art. 65, I, “b”, § 1° e art. 57, § 1°, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO N° 23.599-9/11. ASSINATURA: 20/03/12. VALOR: R\$ 46.580,97. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO DE ARRIMO EM GABIÕES NA EMEB “DEODATO JANSKI”, LOCALIZADA NA RUA IDALINA GONÇALVES DIAS N. 1.080, JARDIM TARUMÁ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 35/11. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato originário e prorrogado por 30 (trinta) dias.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 178/11 com fundamento no art. 65, § 1° e art. 57, § 1°, I e IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE JUNDIAI LTDA. EPP. PROCESSO: nº 17.949-4/11. ASSINATURA: 23/03/12. VALOR: R\$ 74.385,15. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB “ALVARINA BARBOSA MARTINS”, LOCALIZADA NA RUA PALERMO N. 21 - JARDIM BONFIGLIOLI - NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 24/11. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato originário e prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato N° 001/10. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: TRANSPORTADORA 14 DE DEZEMBRO LTDA-EPP. PROCESSO: nº 06.593-7/09. ASSINATURA: 05/03/12. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, TRIAGEM, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO PROGRAMA “ARMAZÉM DA NATUREZA”, BEM COMO COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS ORIUNDOS DA OPERAÇÃO “CATA TRECO”. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 2/09. ASSUNTO: Rescisão Unilateral com fundamento nos arts. 78, Incisos I, II e III e 79, Inciso I, da Lei Federal n. 8666/93.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato N° 164/10 com fundamento no art. 57, § 1°, I e III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ARCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP. PROCESSO: nº 12.136-5/10. ASSINATURA: 27/03/12. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ - AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN COM AV. AMÉRICO BRUNO E EXECUÇÃO DE OBRA DE INTERLIGAÇÃO VIÁRIA DA AV. AMÉRICO BRUNO COM AV. DOS IMIGRANTES ITALIANOS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 7/10. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 044/12. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: VEC ENGENHARIA & GESTÃO LTDA. PROCESSO: nº 02.928-3/12. ASSINATURA: 28/03/12. VALOR GLOBAL DE R\$ 140.500,00. OBJETO: PRES.SERV.PROFIS.DE ELAB.DE PESQ.E EST.PRELIM.E ELABOR.DE PROJ.BÁS.E EXECUT.PARA RESTAURO DE REDEO.DE ÁREAS INTER.DO ED.DA ANTIGA CIA PAULISTA DE EST.DE FERRO.LOC.À AV.U.DOS FERROVIÁRIOS,EM FRENTE À R.S.BENTO,INSC.EM UMA ÁREA DE 62,45M X 64,50M,VISANDO A REQUALIF. MUSEOGRÁFICA E MUSEOLÓGICA DO ATUAL MUS.FERROVIÁRIO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 3/12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 013/12. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PELA SAÚDE EMOCIONAL DE CRIANÇAS. PROCESSO: nº 02.011-8/12. ASSINATURA: 07/03/12. OBJETO: PREST.DE SERV.PARA CONTINUIDADE E APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA DEST. AO DESENV.DA CAPACITAÇÃO EMOCIONAL DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.FUND. LEGAL ART. 25, “CAPUT”, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE COMPROMISSO. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). **CRENCIADA:** CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA. **PROCESSO Nº** 07.682-3/11. **ASSINATURA:** 20/03/12. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E/OU SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E/OU SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.561, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010. **MODALIDADE:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/11. **PROPONENTES:** 06.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE COMPROMISSO. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). **CRENCIADA:** ESUR ENGENHARIA S/A. **PROCESSO Nº** 07.682-3/11. **ASSINATURA:** 20/03/12. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E/OU SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E/OU SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.561, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010. **MODALIDADE:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/11. **PROPONENTES:** 06.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE COMPROMISSO. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). **CRENCIADA:** ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA. **PROCESSO Nº** 07.682-3/11. **ASSINATURA:** 20/03/12. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E/OU SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E/OU SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.561, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010. **MODALIDADE:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/11. **PROPONENTES:** 06.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE COMPROMISSO. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). **CRENCIADA:** A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA. **PROCESSO Nº** 07.682-3/11. **ASSINATURA:** 20/03/12. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E/OU SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E/OU SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.561, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010. **MODALIDADE:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/11. **PROPONENTES:** 06.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE COMPROMISSO. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). **CRENCIADA:** A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA. **PROCESSO Nº** 07.682-3/11. **ASSINATURA:** 20/03/12. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E/OU SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E/OU SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.561, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010. **MODALIDADE:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/11. **PROPONENTES:** 06.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE COMPROMISSO. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). **CRENCIADA:** FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **PROCESSO Nº** 07.682-3/11. **ASSINATURA:** 20/03/12. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E/OU SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E/OU SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.561, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010. **MODALIDADE:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/11. **PROPONENTES:** 06.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 007.882-7/2012

I - Objeto: Aquisição de 02 (dois) quadros em óleo sobre tela, denominados "Equilibrista", pintados pelo artista plástico Inos Corradin, visando à intervenção arquitetônica e gráfica nos portais da Serra do Japi, destinados à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

II - Fundamento Legal: Artigos 25, inciso III, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 19.646,16 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)

IV - Justificativa: A escolha do artista plástico Inos Corradin para execução da obra em questão se deu por se tratar de artista reconhecido nacional e internacionalmente pelo seu acervo de obras de arte. Quanto ao valor, sob comparativo genérico, está de acordo com a média dos preços atuais praticados no mercado.

(RENATA MAURO FREIRE)
Diretora Municipal de Meio Ambiente

SMPMA
Em, 28 de março de 2012

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Diretora da SMPMA constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(JADERSON SPINA)
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 007.191-3/2012 apenso processo adm. nº 029.300-6/2011

I - Objeto: Contratação da empresa Estamos Aqui Produções Artísticas Ltda, para desenvolvimento do projeto "Teatro Jovem" idealizado e coordenado pelos atores Tadeu Aguiar e Eduardo Bakr, com apoio institucional da UNESCO, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, III, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

IV - Justificativa: Justifica-se a contratação da empresa Estamos Aqui Produções Artísticas Ltda, para desenvolvimento do projeto "Teatro Jovem" idealizado e coordenado pelos atores Tadeu Aguiar e Eduardo Bakr, com apoio institucional da UNESCO, por se tratar de representante exclusiva dos referidos atores, os quais são profissionais do setor artístico consagrados pela opinião pública e pela crítica especializada, conforme demonstram os documentos acostados no autos do processo administrativo nº 29.300-6/2011.

A iniciativa visa suscitar nos estudantes adolescentes das escolas Rotary Club e Pedro Clarismundo Fornari, a discussão sobre temas atuais por meio de uma abordagem e linguagem que possam atingir este público de forma a contribuir também para a formação de plateia e cidadão mais crítico e politizado. O valor da contratação destina-se ao pagamento do trabalho a ser desenvolvido e se mostra compatível com o praticado no mercado.

(VASTI FERRARI MARQUES)
Diretora de Ensino Fundamental

SMC
Em, 29 de março de 2012

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Diretora da SMEE constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(FRANCISCO JOSÉ CARBONARI)
Secretário Municipal de Educação e Esportes

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 122 / 2012
PROCESSO nº 4.616-2 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQ DE EQUIP E ACESS P/ RECREAÇÃO EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

BRINK CRIANÇA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA Itens: 1, 2, 3, 4, 5

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 131 / 2012
PROCESSO nº 5.031-3 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

EXCELENCE COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
EPP Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 154 / 2012
 PROCESSO nº 5.938-9 / 2012
 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
 OBJETO: FORNECIMENTO MARMITEX REDONDA 750 GR - SMT
 Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
FABIO RIBEIRO DE NOVAES ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 161/12.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Objeto: Aquisição de livros projeto coleção ciranda G3.
 Face ao que consta dos autos desclassificamos a proposta da empresa MMA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-ME, no tocante aos itens 16 e 22.
 Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
 - LIVRARIA LIVRO FÁCIL LTDA itens 01, 07 e 19;
 - RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA item 02;
 - GALERIA SABER E LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-EPP itens 03, 04, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 22;
 - DAS MANAS LTDA-EPP itens 05, 06, 08, 09, 11, 21, 23 e 24;
 Processo nº. 06.227-6/12

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 171 / 2012
 PROCESSO nº 6.443-9 / 2012
 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 OBJETO: P.S.RECEPÇÃO E CONTROLE DE ACESSO NO PAÇO MUNICIPAL-SMA
 Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
ETHICS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 183 / 2012
 PROCESSO nº 6.681-4 / 2012
 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 OBJETO: PS TÉCNICO ESPECIALIZADO IMPRESSÃO DE CARTILHAS - SMF
 Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
AEQUUS CONSULTORIA S/S LTDA. Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 185 / 2012
 PROCESSO nº 6.767-1 / 2012
 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 OBJETO: PS MANUT.ELÉTRICA C/FORN. PEÇAS EM VEIC. MAQUINAS CASE- SMS
 Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
AUTO ELETRICA CONCORDIA JUNDIAI LTDA. Itens: 1, 2

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 192 / 2012
 PROCESSO nº 7.096-4 / 2012
 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 OBJETO: FORN.CADEIRA DE RODAS E DE BANHO,CONF.PRESCRIÇÃO MÉDICA-SMS
 Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
ADEQUA PROD ORTOPÉDICOS E ADAPT VEICULAR LTDA ME Itens: 1
METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP Itens: 2

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 194 / 2012
 PROCESSO nº 7.158-2 / 2012
 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS - SMEE
 Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
MMA COMERCIO DE LIVROS LTDA-ME Itens: 1, 2, 3, 4

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 196 / 2012
 PROCESSO nº 7.286-1 / 2012
 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRANCHAS E TABUAS - SMS
 Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
ELLEN CAROLINA B.PIPOLI MADEIREIRA ME Itens: 1, 2, 3, 4

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 28/03/2012
 CONVITE nº 96/12
 PROCESSO nº 3.884-7/12
 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN SAVEIRO - SMT
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**FARIA VEICULOS LTDA.....R\$
75.696,00**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 107/12.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Finanças.
 Objeto: P. S. consultoria para o Balcão do Empreendedor.
 Vigência: 03 (três) meses.
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
 Empresa Valor R\$
D'ANCRED ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA 50.000,00
 Processo n.º 004.246-8/12

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 28/3/2012
 CONVITE nº 123/12
 PROCESSO nº 4.629-5/12
 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 OBJETO: FORN MAT CARPINTARIA COM INSTALAÇÃO CONFECÇÃO DE QUIOSQUE
 "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
PAVAN & PAVAN COM. DE COB. E MAD. TRATADA LTDA ME.....R\$ 42.300,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 28/03/2012

CONVITE nº 126/12

PROCESSO nº 4.798-8/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: FORNC. E INSTALAÇÃO DE EQUIP.
P/ACADEMIA AO AR LIVRE-SMSP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA.....R\$ 70.292,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 23/03/2012

CONVITE nº 141/12

PROCESSO nº 5.168-3/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARCO E CARRETA -
SMSP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

COMERCIAL CREMONESI
LTDA.....R\$ 13.540,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 28/03/2012

CONVITE nº 156/12

PROCESSO nº 6.001-5/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES

OBJETO: P.S.TEC.ESPEC.APOIO EM ACOES
EDUCATIVAS CICLOFAIXA-SMT

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

WORK STATION ESCRITORIOS E SERVICOS S/S
LTDA. ME.....R\$ 50.071,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 28/03/2012

CONVITE nº 165/12

PROCESSO nº 6.276-3/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: PREST.SERV.P/ORGANIZAÇÃO DE
EVENTO - SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

DA & ASSOCIADOS PUB. MULT.
LTDA.....R\$ 69.000,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 28/3/2012

CONVITE nº 166/12

PROCESSO nº 6.304-3/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - SMT

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

FARE MARKETING E EVENTOS
LTDA.....R\$ 41.480,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 28/03/2012

CONVITE nº 168/12

PROCESSO nº 6.429-8/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROGEL SEM
ALGINATO DE CALCIO E SODIO - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
EPP.....R\$ 13.590,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 148/12.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Contratação de serviços de fotografia para as obras
das exposições de artes visuais do ano de 2012 da Galeria
Polytheama.

Vigência: 09 (nove) meses.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº
22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente
licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
FOTO STÚDIO JOÃO BALLAS LTDA-EPP	21.600,00
Processo n.º 05.523-9/12	

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 28/03/2012

CONVITE nº 155/12

PROCESSO nº 5.982-7/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANTONEIRA,
FERRO, CHAPA DE AÇO E OUTROS - SMSP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

MEGA FER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - EPP.....R\$ 9.039,30
FAV COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA.....R\$ 1.610,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 28/3/2012

CONVITE nº 163/12

PROCESSO nº 6.238-3/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

OBJETO: AQ CARTUCHOS HP ORIGINAIS,
TONERS E PEN DRIVE - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

MHZ CAMARGO INFORMATICA LTDA ME.....R\$ 3.092,50
VANIA TAVARES VIEIRA ME.....R\$ 219,30
DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.....R\$ 703,32
IT SUPRIMENTOS LTDA - EPP.....R\$ 7.103,70
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.....R\$ 1.235,70
QUALITY INK LASER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTD.....R\$ 137,40
LUIZ FABIANO APONTE ME.....R\$ 75,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 169/12.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de tela de arame e outros.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa

ACOPREMO ARTEFATOS DE CONCRETO PRE MOLDADOS LTDA

Valor R\$ 2.040,00

ABREU E VIDOTTO COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA- ME

Valor R\$ 22.428,57

ALAMBRADOS PRIMAVERA VINHEDO LTDA- ME

Valor R\$ 934,56

Processo n.º 06.428-0/12

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 28/03/2012

CONVITE nº 170/12

PROCESSO nº 6.431-4/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEOBJETO: AQUIS. MEDICAMENTOS (SODIO
BICARBONATO, CEFEPINA,ETC) SMS"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS

FARMACEUTICOS LTDA.....R\$
502,50

PONTAMED FARMACÊUTICA

LTDA.....R\$ 9.273,00

DUPATRI HOSP COM IMP E EXP

LTDA.....R\$ 179,60

MARIOL INDUSTRIAL

LTDA.....R\$ 24.010,00

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD.MEDI. E

HOSPIT. LTDA.....R\$ 8.425,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 28/3/2012

CONVITE nº 175/12

PROCESSO nº 6.484-3/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E ESPORTESOBJETO: PS CRIAÇÃO DIAGRAMAÇÃO
LAY-OUT E ARTE FINAL - SMEE"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

MAI SERVICOS LTDA

ME.....R\$ 21.000,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 29/03/2012

CONVITE nº 176/12

PROCESSO nº 6.480-1/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E ESPORTESOBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O
PROJETO MANHÃ DE LAZER-SMEE-DE"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":MAD GAMES COM.LOC. BRINQUEDOS
LTDA.-ME.....R\$ 23.760,00**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 28/03/2012

CONVITE nº 179/12

PROCESSO nº 6.521-2/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEOBJETO: AQ.ACESSÓRIOS P/BOMBA DE
INFUSÃO PARADIGMA- MJ - SMS"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

MEDTRONIC COMERCIAL

LTDA.....R\$ 10.720,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 28/03/2012

CONVITE nº 182/12

PROCESSO nº 6.678-0/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E ESPORTESOBJETO: FORNECIMENTO DE KITS
EDUCATIVOS P/DESENVOLVIMENTO -SMEE"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

CLEVERSON FERREIRA -

ME.....R\$ 13.200,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 28/03/2012

CONVITE nº 187/12

PROCESSO nº 6.794-5/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEOBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
(CARBAMAZEPINA 200 MG) - SMS"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS

FARMACEUTICOS LTDA.....R\$
6.000,00**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 28/3/2012

CONVITE nº 163/12

PROCESSO nº 6.238-3/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEOBJETO: AQ CARTUCHOS HP ORIGINAIS,
TONERS E PEN DRIVE - SMS"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":MHZ CAMARGO INFORMATICA LTDA
ME.....R\$ 3.092,50

VANIA TAVARES VIEIRA

ME.....R\$ 219,30

DATASUPRI DISTRIBUIDORA

LTDA.....R\$ 703,32

IT SUPRIMENTOS LTDA -

EPP.....R\$ 7.103,70

INFORSHOP SUPRIMENTOS

LTDA.....R\$ 1.235,70

QUALITY INK LASER SUPRIMENTOS PARA
INFORMÁTICA LTD.....R\$
137,40

LUIZ FABIANO APONTE

ME.....R\$ 75,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 28/3/2012

CONVITE nº 174/12

PROCESSO nº 6.482-7/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEIXO ROLADO LIMPO AMARELO MESCLADO TIPO 2

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue"

**ITABRAS MINERACAO LTDA
EPP.....R\$ 39.900,00**

**ATO DE REVOGAÇÃO
29 de março de 2012**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/12 – Fornecimento de medicamentos para atendimentos a mandados judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

Face ao que consta dos autos, inabilitamos a empresa CIRÚRGICA MAFRA LTDA por desatender à cláusula 7.2.2.4 do Edital.

Tornamos insubsistente a adjudicação do item 02, publicada na Imprensa Oficial do Município em 23 de março de 2012 – Edição nº 3.672.

Revogamos o item 02 por ausência de licitantes habilitadas.

**Sônia M.O.Leite Colasanto
Pregoeira**

EDITAL DE CONHECIMENTO

SIMONE ZANOTELLO, Diretora do Departamento Administrativo do Paço Municipal, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.316-5/11.

FAZ SABER que, face aos transtornos causados pela empresa RL FERREIRA FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS – ME, no que tange a não entrega dos materiais constantes das Notas de Empenho nº 31.005 e 31.006, ambas de 22/11/2011, que deveriam ter sido entregues em 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão das supracitadas Notas, mesmo após contato efetuado por esta Municipalidade, visando ao cumprimento do contratado, não obtendo êxito, e tendo em vista que restaram infrutíferas as tentativas de se oficializar a empresa via fax e via postal, já que a licitante não atualizou seu cadastro junto a este Município, informamos que esta Prefeitura decidiu que essa empresa está passível de aplicação da pena de "advertência", bem como a rescisão da contratação, por meio do estorno das referidas Notas de Empenho.

Posto isso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, a sanção será aplicada e a rescisão efetivada.

A referida defesa deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiá-SP, ou pelo fone/fax (11) 4589.8617.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração. Jundiá, 26 de março de 2012.

SIMONE ZANOTELLO Diretora do Departamento Administrativo do Paço

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/12 – Locação de caminhão basculante e máquinas de terraplenagem retroescavadeira e escavadeira hidráulica sobre esteira, com motorista/operador, para execução de serviços de manutenção de encostas, rios, córregos e canais em diversos locais do Município, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 03.321-0/12.

- A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (itens 01 e 03).....R\$ 293.000,00;
- ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA EPP (item 2).....R\$ 147.400,00.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/12- Prestação de serviços relativos à execução de exames de eletroneuromiografia (ENMG), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 4305-2/12:

-TANNOUS, CLEMENTINO CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS LTDA

-período da contratação: 12 meses
-valor mensal: R\$ 15.750,00
-valor global: R\$ 189.000,00

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/12, de 29 de março de 2012 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá OBJETO: Fornecimento de 2.100 m³ de pedra mista 2 e 3, reciclada, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 17 de abril de 2012, às 09:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/12, de 29 de março de 2012 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá OBJETO: Aquisição de medicamentos (cefalexina, potássio permanganato e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de abril de 2012, às 09:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ÉRIKA MELATO FRARE RÓVERI)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 011, de 29 de março de 2.012 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/12 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá OBJETO: Execução de obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Tarumã, localizada na Rua Rio de Janeiro, 980, nesta cidade, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), até o dia 18 de abril de 2.012, no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas **VISITA TÉCNICA:** agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo requerida e realizada até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 23 de abril de 2.012, às 16:00 horas **ENCERRAMENTO:** 24 de abril de 2.012, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)
Presidente da CMHJL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO No. 01/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, torna público para ciência dos interessados, que estará aberta no período de 04 de abril de 2012 a 23 de abril de 2012, no horário das 8 às 18 horas, na Secretaria Municipal de Transportes – Departamento de Transporte Público, localizada na Av. da Liberdade s/n – 2º. Andar – Ala Sul – Jundiá/SP – CEP 13.214-900, novas inscrições para as empresas fornecedoras de tecnologia de sistemas de VLT ou similares, no sentido de expor equipamentos e materiais didáticos que ilustrem o funcionamento de sistemas existentes em outras cidades do mundo.

As condições de participação deste Chamamento encontram-se disponíveis no site www.jundiai.sp.gov.br, no link "Compra Aberta" – Edital – Chamada Pública, sob o título "Edital de Chamamento – exposição de VLT ou similares".

Roberto Salvador Scaringella
Secretário Municipal de Transportes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/12, de 29 de março de 2012 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá OBJETO: Aquisição de poste em aço e ponto de luz botânico, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 16 de abril de 2012, às 09:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

Processo n.º 05.484-4/12

CMHJL, em 29 de março de 2012.

Convite-Obras Eletrônico n.º 006/12 – Execução de drenagem de águas pluviais na EMEB Geralda Berthola Facca, sito à Rua Eduardo Carlos Pereira n.º 50 – Jardim do Lago, nesta cidade.

Face ao que consta dos autos e;
Considerando a análise da Secretaria Municipal de Obras às fls. 108/111 e 114v dos autos;

RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

1. DANIEL COUTINHO AGUIAR - ME;
2. CONSTRUTORA NIC LTDA - ME;
3. VRS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-EPP.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa DANIEL COUTINHO AGUIAR - ME, por atender as exigências do Edital.

SANDRA AP.DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI
Presidente da CMHJL

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/12 – Execução de obra de cobertura de quadra poliesportiva na EMEB Profª Armanda Santina Polenti, Av. Vitória Pavan n.º 360 – bairro Jundiá-Mirim, nesta cidade.

Processo Administrativo n.º 02.395-5/12.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após análise das propostas pela Secretaria Municipal de Obras às fls. 355/357, **RESOLVE:**

- **Classificar** as propostas das empresas licitantes conforme segue:

- 1ª) Alessandro Ferreira Estruturas EPP.
- 2ª) ARV Construções Ltda.
- 3ª) 3ES Construções & Comércio Ltda. - ME.
- 4ª) Locmaq Locação de Equipamentos Ltda. – ME.

- **Adjudicar** o objeto desta licitação à empresa Alessandro Ferreira Estrutura EPP, por ofertar o melhor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiá, 28 de março de 2012.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Luciana Ap. Lemes
Rodrigo Hitoshi Yamamoto
Cláudia Maria Rossi
André Luís P. Nastaro
Neuri José Anzolin
Germano Hélio Sgarioni

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 29 de março de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 041/12 – Fornecimento de iogurte com polpa de morango e fibra, parcialmente desnatado, sob o Sistema de Registro de Preços

Processo Administrativo n.º 4.329-2/12.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da solicitação de redução de preços, da pesquisa de mercado e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA. EPP.**

Raquel Perez Oliva
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico n.º 053/12 – Aquisição de equipamento para ultrassom com doppler colorido, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo n.º 06.359-7/12.

I – A descrição do “Transdutor Linear 4 a 15 MHz” do item 1.2. do Anexo I do edital acima mencionado passa a vigor com a seguinte redação:

“Transdutor Linear 4 a 12/13 mHz”

II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 16 de abril de 2012, às 09:30 horas;

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico n.º 053/12, de 16 de março de 2012.

(RAQUEL PEREZ OLIVA)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO SR. PRESIDENTE DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS.

Informamos o cancelamento da(s) marca(s) abaixo:

Código(s) Matérial (is) : 43.939
MARCAS : SECURITY

Conforme anexado ao processo n.º: 29.484-5/2003-1

VANILDO JOSÉ MINISTRO
Presidente



SECRETARIA DE
RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.

PORTARIA N.º 585, DE 29 DE MARÇO DE 2012.
Resolve conceder à servidora MARESSA GONÇALVES SANTOS DE PAULA, Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 08 de março de 2012, com retorno às atividades a partir de 22 de abril de 2012, conforme consta no processo n.º 7.558-3/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 586, DE 29 DE MARÇO DE 2012.
Resolve conceder à servidora ROSANGELA ALVES LONGO, Agente Operacional – Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 14 de março de 2012, com retorno às atividades a partir de 29 de março de 2012, conforme consta no processo n.º 7.564-1/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 587, DE 29 DE MARÇO DE 2012.
Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora ELAINE DOS SANTOS SILVA, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de abril de 2012, conforme consta no processo n.º 22.695-6/2011, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 588, DE 29 DE MARÇO DE 2012.
Exonera, a pedido, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo “CC-3”, em comissão, nomeado pela Portaria n.º 147, de 22 de janeiro de 2009, a partir de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 589, DE 29 DE MARÇO DE 2012.
Resolve conceder à servidora DENISE PIRES SALLA, Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, com início em 02 de abril de 2012 e término em 01 de maio de 2012, com retorno às atividades laborais em 02 de maio de 2012, conforme consta do Processo n.º 13.186-5/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 590, DE 29 DE MARÇO DE 2012.
Resolve conceder ao servidor ORLANDO DE OLIVEIRA PAES, Motorista – Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 02 de abril de 2012 e término em 01 de maio de 2012, com retorno às atividades laborais em 02 de maio de 2012, conforme consta do Processo n.º 3.097-6/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 591, DE 29 DE MARÇO DE 2012.
Resolve conceder ao servidor EDEGAR VICENTE, Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 09 de abril de 2012 e término em 08 de maio de 2012, com retorno às atividades laborais em 09 de maio de 2012, conforme consta do Processo n.º 13.190-7/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 592, DE 29 DE MARÇO DE 2012.
Resolve conceder à servidora JOSIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA TORRESAN, Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 22 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 593, DE 29 DE MARÇO DE 2012.
Resolve conceder à servidora FLÁVIA CRISTINA DA SILVA, Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 23 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 594, DE 29 DE MARÇO DE 2012.
Resolve conceder à servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, por 05 (cinco) dias, a partir de 26 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 595, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 496, de 12 de março de 2012, que retificou a Portaria n.º 453, de 05 de março de 2012, onde consta a alteração na data de gozo das férias-prêmio, do servidor JOILDO SOARES, para o período de 19 de março de 2012 a 18 de abril de 2012, assim como a concessão das férias-prêmio a este servidor, conforme processo n.º 29.993-8/2011, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 596, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Designa o servidor HILTON KENJI UMENO, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, no Departamento de Obras e Manutenção, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ DA SILVA, em gozo de férias regulamentares, no período de 12 de março de 2012 a 31 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 597, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001.

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

Nome	Processo	Início	Término
Priscila Passador Falchetti	31.549-6/2010	26/03/2012	25/04/2012
Adileny C. E. Torres da Costa	5.616-1/2012	02/04/2012	01/05/2012
Antonio Ferreira de Lira	5.155-0/2012	02/04/2012	01/05/2012
Celisa Pereira Dutra Lisboa	3.604-3/2010	02/04/2012	01/05/2012
Jesuino Luiz Florêncio	12.844-2/2011	02/04/2012	01/05/2012
José Augusto Dias Lopes	27.551-6/2011	02/04/2012	01/05/2012
José Rubens Mendes	35.369-5/2010	02/04/2012	01/05/2012
Josinaldo Mariano dos Santos	28.997-0/2011	02/04/2012	01/05/2012
Rita de Cássia Stella Busato	20.138-9/2011	02/04/2012	01/05/2012

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(CARLOS UMBERTO ROSSI)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

PORTARIA N.º 598, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Nomeando a Sra. NADIA MARCHESIN para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 599, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Nomeando a Sra. RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 1085/29, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 600, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Nomeando a Sra. MIRIAN MARGARETH PADULA GOMES para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 1083/34, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 601, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Nomeando a Sra. RAQUEL SOUZA SILVA para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 602, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Nomeando a Sra. LUCIA CAVALHEIRO para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de

dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 1603/10, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 603, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Nomeando a Sra. CRISTIANE FONSECA para exercer o cargo de Agente de Transporte – Categoria I (Veículos Leves), junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 1610/14, revogadas as disposições em contrário.

PROCESSO INDEFERIDO:

PROCESSO N.º 8.007-0/2012

Interessado: NANCELI RIBEIRO BARBOSA

Assunto: Cópia de Processo

PROCESSO INDEFERIDO:

PROCESSO N.º 7221-8/2012

Interessado: NICEIA MARA DE OLIVEIRA CHAGAS

Assunto: Concurso Público – Agente Operacional – Categoria I

PROCESSO INDEFERIDO:

PROCESSO N.º 7.057-6/2012

Interessado: SILVIA CRISTINA ARROYO

Assunto: Concurso Público – Professor I

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 146 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei n.º 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e indireta, Processo n.º 7.769-4/2012.....

I – DAS VAGAS

Cargo	Vagas	Pré-requisitos	Prazo	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal
MÉDICO Psiquiatra (Adulto) ou Residente em Psiquiatria (Adulto) R2 ou R3	02	Curso Superior completo, experiência de 05 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor.	06 meses	12 horas	R\$ 2.501,25 + Aux. Transporte + Vale Alimentação
MÉDICO Psiquiatra (Infantil) ou Residente em Psiquiatria (Infantil) R2 ou R3	02	Curso Superior completo, experiência de 05 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor.	06 meses	12 horas	R\$ 2.501,25 + Aux. Transporte + Vale Alimentação

1. Além dos pré-requisitos elencados no quadro acima deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

- 1.1 Ser brasileiro.
- 1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
- 1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias 30/03 à 04/04 do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.
- Registro do órgão de classe (original e Xerox);
- Diploma, ou Certificado de conclusão na área técnica solicitada (original e xerox).
- Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.
- Currículo

III – DA SELEÇÃO

1. A seleção será realizada em 01 (uma) etapa;
2. Prova objetiva com data a ser divulgada posteriormente.

IV – DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, sobre conhecimentos específicos da área de formação.
2. A prova objetiva tem no quadro abaixo definida a disciplina, itens valoração e nota final que a compõem.

Cargo	Disciplinas (Nível Superior)	Itens	Valor unitário	Total
Médico Psiquiatra (Infantil e Adulto) ou Residente – R2 ou R3 em Psiquiatria (Infantil e Adulto)	Conhecimentos Específicos	20	5,00	100,00
Nota Máxima da Prova Objetiva				100,00 pontos

V – DO DESEMPATE

1 – Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, serão utilizados, na sequência, os seguintes

Se cada um fizer a sua parte, ficaremos livres da dengue.

As chuvas estão aí. O risco do aumento dos casos de dengue também. Por isso, Faça a sua parte. Preste atenção em qualquer objeto que possa acumular água. É na água parada que o mosquito desenvolve. Acabe com os possíveis criadouros do mosquito na sua casa e mobilize a sua vizinhança. Só assim, poderemos combater este perigo.

A dengue mata.
Não deixe que ela entre no seu casa.

PREFEITURA JUNDIAÍ
CONSTITUÍDA EM 1964

critérios:

- 1.1 – Disponibilidade para início imediato;
- 1.2 – Maior Idade;
- 1.3 – Maior tempo de experiência comprovado através de CTPS.

VI - DOS RECURSOS

- 1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação.
- 2. O recurso deverá ser entregue, no Paço Municipal de Jundiaí, Setor de Protocolo, situado na Av. da Liberdade, s/n – Térreo.

VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1. Os resultados, de acordo com os parâmetros fixados neste Edital, será publicado na Imprensa Oficial do Município.

VIII – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

- 1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas.
- 2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.
- 3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

V – DA CONTRATAÇÃO

- 1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiaí, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.
- 2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xerox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);
- Cédula de Identidade (original e xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) (original e xerox);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xerox);
- Mulher menor de 21 anos (original e xerox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xerox);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);
- Número de conta corrente junto ao **BANCO BRADESCO**.

- 3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 147 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Processo nº 7.789-4/2012.....

I – DAS VAGAS

Cargo	Vagas	Pré - requisitos	Prazo	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal
MÉDICO Legista	01	- Curso Superior completo, experiência de 05 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor	06 meses	24 horas	R\$ 24.878,07 + Aux. Transporte + Vale Alimentação

- 1. Além dos pré - requisitos elencados no quadro acima deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:
 - 1.1 Ser brasileiro.
 - 1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
 - 1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - 1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias 30/03 à 04/04 do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.
- Registro do órgão de classe (original e Xerox);
- Diploma, ou Certificado de conclusão na área técnica solicitada (original e xerox);
- Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.
- Currículo

III - DA SELEÇÃO

- 1. A seleção será realizada em 01 (uma) etapa:
- 2. Prova objetiva com data a ser divulgada posteriormente.

IV – DA PROVA OBJETIVA

- 1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, sobre conhecimentos específicos da área de formação.
- 2. A prova objetiva tem no quadro abaixo definida a disciplina, itens valoração e nota final que a compõem.

Cargo	Disciplinas (Nível Superior)	Itens	Valor unitário	Total
Médico Legista	Conhecimentos Específicos	20	5,00	100,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos

V - DO DESEMPATE

- 1 – Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, serão utilizados, na sequência, os seguintes critérios:
 - 1.1 – Disponibilidade para Início imediato;
 - 1.2 – Maior Idade;
 - 1.3 – Maior tempo de experiência comprovado através de CTPS.

VI - DOS RECURSOS

- 1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação.
- 2. O recurso deverá ser entregue, no Paço Municipal de Jundiaí, Setor de Protocolo, situado na Av. da Liberdade, s/n – Térreo.

VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1. Os resultados, de acordo com os parâmetros fixados neste Edital, será publicado na Imprensa Oficial do Município.

VIII – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

- 1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas.
- 2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.
- 3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

V – DA CONTRATAÇÃO

- 1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiaí, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.
- 2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xerox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);
- Cédula de Identidade (original e xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) (original e xerox);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xerox);
- Mulher menor de 21 anos (original e xerox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xerox);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);
- Número de conta corrente junto ao **BANCO BRADESCO**.

- 3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 148 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e indireta, Processo nº 7.790-2/2012.....

I – DAS VAGAS

Cargo	Vagas	Pré-requisitos	Prazo	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal
MÉDICO Neurologista	02	- Curso Superior completo, experiência de 06 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor	06 meses	12 horas	RS 2.501,25 + Aloc. + Transporte + Vale Alimentação

1. Além dos pré-requisitos elencados no quadro acima deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

- 1.1 Ser brasileiro.
- 1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
- 1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias 30/03 à 04/04 do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.
- Registro do órgão de classe (original e Xerox);
- Diploma, ou Certificado de conclusão na área técnica solicitada (original e xerox).
- Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.
- Currículo

III - DA SELEÇÃO

- 1. A seleção será realizada em 01 (uma) etapa:
- 2. Prova objetiva com data a ser divulgada posteriormente.

IV – DA PROVA OBJETIVA

- 1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, sobre conhecimentos específicos da área de formação.
- 2. A prova objetiva tem no quadro abaixo definida a disciplina, itens valorização e nota final que a compõem.

Cargo	Disciplinas (Nível Superior)	Itens	Valor unitário	Total
Médico Neurologista	Conhecimentos Específicos	20	5,00	100,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos

V - DO DESEMPATE

- 1 – Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, serão utilizados, na sequência, os seguintes critérios:
 - 1.1 – Disponibilidade para início imediato;
 - 1.2 – Maior idade;
 - 1.3 – Maior tempo de experiência comprovado através da CTPS.

VI - DOS RECURSOS

1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação.

2. O recurso deverá ser entregue, no Paço Municipal de Jundiaí, Setor de Protocolo, situado na Av. da Liberdade, s/n – Térreo.

VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados, de acordo com os parâmetros fixados neste Edital, será publicado na imprensa Oficial do Município.

VIII – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

V – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiaí, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xerox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);
- Cédula de Identidade (original e xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) (original e xerox);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xerox);
- Mulher menor de 21 anos (original e xerox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xerox);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);
- Numero de conta corrente junto ao **BANCO BRADESCO**.

3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 150, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.980-3/2010.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer **munida de (DUAS CÓPIAS E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de casamento, CPF, e documentos comprobatórios**, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00**, no prazo de 05 (dias), a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **DIRETOR DE ESCOLA**.

FAZ SABER então, que a escolha da escola não desobriga a candidata, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Diretor de Escola	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou formação em nível de Pós-Graduação, conforme art. 64, da Lei Federal 9394/96, mais 5 anos de exercício c/ docente ou especialista em educação.
-------------------	--

FAZ SABER ainda, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS AFRO	NOME
04º Lugar	PRISCILA PEREIRA JOANICO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 151 DE 29 DE MARÇO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 008.363-1/2010.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00** no prazo de 05 (dias), **munida de (cópia e original) do RG, CPF, Certidão de casamento, registro no respectivo Conselho, diploma, experiência de 06 meses**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
24º Lugar	THAIS CARPENTER SILVA

FAZ SABER FINALMENTE que, conforme Decreto nº 22.653, Artigo 1º, de 11 de novembro de 2010, considerando a Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, "A jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargo ou emprego de Assistente Social, no âmbito da Administração Pública Direta, passa a ser de 30 (trinta) horas semanais e os vencimentos

constantes na tabela correspondente à jornada diferenciada, "Grupo V-30 HORAS", integrante do Decreto nº 20.930, de 26 de setembro de 2007".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 152 DE 29 DE MARÇO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 014.951-3/2011.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental – (ORIGINAL E XEROX), a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I - (feminino).

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
33º Lugar	EGLETANIA MARIA COSTA DOS SANTOS
34º Lugar	MARIA LUCIENE FEITOZA DE MEDEIROS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 153 DE 29 DE MARÇO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.977-9/2010..

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer munidas de (DUAS CÓPIAS E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma e histórico), na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos – (1º andar), no dia 03 de abril de 2012, às 09h00 horas, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (sessão de escolha de classe), na classe de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I.

FAZ SABER então a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor Educação Básica PEB I	Curso de habilitação para Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I – 1º/4ª série), nos termos do art. 62, Lei nº 9.394/96.
---------------------------------	--

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

FAZ SABER também, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
480º Lugar	LIDIA MARIA DOS SANTOS
481º Lugar	LAURA NAVILLE CONTESINI
482º Lugar	GILZETE AGOSTINHO LOPES
483º Lugar	ROSANA PINTO FERREIRA
485º Lugar	SHEILA MARIA PORTE COLIN
486º Lugar	CLEIA MEURER
487º Lugar	JUSSARA NOVAES DE CARVALHO
488º Lugar	VILMA MARQUES DA SILVA FISCHER
489º Lugar	TATIANE MORAES DA SILVA

FAZ SABER FINALMENTE que a candidata BETI MUNIZ DA SILVA classificada em 484º da classificação geral, foi atendida através do Edital nº 218 de 16 de maio de 2011, em 41º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.

- Processo nº. 24.640-0/2011.

- Objeto: Concurso Público a classe de PROFESSOR – II – (ARTES).

- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.

- Processo nº. 30.922-4/2011.

- Objeto: Concurso Público a classe de MONITOR DE CRECHE – (FEMININO).

- Despacho: Face ao que consta dos autos,

HOMOLOGO o presente Concurso Público.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.

- Processo nº. 30.827-5/2011.

- Objeto: Concurso Público a classe de PROFESSOR – II – (MATEMÁTICA).

- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.

- Processo nº. 30.825-9/2011.

- Objeto: Concurso Público a classe de PROFESSOR – II – (HISTÓRIA).

- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.

- Processo nº. 30.828-3/2011.

- Objeto: Concurso Público a classe de PROFESSOR – II – (GEOGRAFIA).

- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.

- Processo nº. 30.919-0/2011.

- Objeto: Concurso Público a classe de AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I – (MASCULINO).

- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOSPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO Nº 3672, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

NO EDITAL Nº 143 DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Onde se lê:

CLASS. AFRO	NOME
31º Lugar	LILIAN CARLA WENCESLAU

Leia-se:

CLASS. AFRO	NOME
30º Lugar	LILIAN CARLA WENCESLAU

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS / DARH / ACESSORIA TÉCNICA**PROCESSOS DEFERIDOS:****PROCESSO n.º 07.804-1/2012** - Interessado: CELIA BARBOSA SASSI - assunto: férias prêmio**PROCESSO n.º 06.467-8/2012** - Interessado: CHIMENIA XAVIER CROS DA SILVA - assunto: férias prêmio**PROCESSO n.º 06.833-1/2012** - Interessado: DAISY MARIA MACIEL - assunto: férias prêmio**PROCESSO n.º 06.461-1/2012** - Interessado: DANIEL LUIZ SETINA - assunto: férias prêmio**PROCESSO n.º 07.217-6/2012** - Interessado: ELI RODRIGUES DA SILVA - assunto: férias prêmio**PROCESSO n.º 07.722-5/2012** - Interessado: JOÃO FRANCISCO BARBOZA - assunto: férias prêmio**PROCESSO n.º 06.791-1/2012** - Interessado: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS - assunto: férias prêmio**PROCESSO n.º 06.920-6/2012** - Interessado: KATHIA ANZELOTTI - assunto: férias prêmio**PROCESSO n.º 07.214-3/2012** - Interessado: MARCELO APARECIDO DE CAMPOS - assunto: férias prêmio**PROCESSO n.º 07.208-5/2012** - Interessado: MARCIA REGINA BORGES - assunto: férias prêmio**PROCESSO n.º 06.856-2/2012** - Interessado: MARIA CRISTINA MILENA ABRIL SANTOS - assunto: férias prêmio**PROCESSO n.º 07.555-9/2012** - Interessado: MARLI MIGUEL SAVIETTO - assunto: férias prêmio**PROCESSO n.º 06.900-8/2012** - Interessado: PATRICIA SANTOS SOUZA - assunto: férias prêmio**PROCESSO n.º 07.169-2/2012** - Interessado: ROSELI APARECIDAVISNARDI MOTA - assunto: férias prêmio**PROCESSO n.º 07.766-2/2012** - Interessado: SANDRA REGINA CHAMBA SALMAZO - assunto: férias prêmio**PROCESSO n.º 06.789-5/2012** - Interessado: SERGIO VECHI DA SILVA PEREIRA - assunto: férias prêmio**DARH/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

EDITAL n.º 149 DE 29 DE MARÇO DE 2012

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001.....

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de FEVEREIRO de 2012, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

NOME	RÉGIME	BENEFÍCIO
Adalberto Basso	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 07.02.12 (05%)
Adelaine Aparecida de Souza Curcio	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Adília de Lourdes Araújo da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Adriana Cristina Rampin	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Adriana Falcão Rueda Palero	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Agueda Maria Anholon de Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Aida Regina Strutzel da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Alessandra Gonçalves Theoto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Alcides Jesus Rosa Machado	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 18.02.12 (10%)
Altair Aparecido Batista	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 25.02.12 (15%)
Ana Beatriz Ligeni	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Ana Cristina Luna dos Santos Guimarães	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Ana Gorete de Araújo Morandini	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)

Ana Lucia Kazue Inoue Maturnoto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Ana Rita Seivas Soares Liboni	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
André Schunck Luta	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.02.12 (05%)
Andrea Fernandes Gimenes Ferreira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Angela Regina Suhr	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Antonio Razera	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 02.02.12 (35%)
Carla Dias Matias	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Carlos Alberto Bianchini	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15.02.12 (15%)
Carolina Copelli Tamassia Ricci	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Carolina Gasparotto Berthel	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Cassia Conti Moreno Munhoz	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Celia Francisco Firmiano	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 21.02.12 (10%)
Celia Rodrigues Ferreira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Chirrenia Xavier Cros da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.02.12 (05%)
Cíntia Helena da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 05.02.12 (05%)
Claudemir Aparecido Franco	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 25.02.12 (15%)
Claudia Dattilo Quiero	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Claudia Dopfer Akenar	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 09.02.12 (25%)
Claudia Maria Barbosa de Akenar	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11.02.12 (15%)
Claudia Regina Pizelli da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Cleide Maria de Souza Soares	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Cristiane Dattello Vibenini	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Cristina Duran Siqueira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Dafne Hardt dos Santos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.02.12 (05%)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Daisy Maria Maciel	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Daniel Luiz Setina	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.02.12 (05%)
Danda Santanilo Moretti	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Debora Scarpirelli	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Devarir Mondo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 17.02.12 (15%)
Edilene de Souza Vinardi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Edralson de Souza Lima	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 26.02.12 (05%)
Eduardo Henrique Mendes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13.02.12 (05%)
Elaine Aparecida Santos Ferreira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Elaine Aparecida Sivi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.02.12 (05%)
Elaine Cristina Sanchez Zill	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Elaine Martins de Azevedo Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 27.02.12 (15%)
Elenir Glória Sabino	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.02.12 (05%)
Elisana Aparecida Romani	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (20%)
Elisana Cados Neves	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Elisane Maria Gonzaga Martins de Souza	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Elisa de Fatima Genesio	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Elisangela Valeria dos Santos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 22.02.12 (05%)
Eliza Maria de Aquino	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Elizabeth da Penha Pedrozo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Edilson Cados Marcanzola	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 06.02.12 (15%)
Fabiane Lucia Pinto Bolsani	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Fátima Aparecida Bianchini	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Fátima Regina Lattes Leandro	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 25.02.12 (10%)

Fernanda Maria Zocchetti Campos Sorrelli	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Flavia Marques de Araujo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Gabriela Cergol Spina	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 27.02.12 (10%)
Genil Domingues de Azevedo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 28.02.12 (15%)
Gisele Aparecida Guilhen Müller	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Hemínia Aparecida Balbuena	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Jose Benedito Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 27.02.12 (15%)
Júliana Sassi da Cunha	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.02.12 (05%)
Jureta Ruivo de Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Leonice Aparecida Cavalheiro da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 25.02.12 (10%)
Leslie Savieto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Lidercia Pupim Bufalo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 16.02.12 (15%)
Ligia Aparecida Larios Thirca	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Lilian Roncolato de Alcantara	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 03.02.12 (15%)
Loidia Maria Moreira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Lucia Helena de Oliveira Parazzi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Lucia Helena de Oliveira Souza	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Luciana Balbino de Barros Gomes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Luciana Biancardi Nastom	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Luciana Cristina da Silva I	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Lucimara Aparecida Bizeto Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 18.02.12 (10%)
Luiz Rodrigues da Silva Neto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 18.02.12 (10%)
Luiza dos Santos Silva Prado	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)

Magali Bessi de Paula	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Manoel Clodoaldo Pinheiro Santiago	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14.02.12 (10%)
Marcela Castiane Pupin	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15.02.12 (10%)
Marcela Pompermyer	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Marcia Siqueira Gobbi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Maria Aceli Mingoti Moraes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Maria Angelica Turato Loti	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Maria Aparecida Bertolini	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 26.02.12 (10%)
Maria Betania dos Passos Rozzon	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Maria Clara de Paula Barbosa Leal	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Maria Cleide de Souza Schioser	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Maria Cristina Milera Avel Santos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Maria da Graça Torres Bagne	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Maria da Penha Carvalho Almeida	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Maria Helena Antonio Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Maria Isabel dos Santos Bolsani	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Maria Lucia Fernandes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Maria Pereira Mininel	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Maria Regina Mequi Poiale	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Marilisa Aparecida Stuchi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 03.02.12 (15%)
Marisaura Ferreira Fazzan	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Mariete Fiores Bartipaglia	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Marjorie Sarrira Ferreira Bolgran	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Mari Miguel Savieto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Meirelly Cecil Fagotti	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 18.02.12 (10%)
Michael Alexander Lenk Gregório	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14.02.12 (05%)
Michel Zillo	Celestia	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 19.02.12 (25%)
Monica Nogueira Marietti	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Nair da Silva Aguiar	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Nelci Aparecida Aizza	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Patricia Cristina Barcam de Godoy	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 20.02.12 (10%)
Patricia Fagnani de Campos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Patricia Malvina Maestrello	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Paula Suave	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Paulo Cesar Fernandes Coelho	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 18.02.12 (10%)
Paulo Henrique Ferreira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Priscila Valeria Stangueb	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Rachel Cicco Nunes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 26.02.12 (05%)
Rafael Fernando Silveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14.02.12 (05%)
Regiane Pereira Bandechi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 21.02.12 (10%)
Regina Helena de Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 09.02.12 (25%)
Renato Antonio da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.02.12 (05%)
Renato Stack	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 28.02.12 (10%)
Richard Florentino Barbosa	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 26.02.12 (05%)
Robson Heiton Mian	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.02.12 (05%)
Rogério da Silva Jorge	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 18.02.12 (10%)
Rosalina de Lirna Baruffi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 07.02.12 (15%)
Rosana Benessutti	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Rosângela Vitale Mazzanati	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Roseli Aparecida Manzano de Mello	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Roseli Aparecida Visnardi Mota	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Roserreini Jacyntho Farias	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08.02.12 (05%)
Sabrina Mourad Zenardi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Selma de Fatima Barcam F. da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 18.02.12 (10%)
Selma Regina Genesini Locatelli	Celestia	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Sheila Harburg Depiani	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Shirlei Gomes Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Shirley Cassia do Prado	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Sibeli Supriano	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Silmara Daniela Lisboa de O. Antunes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Silmara Elisabete Lumesini Pazin	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Silvana Eduviges Martini Micheletti	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 07.02.12 (20%)
Silvana Miranda Alves Lamubia	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Silvia Aparecida Ruiz Bemí	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Silviane Pereira Batista Gomes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Silviane Pereira Batista Gomes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Sirone Aparecida Marchetti de Lemos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Sirone Caudalio	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 09.02.12 (25%)
Solange Elena Pereira da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15.02.12 (05%)
Solange Miguel Vaz	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Solange Rodrigues Haidorn dos Santos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Sonia Aparecida dos Santos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 28.02.12 (05%)
Sonia Martins Passarin	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Sueli Aparecida Moroz Yamazaki	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Sueli Silva Avila	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Suzete Aparecida Campos Carvalho	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Suzi Mara Mateos Pepino	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Tania Regina Roven do Amaral Gurgel	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Tereza Cristina Theviana	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Tiaine Baccagnini	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.02.12 (05%)
Valdineia Gonçalves Lopes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Valquiria de Carina Zerbom	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 05.02.12 (10%)
Vanda Olímpio Bonati	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 06.02.12 (15%)
Vandirlei Candida dos Reis	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 26.02.12 (05%)
Vanin Vallim Sordi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Vari Fernal Marques	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 09.02.12 (25%)
Vera Lucia Governici de Moraes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 20.02.12 (25%)
Vilma Baccio Soares	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 03.02.12 (20%)
Viviane Aparecida Dias	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Viviane Mizinho Pradella Tame	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.02.12 (10%)
Walter Mendes de Oliveira Filho	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.02.12 (05%)

Para que não se alegue ignorância, faz valer o presente Edital que sera publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local da corrente.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze.



IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2011

				ANEXO 12			
RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	131.001.675,00	114.502.534,60	(16.499.140,40)	Créditos Orçamentários e Suplementares	134.067.822,00	47.569.827,08	86.497.994,92
Receita de Contribuições	75.100.200,00	42.328.224,00	32.771.976,00	Créditos Especiais	-	-	-
Receita Patrimonial	47.666.325,00	65.021.341,21	17.355.016,21				
Outras Receitas Correntes	8.235.150,00	7.152.969,39	(1.082.180,61)				
RECEITAS DE CAPITAL	1.897.875,00	1.931.806,14	33.931,14				
Amortização de Empréstimos	1.897.875,00	1.931.806,14	33.931,14				
Receita Intraorçamentária		34.755.869,17	34.755.869,17				
Soma	132.899.550,00	116.434.340,74	18.290.659,91	Soma	134.067.822,00	47.569.827,08	(86.497.994,92)
Déficit	1.168.272,00	-	(1.168.272,00)	Superávit	-	68.864.513,66	68.864.513,66
Total	134.067.822,00	116.434.340,74	17.122.387,91	Total	134.067.822,00	116.434.340,74	(17.633.481,26)

CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI

Diretor Administrativo / Financeiro

CRC 1SP261283/O-0

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI

Diretor Presidente

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 13

RECEITA			DESPESA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA REALIZADA			DESPESA REALIZADA		
RECEITAS CORRENTES			PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Receita de Contribuições	42.328.224,00		47.131.171,83		
Receita Patrimonial	65.021.341,21		ENCARGOS ESPECIAIS	418.093,96	47.549.265,79
Outras Receitas Correntes	7.152.969,39	114.502.534,60			
RECEITAS CAPITAL					
Amortização de Empréstimos Concedidos	1.931.806,14	1.931.806,14			
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
Empenhos a Pagar	-		Pag ^{ts} p/c Exercícios Findos	1.378.351,88	
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Credores Diversos	7.036.371,64		Credores Diversos	7.193.779,00	
DIVERSOS			DIVERSOS		
Devedores Diversos	7.140,45		Devedores Diversos	3.446,32	8.575.577,20
Transferências Financeiras - Inativos na Carência	1.094.529,69				
Transferências Financeiras	642.659,57	8.780.701,35			
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA			DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA		
	34.755.869,17	34.755.869,17	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.561,29	20.561,29
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
Bancos Conta Movimento	120.617,47		Bancos Conta Movimento	198.124,59	
Bancos Conta Especial	464.071.580,12		Bancos Conta Especial	523.887.818,06	
Bancos Conta Vinculada	40.272.147,81	504.464.345,40	Bancos Conta Vinculada	84.203.909,73	608.289.852,38
TOTAL		664.435.256,66			664.435.256,66

CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI
Diretor Administrativo / Financeiro
CRC 1SP261283/O-0

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Diretor Presidente

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2011

ANEXO 14

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				DÍVIDA FLUTUANTE			
Bancos Conta Movimento	198.124,59			Restos a Pagar Processados	-		
Bancos Conta Especial	523.887.818,06			Restos a Pagar Não Processados	-		
Bancos Conta Vinculada	84.203.909,73	608.289.852,38		Credores Diversos	1.212,87		
				Empenhos a pagar	-	1.212,87	
REALIZÁVEL							
DIVERSOS							
Devedores Diversos		11.950,71	608.301.803,09				
ATIVO PERMANENTE				SALDO PATRIMONIAL			
CRÉDITOS				ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS				Ativo Real Líquido - Iprejun			
Prefeitura do Município de Jundiaí I		73.241.774,69					721.523.750,90
CRÉDITOS DIVERSOS							
Prefeitura do Município de Jundiaí II	34.175.747,52						
Prefeitura do Mun.Jundiaí-Contrib.	5.587.700,66						
Escola Superior de Educação Física	117.292,18						
Faculdade de Medicina de Jundiaí	99.483,24						
Fundação Municipal de Ação Social	1.162,39	39.981.385,99	113.223.160,68				
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Garantias Diversas de Terceiros				Garantias de Créditos de Terceiros			
Caução em Títulos		79.990,12	79.990,12	Caução em Títulos	79.990,12		79.990,12
			<u>721.604.953,89</u>				<u>721.604.953,89</u>

CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI
Diretor Administrativo / Financeiro
CRC 1SP261283/O-0

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Diretor Presidente

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2011

ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita de Contribuições	42.328.224,00		Pessoal e Encargos Sociais	464.987,50	
Receita Patrimonial	65.021.341,21		Outras Despesas Correntes	47.084.278,29	
Outras Receitas Correntes	7.152.969,39	114.502.534,60	DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	20.561,29	47.569.827,08
RECEITAS CAPITAL					
Amortização de Empréstimos	1.931.806,14	1.931.806,14			
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	34.755.869,17	34.755.869,17			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
CRÉDITOS			Prefeitura do Município Jundiaí I		
Prefeitura do Município de Jundiaí I	4.329.921,28			1.931.806,15	
Prefeitura do Município de Jundiaí II	2.020.408,39	6.350.329,67	Prefeitura do Município Jundiaí II	901.410,71	2.833.216,86
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS			DIVERSAS		
CRÉDITOS INSCRITOS			DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS		
Prefeitura do Mun.Jundiaí-Contrib.	69.633.603,54		Prefeitura do Mun.Jundiaí-Contrib.	71.330.801,67	
Faculdade de Medicina de Jundiaí	1.281.881,17		Faculdade de Medicina de Jundiaí	1.182.397,93	
Escola Superior de Educação Física	540.406,48		Escola Superior de Educação Física	423.114,30	
Câmara Municipal de Jundiaí	1.216.090,10		Câmara Municipal de Jundiaí	1.216.090,10	
IPREJUN / Diretoria Executiva	49.941,80		IPREJUN / Diretoria Executiva	50.813,30	
Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	57.843,90		Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	61.994,00	
Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS	572.239,83	73.352.006,82	Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS	571.077,44	74.836.288,74
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS					
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR					
Cancelamento de Restos a Pagar não Processados	997,50	997,50			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS					
Suprimento Financeiro	1.705.327,40	1.705.327,40			
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		232.598.871,30	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		125.239.332,68
			RESULTADO PATRIMONIAL		
			Superávit Verificado		
			107.359.538,62		
TOTAL GERAL		232.598.871,30	TOTAL GERAL		232.598.871,30

CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI
Diretor Administrativo / Financeiro
CRC 1SP261283/O-0

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Diretor Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / S P

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 12

RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	1.103.497.568,00	1.084.968.119,69	(18.529.448,31)	Créditos Orçamentários e Suplementares	1.003.786.097,16	918.030.209,50	85.755.887,66
Receita Tributária	333.994.000,00	334.962.756,11	968.756,11				
Receita de Contribuições	-	-	-	Créditos Especiais	841.605,29	623.106,40	218.498,89
Receita Patrimonial	12.235.428,00	19.324.746,87	7.089.318,87				
Receita de Serviços	-	2.530,08	2.530,08				
Transferências Correntes	712.723.640,00	690.321.242,61	(22.402.397,39)				
Outras Receitas Correntes	44.544.500,00	40.356.844,02	(4.187.655,98)				
RECEITAS DE CAPITAL	4.924.000,00	11.978.199,63	7.054.199,63				
Operações de Crédito	1.084.000,00	2.324.592,43	1.240.592,43				
Alienações de Bens	1.050.000,00	2.616.455,15	1.566.455,15				
Amortização de Empréstimos	-	-	-				
Transferências de Capital	500.000,00	953.614,66	453.614,66				
Outras Receitas de Capital	2.290.000,00	6.083.537,39	3.793.537,39				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	-	-				
Receita de Contribuições	-	-	-				
DEDUÇÕES	(108.941.000,00)	(101.801.029,91)	7.139.970,09				
Deduções de Transf. Correntes	(108.941.000,00)	(101.801.029,91)	7.139.970,09				
Soma	999.480.568,00	995.145.289,41	(4.335.278,59)	Soma	1.004.627.702,45	918.653.315,90	(85.974.386,55)
Déficit	5.147.134,45	-	(5.147.134,45)	Superávit		76.491.973,51	76.491.973,51
Total	1.004.627.702,45	995.145.289,41	(9.482.413,04)	Total	1.004.627.702,45	995.145.289,41	(9.482.413,04)

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI
CRC.1SP171313/O-1

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor Administrativo/Financeiro
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / S P
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 13

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAM. PRÓPRIA				DESPESA ORÇAM. PRÓPRIA			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa			
Receita Tributária	334.962.756,11			Administração		93.291.343,89	
Receita de Contribuições				Segurança Pública		30.255.080,42	
Receita Patrimonial	19.324.746,87			Relações Exteriores		1.552,95	
Receita de Serviços	2.530,08			Assistência Social		40.317.599,17	
Transferências Correntes	690.321.242,61			Previdência Social		14.496.769,80	
Outras Receitas Correntes	40.356.844,02	1.084.968.119,69		Saúde		247.600.163,15	
				Trabalho		2.224.273,28	
RECEITAS DE CAPITAL				Educação		215.815.143,69	
Operações de Crédito	2.324.592,43			Cultura		8.497.794,85	
Alienação de Bens	2.616.455,15			Direitos da Cidadania		862.864,20	
Amortização de Empréstimos				Urbanismo		187.555.910,69	
Transferências de Capital	953.614,66			Habitação		-	
Outras Receitas de Capital	6.083.537,39	11.978.199,63		Saneamento		-	
				Gestão Ambiental		6.461.099,38	
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA				Ciência e Tecnologia		-	
Receita de Contribuições-Intra-Orçamentária	-	-		Agricultura		1.609.767,04	
				Comércio e Serviços		15.815,78	
DEDUÇÕES				Desporto e Lazer		25.865.578,36	
Deduções de Transferências Correntes	(101.801.029,91)	(101.801.029,91)	995.145.289,41	Encargos Especiais		43.782.559,25	918.653.315,90
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
Empenhos a Pagar do Exerc.		97.862.401,23		Paglºs p/Conta Exerc. Findos-Process.	10.915.470,38		
				Paglºs p/Conta Exerc. Findos-Não Proc..	72.496.703,97	83.412.174,35	
DEPÓSITOS				DEPÓSITOS			
Depósitos e Cauções		361.462,83		Depósitos e Cauções		88.634,34	
DIVERSOS				DIVERSOS			
Credores Diversos	57.577.149,34			Credores Diversos	59.238.074,80		
Devedores Diversos				Devedores Diversos	10.000.000,00		
Transferências Financeiras	-	57.577.149,34	155.801.013,40	Despesas a Regularizar			
				Transferências Financeiras	74.408.449,67	143.646.524,47	227.147.333,16
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
Caixa	47,78			Caixa	333,39		
Bancos c/ Movimento	103.123.846,06	103.123.893,84		Bancos c/ Movimento	104.728.643,95	104.728.977,34	
BANCOS CONTA VINCULADA				BANCOS CONTA VINCULADA			
Bancos C/Vinculada	75.758.472,80	75.758.472,80	178.882.366,64	Bancos C/Vinculada	79.299.043,05	79.299.043,05	184.028.020,39
			<u>1.329.828.669,45</u>				<u>1.329.828.669,45</u>

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI - CRC.1SP171313/O-1

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor Administrativo/Financeiro - CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / S P
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS		
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.063.719.180,84	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	994.350.494,92
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	995.145.289,41		DESPA ORÇAMENTÁRIA	918.653.315,90
RECEITAS CORRENTES	1.084.968.119,69		DESPESAS CORRENTES	837.264.644,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	334.962.756,11		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	367.849.352,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.957.270,82
RECEITA PATRIMONIAL	19.324.746,87		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	443.458.020,40
RECEITA DE SERVIÇOS	2.530,08			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	690.321.242,61		DESPESAS DE CAPITAL	81.388.671,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.356.844,02		INVESTIMENTOS	71.395.784,96
RECEITAS DE CAPITAL	11.978.199,63		INVERSÕES FINANCEIRAS	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.324.592,43		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.992.886,75
ALIENAÇÕES DE BENS	2.616.455,15			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	953.614,66			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.083.537,39			
DEDUÇÕES	(101.801.029,91)			
DEDUÇÕES DE TRANSF. CORRENTES	(101.801.029,91)			
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA				
Receita de Contribuições-Intra-Orçamentária				
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	68.573.891,43		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	75.697.179,02
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.399.759,62		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.558.952,30
CONSTRUÇÃO E AQ. IMÓVEIS	3.176.082,14		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES			CONSTITUIÇÃO DE DÍVIDAS	65.205.467,57
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	56.998.049,67		EMPRÉSTIMOS TOMADOS	32.340.944,76
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	24.951.917,97		DÍVIDAS CONTRAÍDAS	32.864.522,81
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	32.046.131,70		COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	6.932.759,15
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	67.596.647,14		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	119.220.253,59
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	16.797.957,36		CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	1.732.942,47
INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	46.849.513,84		OUTROS CRÉDITOS	43.078.861,45
ALMOXARIFADO	46.849.513,84		ALMOXARIFADO	43.078.861,45
DESINCORPORAÇÃO PASSIVA DAE S/A	-		DESINCORPORAÇÃO ATIVA DO DAE S/A	-
OUTROS CRÉDITOS - DAE S/A	-		CRÉDITOS DIVERSOS - DAE S/A	-
OUTROS CRÉDITOS - FUNBEJUN	-		CRÉDITOS DIVERSOS - FUMAS	-
INCORPORAÇÃO DE BENS	-		DESINCORPORAÇÃO DE BENS	-
ATIVO PATRIMONIAL DO DAE	-		DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS	-
CORREÇÃO DO ATIVO PATRIMONIAL DO DAE	-		PASSIVO PATRIMONIAL DO DAE	-
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-		CORREÇÃO DO PASSIVO PATRIMONIAL DO DAE	-
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-		BAIXA DE CRÉDITO FIES - FMJ	-
CANCELAMENTOS DE DÍVIDAS PASSIVAS	3.949.175,94		RECONHECIMENTO RESTITUIÇÃO - FMJ	-
CANCEL.RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	-		BAIXA - DOAÇÕES REALIZADAS	-
CANCEL.RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	3.949.175,94		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-
BAIXA RESTITUIÇÃO FIES - FMJ	-		RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	74.408.449,67
CRÉDITO REFERENTE TÍTULOS FIES - FMJ	-			
MENSALIDADES CHEQUES DEVOLVIDOS-FMJ	-		TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	1.113.570.748,51
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES-FMJ	-			
SUPRIMENTO FINANCEIRO	-		RESULTADO PATRIMONIAL	
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1.131.315.827,98		SUPERÁVIT VERIFICADO	17.745.079,47
TOTAL GERAL	1.131.315.827,98		TOTAL GERAL	1.131.315.827,98

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI
CRC.1SP171313/O-1

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor Administrativo/Financeiro
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / S P

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 12

RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	1.258.282.183,00	1.224.801.884,98	(33.480.298,02)	Créditos Orçamentários e Suplementares	1.257.549.049,89	1.066.554.786,94	190.994.262,95
Receita Tributária	333.994.000,00	334.962.756,11	968.756,11				
Receita de Contribuições	75.100.200,00	42.328.224,00	(32.771.976,00)	Créditos Especiais	3.339.172,29	1.381.906,40	1.957.265,89
Receita Patrimonial	61.319.673,00	86.454.382,65	25.134.709,65				
Receita de Serviços	20.322.800,00	20.373.108,83	50.308,83				
Transferências Correntes	712.723.640,00	691.221.242,61	(21.502.397,39)				
Outras Receitas Correntes	54.821.870,00	49.462.170,78	(5.359.699,22)				
RECEITAS DE CAPITAL	6.833.875,00	13.996.075,47	7.162.200,47				
Operações de Crédito	1.084.000,00	2.324.592,43	1.240.592,43				
Alienações de Bens	1.062.000,00	2.685.274,85	1.623.274,85				
Amortização de Empréstimos	1.897.875,00	1.931.806,14	33.931,14				
Transferências de Capital	500.000,00	953.614,66	453.614,66				
Outras Receitas de Capital	2.290.000,00	6.100.787,39	3.810.787,39				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	34.755.869,17	34.755.869,17				
Receita de Contribuições	-	34.755.869,17	34.755.869,17				
DEDUÇÕES	(108.941.000,00)	(101.801.029,91)	7.139.970,09				
Deduções de Transf. Correntes	(108.941.000,00)	(101.801.029,91)	7.139.970,09				
Soma	1.156.175.058,00	1.171.752.799,71	15.577.741,71	Soma	1.260.888.222,18	1.067.936.693,34	(192.951.528,84)
Déficit	104.713.164,18	-	(104.713.164,18)	Superávit	-	103.816.106,37	103.816.106,37
Total	1.260.888.222,18	1.171.752.799,71	(89.135.422,47)	Total	1.260.888.222,18	1.171.752.799,71	(89.135.422,47)

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI
CRC.1SP171313/O-1

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor Administrativo/Financeiro
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / S P
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 14

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				DÍVIDA FLUTUANTE			
CAIXA	50.427,56			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.717.952,74		
BANCOS C/MOVIMENTO	123.804.027,33			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	109.258.657,18	119.976.609,92	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	11.310.592,95	135.165.047,84		DEPÓSITOS			582.612,21
BANCOS C/ VINCULADA		690.358.954,57		DEBÍTOS DE TESOUREARIA			
				CREDORES DIVERSOS		3.961.331,52	124.520.553,65
REALIZAVEL				PASSIVO PERMANENTE			
DEVEDORES DIVERSOS		10.544.756,59	836.068.759,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
ATIVO PERMANENTE				OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR CONTRATO			
BENS MÓVEIS				CEF/PRO-MORADIA I			
MOBILIARIOS	19.598.810,15				145.348,00		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	57.066.032,02			CEF/PRO-MORADIA II	141.966,30		
INSTALAÇÕES E ADAPTAÇÕES	953.265,50			CEF/PRO-MORADIA III	299.765,47		
VEÍCULOS	11.937.027,71	89.555.135,38		BANCO DO BRASIL S/A	178.057.070,80		
BENS IMÓVEIS				BNDES - FINAME 1			
EDIFÍCIOS	78.943.746,35				55.567,81		
TERRENOS	19.561.199,36	98.504.945,71		BNDES - FINAME 2	67.237,50		
CRÉDITOS				BNDES - FINAME 3			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	68.074.688,57				60.512,30		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.338.580,90	69.413.269,47		CEF/SANEAMENTO PARA TODOS	32.276.164,45		
VALORES				BNDES - PMAT 2			
PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA							
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	529,92			OUTRAS OPER.DE CRÉDITO POR CONTRATO			
AÇÕES DA TELESP	7.342,98			FUNBEJUN			
AÇÕES DA CIJUN	353.824,00					73.241.774,69	
AÇÕES DO BANESPA	3,91			DÍVIDAS PASSIVAS			
AÇÕES DO DAE S/A	207.714.979,67	208.076.680,48		FUNBEJUN II			
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMO							
					34.175.747,52		
				REQUISITÓRIOS JUDICIAIS			
					21.727.380,89	55.903.128,41	341.931.164,98
DIVERSOS				SALDO PATRIMONIAL			
BENS DE ALMOXARIFADO	11.046.014,31			ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
ATIVO PATRIMONIAL DO DAE	31.096.796,18			ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
TÍTULOS A RECEBER / FMJ	770.810,80			ATIVO REAL LÍQUIDO			
OBRAS EM ANDAMENTO / CÂMARA MUNICIPAL	-			ESEF - ATIVO REAL LÍQUIDO			
CRÉDITOS DIVERSOS / FUNBEJUN	39.981.385,99	82.895.007,28			4.574.271,41		
OUTROS VALORES				FMJ - ATIVO REAL LÍQUIDO			
CRÉDITOS DIVERSOS - DAE S/A	-	621.686.813,01			27.634.591,62		
				FUMAS - ATIVO REAL LÍQUIDO			
					9.681.588,28		
				TVE - ATIVO REAL LÍQUIDO			
					685.891,00		
				FCC - ATIVO REAL LÍQUIDO			
					1.081.900,50		
				IPREJUN - ATIVO REAL LÍQUIDO			
					721.523.750,90		
				CÂMARA MUNICIPAL - ATIVO REAL LÍQUIDO			
					8.211.163,75		
				ESCOLA DE GOV.GESTÃO MUN.JUNDIAÍ - ATIVO REAL LÍQUIDO			
					473,50	773.393.630,96	
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS				VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	123.380,00			VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
RESPONSÁVEIS POR VALORES A RECEBER	4.742.354,59	4.865.734,59		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			
					123.380,00		
GARANTIAS DIVERSAS DE TERCEIROS				VALORES A RECEBER			
FIANÇA BANCÁRIA	56.174.534,56				5.453.978,16	5.577.358,16	
FIANÇA SEGURO	36.930.866,95			GARANTIAS DIVERSAS DE TERCEIROS			
CAUÇÃO EM TÍTULOS	632.361,33	93.737.762,84		GARANTIA POR FIANÇAS BANCARIAS			
					56.174.534,56		
				GARANTIA POR SEGUROS			
					36.930.866,95		
				CAUÇÃO EM TÍTULOS			
					632.361,33	93.737.762,84	
DIVERSOS				DIVERSOS			
DEVEDORES LITIGIOSOS E PENDENTES	-			RESPONSABILIDADE POR ALCANCE			
CRÉDITOS DIVERSOS DE TERCEIROS	6.914.071,48			RESPONS. PICRÉDITOS DE TERCEIROS			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO A REALIZAR / FUNBEJUN	-	6.914.071,48	105.517.568,91		6.202.447,91		
				RECEITA PATRIMONIAL LANÇADA			
					-	6.202.447,91	105.517.568,91
							1.563.273.140,92
							1.563.273.140,92

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI - CRC.1SP171313/O-1

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor Administrativo/Financeiro - CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / S P
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.248.765.739,85	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.147.210.502,55
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.171.752.799,71	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.068.024.669,08
RECEITAS CORRENTES	1.224.801.884,98	DESPESAS CORRENTES	965.663.690,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	334.962.756,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	404.808.991,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	42.328.224,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.957.270,82
RECEITA PATRIMONIAL	86.454.382,65	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	534.897.428,02
RECEITA DE SERVIÇOS	20.373.108,83		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	691.221.242,61	DESPESAS DE CAPITAL	102.360.978,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.462.170,78	INVESTIMENTOS	92.368.092,06
RECEITAS DE CAPITAL	13.996.075,47	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.324.592,43	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.992.886,75
ALIENAÇÕES DE BENS	2.685.274,85		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.931.806,14		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	953.614,66		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.100.787,39		
DEDUÇÕES	(101.801.029,91)		
DEDUÇÕES DE TRANSF. CORRENTES	(101.801.029,91)		
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Receita de Contribuições-Intra-Orçamentária	34.755.869,17		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	77.012.940,14	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	79.185.833,47
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.488.478,66	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.592.602,30
CONSTRUÇÃO E AQ. IMÓVEIS	3.176.082,14	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	-	CONSTITUIÇÃO DE DÍVIDAS	68.038.684,43
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	63.348.379,34	EMPRÉSTIMOS TOMADOS	34.272.750,91
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	29.281.839,25	DÍVIDAS CONTRAÍDAS	33.765.933,52
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	34.066.540,09	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	7.554.546,74
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	217.513.404,30	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	195.420.867,85
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	17.315.339,14	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	1.759.457,49
INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	120.893.785,35	OUTROS CRÉDITOS	43.635.223,34
ALMOXARIFADO	47.541.778,53	ALMOXARIFADO	43.635.223,34
DESINCORPORAÇÃO PASSIVA DAE S/A	-	DESINCORPORAÇÃO ATIVA DO DAE S/A	-
OUTROS CRÉDITOS - DAE S/A	-	CRÉDITOS DIVERSOS - DAE S/A	-
OUTROS CRÉDITOS - FUNBEJUN	73.352.006,82	CRÉDITOS DIVERSOS - FUMAS	-
INCORPORAÇÃO DE BENS	392.398,15	DESINCORPORAÇÃO DE BENS	765.812,95
ATIVO PATRIMONIAL DO DAE	-	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS	74.836.288,74
CORREÇÃO DO ATIVO PATRIMONIAL DO DAE	-	PASSIVO PATRIMONIAL DO DAE	-
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	CORREÇÃO DO PASSIVO PATRIMONIAL DO DAE	-
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	392.398,15	BAIXA DE CRÉDITO FIES - FMJ	-
CANCELAMENTOS DE DÍVIDAS PASSIVAS	4.500.438,01	RECONHECIMENTO RESTITUIÇÃO - FMJ	-
CANCEL.RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	-	BAIXA - DOAÇÕES REALIZADAS	-
CANCEL.RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	4.500.438,01	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.635,66
BAIXA RESTITUIÇÃO FIES - FMJ	-	RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL	74.408.449,67
CRÉDITO REFERENTE TÍTULOS FIES - FMJ	-		
MENSALIDADES CHEQUES DEVOLVIDOS-FMJ	-	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	1.342.631.370,40
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES-FMJ	2.993,98		
SUPRIMENTO FINANCEIRO	74.408.449,67	RESULTADO PATRIMONIAL	
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1.466.279.144,15	SUPERÁVIT VERIFICADO	123.647.773,75
TOTAL GERAL	1.466.279.144,15	TOTAL GERAL	1.466.279.144,15

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI
CRC.1SP171313/O-1

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor Administrativo/Financeiro
CRC 1SP188064/O-0

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Compactado p/ Publicação - Modelo I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
1º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	1.301.363.064,00	1.301.363.064,00	255.547.907,05	255.547.907,05	255.547.907,05	255.547.907,05	1.045.815.156,95
Tributárias	416.412.000,00	416.412.000,00	77.432.573,44	77.432.573,44	77.432.573,44	77.432.573,44	338.979.426,56
Impostos	384.373.000,00	384.373.000,00	68.181.795,62	68.181.795,62	68.181.795,62	68.181.795,62	316.191.204,38
IPTU	94.661.000,00	94.661.000,00	31.725.002,45	31.725.002,45	31.725.002,45	31.725.002,45	62.935.997,55
ISSQN	203.942.000,00	203.942.000,00	27.602.254,38	27.602.254,38	27.602.254,38	27.602.254,38	176.339.745,62
ITBI	42.999.000,00	42.999.000,00	4.572.729,88	4.572.729,88	4.572.729,88	4.572.729,88	38.426.270,12
IRRF	42.771.000,00	42.771.000,00	4.281.808,91	4.281.808,91	4.281.808,91	4.281.808,91	38.489.191,09
Taxas	32.039.000,00	32.039.000,00	9.250.777,82	9.250.777,82	9.250.777,82	9.250.777,82	22.788.222,18
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	30.527.000,00	30.527.000,00	4.291.261,55	4.291.261,55	4.291.261,55	4.291.261,55	26.235.738,45
Patrimoniais	65.518.547,00	65.518.547,00	26.319.309,01	26.319.309,01	26.319.309,01	26.319.309,01	39.199.237,99
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	21.747.240,00	21.747.240,00	3.448.922,46	3.448.922,46	3.448.922,46	3.448.922,46	18.298.317,54
Transferências Correntes	836.926.920,00	836.926.920,00	153.377.528,28	153.377.528,28	153.377.528,28	153.377.528,28	683.549.391,72
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(127.282.000,00)	#REF!	(127.282.000,00)	(24.278.408,53)	(127.282.000,00)	(24.278.408,53)	#REF!
Outras Receitas Correntes	57.513.357,00	57.513.357,00	14.956.720,84	14.956.720,84	14.956.720,84	14.956.720,84	42.556.636,16
Receitas de Capital (B)	19.759.086,00	19.759.086,00	1.705.622,85	1.705.622,85	1.705.622,85	1.705.622,85	18.053.463,15
Operações de Crédito	14.191.000,00	14.191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.191.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	14.191.000,00	14.191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.191.000,00
Alienação de Bens	661.586,00	661.586,00	44.058,99	44.058,99	44.058,99	44.058,99	617.527,01
Amortização de Empréstimos	3.433.000,00	3.433.000,00	343.947,04	343.947,04	343.947,04	343.947,04	3.089.052,96
Transferências de Capital	1.473.500,00	1.473.500,00	1.161.264,00	1.161.264,00	1.161.264,00	1.161.264,00	312.236,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	156.352,82	156.352,82	156.352,82	156.352,82	-156.352,82
Receitas (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	8.706.624,03	8.706.624,03	8.706.624,03	8.706.624,03	-8.706.624,03
RECEITA TOTAL (A+B)	1.321.122.150,00	1.321.122.150,00	265.960.153,93	265.960.153,93	265.960.153,93	265.960.153,93	1.055.161.996,07
DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	1.152.006.965,00	1.125.025.402,60	392.063.774,59	109.325.036,50	392.063.774,59	109.325.036,50	732.961.628,01
Pessoal/Encargos Sociais	505.998.600,00	501.112.200,00	75.924.366,45	61.987.849,83	75.924.366,45	61.987.849,83	425.187.833,55
Juros/Encargos da Dívida Interna	30.776.000,00	30.776.000,00	30.124.008,58	4.312.657,44	30.124.008,58	4.312.657,44	651.991,42
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	615.232.365,00	593.137.202,60	286.015.399,56	43.024.529,23	286.015.399,56	43.024.529,23	307.121.803,04
Despesas de Capital (D)	134.745.685,00	151.124.563,53	59.376.781,79	2.960.178,33	59.376.781,79	2.960.178,33	91.747.781,74
Investimentos	122.323.685,00	138.702.563,53	48.197.218,39	1.294.553,14	48.197.218,39	1.294.553,14	90.505.345,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	12.422.000,00	12.422.000,00	11.179.563,40	1.665.625,19	11.179.563,40	1.665.625,19	1.242.436,60
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	12.422.000,00	12.422.000,00	11.179.563,40	1.665.625,19	11.179.563,40	1.665.625,19	1.242.436,60
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intra-Orçamentária)	0,00	30.798.700,00	6.857.854,48	6.857.854,48	6.857.854,48	6.857.854,48	23.940.845,52
Reserva de Contingência (E)	34.369.500,00	97.774.746,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	1.286.752.650,00	1.306.948.666,13	458.298.410,86	119.143.069,31	458.298.410,86	119.143.069,31	848.650.255,27
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	34.369.500,00	14.173.483,87	-192.338.256,93	146.817.084,62	-192.338.256,93	146.817.084,62	

Miguel Haddad
 Prefeito Municipal

Ednêia C. Marques Caus
 Assessor Municipal VI
 CRC ISP 171.313/O-1

Hermes Sinval Pedrosa
 Responsável pelo Controle Interno

Anexo - Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
1º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	220.889.615,22	220.889.615,22	410.979.784,44	410.979.784,44	98.665.580,48	98.665.580,48	-190.090.169,22	-71,47%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	45.070.538,71	45.070.538,71	37.318.626,42	47.318.626,42	20.477.488,83	20.477.488,83	-2.248.087,71	-0,85%
Escola Sup. de Educação Física	741.437,94	741.437,94	1.133.115,57	1.133.115,57	699.958,24	699.958,24	-391.677,63	-0,15%
Faculdade de Medicina Jundiaí	2.989.334,35	2.989.334,35	19.096.386,02	19.096.386,02	7.185.867,75	7.185.867,75	-16.107.051,67	-6,06%
Fundação Casa da Cultura	10.328,75	10.328,75	15.331,45	15.331,45	13.393,15	13.393,15	-5.002,70	0,00%
Fundação Mun. Ação Social	530.024,22	530.024,22	4.417.484,47	14.417.484,47	1.122.691,57	1.122.691,57	-13.887.460,25	-5,22%
Fundação Televisão Educativa	4.755,00	4.755,00	578.642,19	578.642,19	330.844,20	330.844,20	-573.887,19	-0,22%
IPREJU-Inst.Prev. Mun. Jundiaí	40.794.187,86	40.794.187,86	11.783.027,47	11.783.027,47	11.038.250,29	11.038.250,29	29.011.160,39	10,91%
Escola de Gov. do Mun.Jundi	470,59	470,59	294.639,25	294.639,25	86.483,63	86.483,63	-294.168,66	-0,11%
TOTAIS:	265.960.153,93	265.960.153,93	448.298.410,86	458.298.410,86	119.143.069,31	119.143.069,31	-192.338.256,93	-72,32%

*Prefeitura e Câmara

Miguel Haddad
 Prefeito Municipal

Ednéia C. Marques Causs
 Assessor Municipal VI
 CRC ISP 171.313/O-1

Hermes Sinval Pedroso
 Responsável pelo Controle Interno

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

19	572	Desenvolvimento Tecnol. e Engenharia	7.360.000,00	7.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.360.000,00
20	0	AGRICULTURA	1.717.200,00	2.357.200,00	265.481,39	249.068,19	265.481,39	249.068,19	2.091.718,61
20	605	Abastecimento	1.692.700,00	2.332.700,00	263.246,59	248.468,19	263.246,59	248.468,19	2.069.453,41
20	606	Extensão Rural	24.500,00	24.500,00	2.234,80	600,00	2.234,80	600,00	22.265,20
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	105.000,00	105.000,00	15.780,00	15.000,00	15.780,00	15.000,00	89.220,00
23	695	Turismo	53.000,00	53.000,00	15.240,00	15.000,00	15.240,00	15.000,00	37.760,00
23	334	Fomento ao Trabalho	27.000,00	27.000,00	540,00	0,00	540,00	0,00	26.460,00
27	0	DESPORTO E LAZER	22.868.000,00	23.691.908,12	5.936.143,31	2.718.245,73	5.936.143,31	2.718.245,73	17.755.764,81
27	811	Desporto de Rendimento	1.490.200,00	1.510.200,00	362.170,00	39.658,49	362.170,00	39.658,49	1.148.030,00
27	812	Desporto Comunitário	20.866.900,00	21.622.468,12	5.490.213,31	2.661.127,24	5.490.213,31	2.661.127,24	16.132.254,81
27	813	Lazer	510.900,00	559.240,00	83.760,00	17.460,00	83.760,00	17.460,00	475.480,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	49.648.000,00	49.093.747,07	42.236.027,75	6.533.148,76	42.236.027,75	6.533.148,76	6.857.719,32
28	843	Serviço da Dívida Interna	43.198.000,00	43.198.000,00	41.303.571,98	5.978.282,63	41.303.571,98	5.978.282,63	1.894.428,02
28	846	Outros Encargos Especiais	6.450.000,00	5.895.747,07	932.455,77	554.866,13	932.455,77	554.866,13	4.963.291,30
		TOTAL	1.221.283.120,00	1.306.948.666,13	458.298.410,86	119.143.069,31	458.298.410,86	119.143.069,31	848.650.255,27

Miguel Haddad
Prefeito Municipal

Ednéia C. Marques Caus
Assessor Municipal VI
CRC ISP 171.313/O-1

Hermes Sinval Pedroso
Responsável pelo Controle Interno

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

1º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	M A I O	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	104.654.924,87	80.838.288,19	91.486.689,13	79.728.477,79	79.416.676,23	87.454.698,49	80.994.489,59	81.284.968,70	88.770.300,34	97.457.399,81	119.365.851,03	124.484.555,90	1.115.937.320,07	1.084.968.119,69	1.103.487.568,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	15.602.260,47	7.724.455,49	11.609.869,39	5.979.697,29	6.390.285,25	20.018.398,18	7.180.982,44	14.381.845,29	12.855.192,90	14.189.250,01	18.144.355,21	17.831.553,44	151.908.145,36	138.262.115,17	155.026.046,82
Aularquias	15.369.877,10	7.512.393,27	11.370.558,77	5.728.458,83	6.129.136,48	19.739.769,79	6.811.635,29	14.155.030,84	12.587.176,47	12.960.317,24	17.881.937,96	17.592.921,71	147.839.213,75	134.213.983,63	151.944.675,00
Fundações Públicas	232.383,37	212.062,22	239.310,62	251.238,46	261.148,77	278.628,39	369.347,15	226.814,45	268.016,43	1.228.932,77	262.417,25	238.631,73	4.068.931,61	4.048.131,54	3.081.371,82
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	120.257.185,34	88.562.743,68	103.096.558,52	85.708.175,08	85.806.961,48	107.473.096,67	88.175.472,03	95.666.813,99	101.625.493,24	111.646.649,82	137.510.206,24	142.316.109,34	1.267.845.465,43	1.223.230.234,86	1.258.513.614,82
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Inde Fund	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Propr. Previdência	1.830.881,83	1.832.740,10	1.866.993,96	1.878.580,47	2.176.671,47	1.966.193,51	2.080.920,85	1.996.084,28	2.045.491,47	4.047.735,74	2.014.122,16	2.099.126,53	25.835.542,37	27.103.554,90	25.340.889,43
Compensação Finance. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	7.870.409,67	6.129.471,07	8.810.555,07	4.865.856,55	6.261.429,93	7.308.273,82	6.026.697,99	6.509.153,34	7.102.127,29	7.165.941,29	10.814.460,47	6.773.285,32	85.637.661,81	83.299.840,57	81.258.000,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	9.701.291,50	7.962.211,17	10.677.549,03	6.744.437,02	8.438.101,40	9.274.467,33	8.107.618,84	8.509.237,62	9.147.618,76	11.213.677,03	12.828.582,63	8.872.411,85	111.473.204,18	110.403.395,47	106.598.889,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	110.555.893,84	80.600.532,51	92.419.009,49	78.963.738,06	77.368.860,08	98.198.629,34	80.067.853,19	87.161.576,37	92.477.874,48	100.432.972,79	124.681.623,61	133.443.697,49	1.156.372.261,25	1.112.826.839,39	1.151.914.725,39

Miguel Haddad
Prefeito Municipal

Ednéia C. Marques Caus
Assessor Municipal VI
CRC ISP 171.313/O-1

Hermes Simval Pedroso
Responsável pelo Controle Interno

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI

1º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	26.749.800,00	26.749.800,00	0,00	0,00	26.749.800,00
Contribuições dos Servidores Ativos	24.025.575,00	24.025.575,00	3.882.586,21	3.882.586,21	20.142.988,79
Contribuições dos Servidores Inativos	1.105.125,00	1.105.125,00	230.662,48	230.662,48	874.462,52
Contribuições dos Pensionistas	103.425,00	103.425,00	17.521,84	17.521,84	85.903,16
Receitas Patrimoniais	47.666.325,00	47.666.325,00	23.623.057,53	23.623.057,53	24.043.267,47
Compensações Previdenciárias	886.200,00	886.200,00	160.491,02	160.491,02	725.708,98
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	32.363.100,00	32.363.100,00	4.518.325,45	4.518.325,45	27.844.774,55
Receitas (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	8.721.926,87	8.721.926,87	-8.721.926,87
Total	132.899.550,00	132.899.550,00	41.154.571,40	41.154.571,40	91.744.978,60

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	34.900.000,00	34.900.000,00	5.928.032,71	5.928.032,71	5.928.032,71	5.928.032,71	28.971.967,29
Pensionistas	8.910.000,00	8.910.000,00	1.247.558,77	1.247.558,77	1.247.558,77	1.247.558,77	7.662.441,23
Outros Benefícios	6.550.000,00	6.550.000,00	4.310.515,12	4.310.515,12	3.724.186,47	3.724.186,47	2.239.484,88
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	50.360.000,00	50.360.000,00	11.486.106,60	11.486.106,60	10.899.777,95	10.899.777,95	38.873.893,40

III - RESULTADO	82.539.550,00	82.539.550,00	29.668.464,80	29.668.464,80	30.254.793,45	30.254.793,45	
------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	42.537.215,46		Despesas	11.769.132,03
Orçamentárias	32.432.938,83		Orçamentárias pagas	11.038.250,29
Extra-orçamentárias	1.382.644,06		Intra-orçamentária	0,00
Intra-orçamentárias	8.721.632,57		Extra-orçamentárias	671.360,14
			Inscrição Restos a pagar*	59.521,60
Saldo do exercício anterior	608.289.852,38		Saldo Atual	639.057.935,81
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	198.124,59		Bancos Conta Movimento	583.512,92
Aplicações Financeiras	608.091.727,79		Aplicações Financeiras	638.474.422,89
Total Geral	650.827.067,84			650.827.067,84

* Relativo ao último bimestre

Miguel Haddad
Prefeito Municipal

Ednéia C. Marques Caus
Assessor Municipal VI
CRC ISP 171.313/O-1

Hermes Sinval Pedrosa
Responsável pelo Controle Interno

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
1º BIMESTRE DE 2012

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Recetas Correntes	1.301.363.064,00	255.547.907,05	255.547.907,05	255.547.907,05	255.547.907,05	213.807.588,04
Recetas de Capital	19.759.086,00	1.705.622,85	1.705.622,85	1.705.622,85	1.705.622,85	2.086.185,54
Subtotal:	1.321.122.150,00	257.253.529,90	257.253.529,90	257.253.529,90	257.253.529,90	215.893.773,58
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	14.191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665.754,53
Rendas de aplicações Financeiras	65.518.547,00	65.518.547,00	26.319.309,01	26.319.309,01	26.319.309,01	6.966.736,16
Amortização de Empréstimos	3.433.000,00	343.947,04	343.947,04	343.947,04	343.947,04	305.624,82
Recetas de alienações de ativos	661.586,00	661.586,00	44.058,99	44.058,99	44.058,99	6.675,38
Subtotal	83.804.133,00	66.524.080,04	26.707.315,04	26.707.315,04	26.707.315,04	8.944.790,89
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.237.318.017,00	190.729.449,86	230.546.214,86	230.546.214,86	230.546.214,86	206.948.982,69

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1.125.025.402,60	109.325.036,50	109.325.036,50	109.325.036,50	109.325.036,50	350.433.419,27
(-) Juros e Encargos da Dívida	30.776.000,00	4.312.657,44	4.312.657,44	4.312.657,44	4.312.657,44	28.005.496,08
Subtotal	1.094.249.402,60	105.012.379,06	105.012.379,06	105.012.379,06	105.012.379,06	444.437.811,78
Despesas de Capital	151.124.563,53	2.960.178,33	2.960.178,33	2.960.178,33	2.960.178,33	32.229.946,40
(-) Deduções	12.422.000,00	1.665.625,19	1.665.625,19	1.665.625,19	1.665.625,19	9.787.899,43
Amortização de Dívida	12.422.000,00	1.665.625,19	1.665.625,19	1.665.625,19	1.665.625,19	11.431.780,15
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	138.702.563,53	1.294.553,14	1.294.553,14	1.294.553,14	1.294.553,14	22.442.046,97
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	97.774.746,00	0,00	0,00			0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.232.951.966,13	106.306.932,20	106.306.932,20	106.306.932,20	106.306.932,20	466.879.858,75
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	102.140.796,87	84.422.517,66	124.239.282,66	124.239.282,66	124.239.282,66	-259.930.876,06

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janelo até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	322.413.154,13	339.278.323,04	342.501.851,88		
II. Deduções:(*)	705.644.160,18	815.768.119,45	914.455.438,45		
Ativo Disponível	705.918.996,55	816.029.171,45	914.716.490,45		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	274.836,37	261.052,00	261.052,00		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. Justificativas (art. 9º, e inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Miguel Haddad
Prefeito Municipal

Ednéia C. Marques Causa
Assessor Municipal VI
CRC ISP 171.313/O-1

Hermes Sival Pedroso
Responsável pelo Controle Interno

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

1º BIMESTRE DE 2012

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	0,00							0,00	
PODER EXECUTIVO	120.216.092,45	0,00	0,00	636.326,24	636.326,24	53.496.730,76	53.496.730,76	55.855.518,17	0,00
Prefeitura Municipal	109.988.575,17			636.326,24	636.326,24	53.496.730,76	53.496.730,76	55.855.518,17	
Órgãos/Entidades	10.227.517,28	0,00	0,00	590,00	590,00	3.198.226,51	3.198.226,51	7.028.700,77	0,00
Escola Sup. De Educação Física	47.690,36			0,00	0,00	31.483,61	31.483,61	16.206,75	
Faculdade de Medicina Jundiaí	919.516,14			0,00	0,00	518.442,03	518.442,03	401.074,11	
Fundação Casa da Cultura	3.724,00			0,00	0,00	300,00	300,00	3.424,00	
Fundação Mun. Ação Social	7.579.325,03			0,00	0,00	2.445.458,14	2.445.458,14	5.133.866,89	
Fundação Televisão Educativa	351.224,44			0,00	0,00	196.923,20	196.923,20	154.301,24	
IPREJUN-Inst.Prev.Mun.Jundiaí	1.319.827,78			0,00	0,00	0,00	0,00	1.319.827,78	
Escola de Governo do Mun.Jundiaí	6.209,53			590,00	590,00	5.619,53	5.619,53	0,00	
TOTAL:	120.216.092,45	0,00	0,00	636.916,24	636.916,24	56.694.957,27	56.694.957,27	62.884.218,94	0,00

Miguel Haddad
 Prefeito Municipal

Ednéia C. Marques Caus
 Assessor Municipal VI
 CRC ISP 171.313/O-1

Hermes Sinval Pedroso
 Responsável pelo Controle Interno

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 15/2012

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
05.858-2/1997	OSMANIO LOPES E ANTONIO LOPES
08.934-6/1998	EUZEBIO VIDAL BROLO
26.773-7/2006	DAVID CLAUDIO VICENSO
11.678-5/2006	LUIZ NIVALDO TORESIN
11.663-1/2009	LUCIANE CARBONE PICKART
24.838-0/2011	ANA CLAUDIA DE ARAÚJO MORAES
21.850-8/2006	PAULO DIMAS DA SILVA ARAÚJO
23.034-7/2006	PAULO R. DOS SANTOS E SULANI FILOMENA G. DA SILVA
07.769-8/2006	MÁRCIA APARECIDA PESSINI LEITE
23.616-1/2006	JUAREZ JOSÉ DE OLIEVIRA
14.460-4/1998	JOSÉ MATIAS JR

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 26 de março de 2012.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
78.515-6	INSIGNEP COMÉRCIO DE COSMÉTICOS
82.101-2	ARTESANAIS LTDA. ME
82.931-5	FLASH COMERCIO DE MOTOS LTDA. PERFORMANCE ADVENTURE AND TRA-
89.229-7	VEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA. ME
ODON-	CARE - SORRIDENTE SERVIÇOS
92.660-4	TOLÓGICOS S/S LTDA.
100.145-0	FRANCINE BERGAMINI LUCAS
101.473-0	ALZIRA DE FREITAS RODRIGUES SANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA 2518043852



SECRETARIA DE OBRAS

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 8/2012**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	LUIZ CARLOS MOTA	4854-0/2012
REQº	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE MENORES	5057-8/2012
REQº	RHM ENGENHARIA CONSTRUCAO LTDA	18872-0/1996
REQº	BENEDICTO REYNALDO CAVALLARO	5374-7/2012
AROº	ANA PAULA VETTORI VLADIMIR APARECIDO RISSO	28075-5/2011
ARQº	CARLOS EINAR SEGURA Y GRIOLIS WALTER FERRARESI	8067-4/2007
ARQº	JACQUELINE LIMA JOSE AGUINALDO FELIPE DE OLIVEIRA	34215-5/2008
AROº	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA CONDOMINIO RESID. MONTALTISSIMO	4366-0/2009
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN MARLI PALLANDI	30056-5/2009
AROº	RUBENS GASPARI JUNIOR AGATHA COLLOR TINTAS E VERNIZES LTDA EPP	16314-0/2007
EMPº	MEGA PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA CRISTIANE RAIMUNDO MINOZZO DE OLIVEIRA	3545-0/2009
EMPº	PROJECT ENGENHEIROS ASSOC. S/C LTDA ANTONIO SALA GIL	33337-8/2008
ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA LAERTE LUIZ GONÇALVES DO CARMO	20956-4/2011
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTA JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	8541-0/2011
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO JANAINA PETRARCA FATTORI E OUTROS	26797-6/2011
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO PEDRO LUIZ COLAÇO DOS SANTOS	9830-1/2011
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTA ANTONIO LAERTE DA SILVA	21321-2/2010
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTA PAULO ROBERTO BENEDICTO	5548-0/1992
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTA DAVID SATOSHI HARANO	20133-6/2008
ENGº	CELSO FERRAZZO CASONI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA	5773-2/2011
ENGº	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA FATIMA REGINA BIANCHINI	9131-7/2007
ENGº	CLÁUDIO ZOPONE TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A	8726-5/2007
ENGº	FABIO ROSSI SCANDELA FABIO ROSSI SCANDELA E OUTRA	2133-2/2011
ENGº	George Zausner ADIEL EMPREEND IMOB LTDA	24900-4/2008
ENGº	LAERCIO BARADEL ELVIRA FARINA DA SILVA	27941-9/2011
ENGº	LUCIANA CARAZZATO MARIA EMILIA EUFRAZIA	6063-9/2005
ENGº	MARCELO FOELKEL PATRÃO INES APARECIDA BELLEZO MORAES E OUTRO	17533-8/2010
ENGº	OSCARLINO ARANDA DA COSTA JOSE RUIZ MORENO	26909-6/2002
ENGº	RODRIGO CARBOL COVESI ADILSON TORRES	28387-6/2010
ENGº	RODRIGO CARBOL COVESI RENATO CARBOL COVESI	28388-4/2010
ENGº	ROGER KRIEGLER RENATA DE OLIVEIRA PIMENTEL	11711-6/2010
ENGº	SANDRO PEREIRA LUMASINI JOSÉ BARBOSA CANHAN	12360-9/2011
ENGº	VICENTE PAULO DE SOUZA OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	16839-0/2010
ENGº	VICENTE PAULO DE SOUZA OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	16835-8/2010
ENGº	VICENTE PAULO DE SOUZA OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	16837-4/2010
ENGº	VICENTE PAULO DE SOUZA OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	11042-6/2010
ENGº	VICENTE PAULO DE SOUZA OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	16833-3/2010
TECº	ELIESER KUM MARIA MADELENA FARIA	15032-7/2008
TECº	ELIESER KUM ANTONIO MARCOS BÊTAMELO	24176-5/2011

TECº	GILMAR ALEX ABRANTES LUIZ ALBERTO GIASSETTI	9501-4/2008
TECº	JOÃO CARLOS TEIXEIRA COELHO NASSER JULIANO SAVOY E LIGIA BALLISTRIM SAVOY	4937-4/2011
TECº	KLEBER BARADEL ROSANA AP. SCHIAVINATTO COMITRE	13651-0/2011
TECº	KLEBER BARADEL ROSANA AP. SCHIAVINATTO COMITRE	13651-0/2011
TECº	KLEBER BARADEL VIP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	5077-6/2012

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/98, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENGº ANGELO RAFAEL BALDI
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

ENG. SINÉSIO SCARABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

EDITAL BPM Nº 001, DE 22 DE MARÇO DE 2012

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, Secretário Municipal de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que se realizará a 8ª edição da Olimpíada de Redação, criada pela Lei Municipal nº 6.039, de 6 de maio de 2003, a ser promovida pela Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, observado o seguinte regulamento:

1. A Olimpíada estará aberta a todos os interessados residentes no Município de Jundiá e região, ficando vedada a participação de funcionários que sejam, sob qualquer forma, subordinados aos órgãos e pessoas responsáveis pela organização do evento e pelo julgamento dos trabalhos.

2. As redações (textos em prosa) deverão ser inéditas e ter no máximo, 50 linhas.

"Eu sou aquela mulher que fez a escalada da montanha da vida, removendo pedras e plantando flores." (Cora Coralina)

Com base nesta reflexão, as redações deverão respeitar o seguinte tema: "A

superação é resultante da constante busca pelo que desejamos, apesar das dificuldades e obstáculos que encontramos no meio do caminho". Tal tema será transformado em subtemas, a fim de permitir a participação de crianças, jovens e adultos, obedecendo as seguintes categorias e respectivas faixas etárias.

a) Categoria pré-mirim (de 6 a 8 anos a completar até a entrega do texto)

"Atire a primeira pedra quem nunca sentiu aquele friozinho na barriga assim que entrou numa sala de aula pela primeira vez. Isso é normal. Não fique se achando um bobo por se sentir assim. Isso é causado por um simples motivo: você pensa sempre no que os outros vão achar de você."

(*Journal Mingau Digital*)

Muitas vezes uma situação nova nos dá um pouco de medo. Como superá-lo? Conte a sua história. Para você, como foi enfrentar o desafio dos primeiros dias de aulas? Quais as melhores lembranças desse período? Quem o ajudou a superar

aquele momento tão especial? Solte sua imaginação, recorra às suas lembranças e escreva sem receio.

b) Categoria mirim (de 8 a 10 anos completos até a entrega do texto)

Futuro querido diário: “Essa história de ter hora pra tudo deixa a gente meio cheia de vez em quando, sabe? É hora de acordar, hora de ir para a escola... é hora que não acaba mais...”

(Adaptado de Se...será...Serafina. Cristina Porto. Ática, SP)
 “Eu tenho que achar um lugar para esconder as minhas vontades, o que eu penso. Não digo vontade magra, pequenininha, que nem tomar sorvete a toda hora... vontade assim todo mundo pode ver! Mas as outras – as que vão crescendo e engordando toda vida – ah, essas eu não quero mais mostrar. De jeito nenhum.”

(Adaptado de A bolsa Amarela. Lygia Bojunga Nunes. Agir,RJ)

Escreva você também **uma página de diário**. Produza seu texto como se estivesse conversando com você mesmo. Nele, conte alguma coisa que você gostaria muito de conquistar, mas para isso precisa superar o medo ou aquela vergonha que dá de enfrentar as pessoas.

c) Categoria infantil (de 11 a 14 anos completos até a entrega do texto)

Lyman Frank Baum, lançou em maio de 1900 **O Mágico de Oz**, considerada a primeira narrativa norte-americana do gênero fantástico. Trabalha a coragem e a superação para que seus personagens alcancem seus objetivos.

Características dos personagens:

Doroty – sonhadora

O leão – tem como característica sua covardia, que na verdade é medo.

O Espantalho – na esperança de ter um cérebro, o que procura já tem, a inteligência.

O Homem de Lata – quer um coração, mas a companhia dos amigos e as adversidades que enfrentam já lhe mostram que a amizade e o companheirismo tomam lugar de qualquer coração. Nesta onírica viagem, Dorothy e seus amigos viverão uma experiência que mudará suas vidas para sempre... No final, acaba-se por revelar que tudo era um sonho de Doroty.

Faça uma narrativa em 1ª pessoa associando os personagens da história de O Mágico de Oz a alguma situação real ou imaginária vivenciada por você, na qual a amizade, a colaboração de amigos, a coragem e a inteligência o ajudaram a superar um grande obstáculo.

d) Categoria juvenil (de 15 a 17 anos completos até a entrega do texto)

“Ser livre... é agir segundo a nossa cabeça e o nosso coração, mesmo tendo que partir esse coração e essa cabeça para encontrar um caminho... é não viver obrigatoriamente entre quatro paredes. Por isso meninos atiram pedras e soltam papagaios. A pedra inocentemente vai até onde o sonho das crianças deseja ir...”

(Cecília Meirelles, Escolha seu sonho. Record, RJ)

“É preciso a certeza de que tudo vai mudar.

É necessário abrir os olhos e perceber que as coisas boas estão dentro de

nós... pois a vida está nos olhos de quem sabe ver...

Se não houve frutos, valeu a beleza das flores.

Se não houve flores, valeu a sombra das folhas.

Se não houve folhas, valeu a intenção da semente.

(Henfil)

Com base nos textos apresentados e considerando o tema central desta Olimpíada, posicione o seu ponto de vista sobre o subtema: **A persistência é algo incomum aos jovens**. Construa sua **dissertação**.

Use argumentos convincentes que justifiquem sua opinião, pois você poderá concordar ou não com a afirmativa proposta.

e) Categoria adulta (a partir de 18 anos completos até a entrega do texto)

No meio do caminho tinha uma pedra

tinha uma pedra no meio do caminho

tinha uma pedra

no meio do caminho tinha uma pedra.

Nunca me esquecerei desse acontecimento

na vida de minhas retinas, tão fatigadas.

Nunca me esquecerei que no meio do caminho

tinha uma pedra

tinha uma pedra no meio do caminho

no meio do caminho tinha uma pedra.

(Carlos Drummond de Andrade)

“Pedras no caminho? Guardo todas. Um dia vou construir um castelo”

(Fernando Pessoa)

As intempéries da vida são constantes no cotidiano do ser humano e diante dos problemas, o homem se transforma em um ser resiliente, adquire o poder de ter uma conduta sã num ambiente de difícil superação, ou seja, nutre-se da capacidade de sobrepor-se e construir-se positivamente frente às adversidades. Com base nos textos apresentados, construa uma **crônica**, cujo sucesso ocorreu, pois foram superadas as dificuldades com persistência e ousadia.

3. Cada participante poderá inscrever uma obra, em duas vias (original e uma cópia), respeitando a proposta e o número de linhas, podendo ser manuscrita ou digitada na fonte Times New Roman, tamanho 11, entrelinhas simples e em uma face de papel tamanho A4 sulfite.

4. A redação não poderá conter qualquer identificação pessoal e/ou escolar do candidato. O texto deverá ser entregue somente com a identificação da categoria (adulto, juvenil, infantil, mirim ou pré-mirim). A identificação do (a) autor(a) será feita na ficha de inscrição e virá dentro de um envelope fechado, junto com a redação. A identificação dos trabalhos será feita através de critério numérico objetivo ou assemelhado.

5. O prazo para inscrição será no período de 23/05 a 30/08/2012, durante o expediente da Biblioteca.

6. Não serão aceitos trabalhos enviados após o término do prazo.

7. As redações deverão ser enviadas à Biblioteca Pública Municipal “Prof. Nelson Foot”, situada na Avenida Dr. Cavalcanti nº 396, Complexo Argos, Sala Cecília Meireles, Jundiá, SP, CEP 13201-003, pessoalmente ou via postal. Para os textos enviados via correio será considerada a data de postagem, que não poderá ultrapassar o prazo de encerramento das inscrições.

8. Serão selecionadas 12 redações por categoria, no total de 60 textos.

9. A premiação dos participantes selecionados se dará da seguinte forma:

a) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o primeiro colocado de cada categoria, mais livros e certificados;

b) R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o segundo colocado de cada categoria, mais livros e certificados;

c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o terceiro colocado de cada categoria, mais livros e certificados;

d) Os classificados da 4ª até a 6ª colocação receberão livros, certificados e medalhas;

e) Os classificados da 7ª a 12ª colocação receberão livros e certificados.

f) Todos os demais inscritos receberão certificados via correio.

10. A sessão solene de entrega dos prêmios está prevista para realizar-se em 22/11/2012 no Complexo Comendador Antônio Carbonari “Parque da Uva”, em horário a ser definido.

11. Serão eliminadas as redações que não estiverem de acordo com o regulamento.

12. Nenhuma redação será devolvida e os trabalhos vencedores serão publicados em livro e expostos em varal literário ou atividade afim.

13. A Comissão julgadora será composta de membros especialistas na área de educação e literatura.

14. Caberá à Comissão Julgadora avaliar os trabalhos concorrentes, proclamar os vencedores, impugnar os trabalhos que não se enquadrarem nas condições estipuladas.

15. A Comissão julgará as redações com base em critérios de adequação ao tema e subtemas, a coerência e a modalidade de linguagem.

16. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Profa. NEIZY M. O. CARDOSO

Diretora da Biblioteca Pública Municipal
 Prof. Nelson Foot

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
 Secretário Municipal de Educação e Esportes

EMEB “ROTARY CLUB”

Criada pelo Decr. 17.486, de 10/09/99, publ. em 17/09/99.

Av. Francisco Pereira de Castro, 964 – Anhangabaú – Jundiá – SP

Concluintes do Ensino Fundamental de 2011 do Sistema Municipal de Ensino, criado pela Lei Municipal nº 5086 de 29/12/97, publicada na Imprensa Oficial do Município em 30/12/97.

Adriana Silva Rodrigues	49.705.409-7/SP
Alan da Silva Diniz	CN nº 146.540/Lv A-405/fls.245-F
Anderson Freitas de Omena	54.166.209-0/SP
Augusto Santos da Silva	44.345.234-9/SP
Ayrton Peixoto Saraiva	CN nº 18.922/Lv A-201/fls 75
Caio Henrique Bueno de Oliveira	42.271.800-2/SP
David da Silva Souza	CN nº 144.738/Lv A-402/fls. 239-V
Deise Aparecida dos Santos	44.344.459-6/SP
Edilane de Santana Araújo	CN nº 62.336/Lv A-55/fls 82v
Eduardo de Oliveira Maximiano	CN nº 116509.01.55.1994.1.00383.111.0133141-66
Emanuel Henrique Fazam Moreira	44.344.604-0/SP
Evelin Monique Franco	55.273.528-0/SP
Gabriel Ferreira Amparo	49.799.215-2/SP
Ingrid Cristina Candido Vieira	CN nº 148.587/Lv A-409/fls 072V
Isabela Caroline Marchesin	CN nº 24973/Lv A-127/fls 195
Janilson Leite dos Santos	CN nº 6967/ Lv A-17/fls 93V
José Clarindo Alves Ferreira	45.259.762-6/SP
Juliana de Lurdes Lima	49.806.159-0/SP
Luan Henrique da Silva	44.343.626-5/SP
Maicon Carvalho Freitas	40.598.317-7/SP
Mariana Alves de Oliveira	CN nº 162.964/Lv A-433/fls 101-V
Micaela Lima Marques	45.013.918-9/SP
Natália Tamires Estevo	44.343.130-9/SP
Pamala dos Santos Vieira	CN nº 14.915/Lv A-15/fls 265
Renato Cerqueira Lopes	44.410.965-1/SP
Roberto Alves Pereira	CN nº 14934/Lv A-31/fls 197
Stéfani Monize Silva de Paula	44.490.290-9/SP
Taiane Rafaela Neris Soares	CN nº 149.588/Lv A-410/fls 284
Tamires Amaral de Souza	52.773.320-9/SP
Tayná Aparecida dos Santos	53.378.172-3/SP
Thainá Rafaela Campos Lima	CN nº 147.870/Lv A-408/fls 013-F
Thalia Elizario de Almeida	43.629.518-0/SP
Vanessa Ferreira Barbosa	52.936.541-8/SP
Victor Ovidio Peña Benitez	RNE V560220-0/CGPI/DIREX/DPF

Selma Regina de Oliveira

Diretor da EMEB “Rotary Club”

EMEB PROF PEDRO CLARISMUNDO FORNARI
Av. Geraldo Azzoni, 2051-Bairro Rio Acima-Jundiaí

Concluintes do Ensino Fundamental de 2011 do Sistema Municipal de Ensino, criado pela Lei Municipal nº 5086, de 29/12/97, publicada na Imprensa Oficial do Município em 30/12/97.

NOME DO ALUNO	RG
AMANDA FERREIRA DE SOUZA	49.623.689-1
AMANDA RODRIGUES LINDOLFO	100.748.322-2
ANDREZA ELIAS ANDRADE	101.586.466-1
ARIANE DE FREITAS	42.943.439-X
AURELIANO DOS SANTOS BARBOSA	100.095.156-X
BIANCA MIRANDA DOS SANTOS	100.748.297-7
BIANCA NARRIMAN OLIVEIRO DE OLIVEIRA	49.973.350-2
BRUNO DA SILVA SOUZA	101.180.226-0
BRUNO MORAES RIBEIRO	100.748.343-X
CAMILA FERREIRA CHAVES	49.782.383-4
CAROLINE NAIDILLY MARZULLO	101.080.485-6
CAYNAN FELIPE ALCANTARA	43.091.277-8
CAYO PHELIPE BAAD	49.275.827-X
DAIANY PAULA DOS SANTOS	49.484.423-1
DANIELA PINHEIRO SOUZA	100.748.361-1
DAYARA ROBERTA TERRADAS	49.178.960-9
DANILO JOSUEL SILVA	42.645.553-8
DAVID LEANDRO JOSE RODRIGUES	100.028.697-6
DEBORA CRISTINA PEREIRA OCTAVIO	44.355.775-5
DEIVIDSON WILLIAN BASTOS PORFIRIO	100.711.382-0
DIEGO FERREIRA DE SOUZA	101.977.791-6
DOUGLAS DOS SANTOS SCARPINELLI	101.968.482-3
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA	36.772.523-X
DOUGLAS TANSINE MARCATI	101.197.561-0
EDELYN LAYARA LIMA DOS SANTOS	44.311.497-3
EDI JUNIO DE BARROS PINTO	100.711.413-7
ELAINE BARBOSA DA SILVA	106.533.807-7
EVERSON QUERINO RODRIGUES DA SILVA	109.812.697-X
FABIANA DA SILVA	101.115.092-X
FRANCISCA GISLEANE DOS SANTOS BRITO	102.000.961-5
GABRIEL ADRIANO DE OLIVEIRA	49.483.161-3
GANI CARLA DOS SANTOS	44.356.280-5
GIOVANNA LUCAS DE OLIVEIRA	44.311.768-8
GRAZIELE POLICAN DE SOUZA	44.355.798-6
GUILHERME FIORE BRESSAN	49.275.007-5
HIGOR GABRIEL PEREIRA GUIMARÃES	101.968.487-2
ISABELE KAIP DE SOUZA	49.750.016-4
JAILSON FERREIRA LOPES	100.748.206-0
JEFFERSON CESAR LIMA DE MATOS	49.783.396-7
JOÃO PEDRO RIBEIRO BENTO	40.952.702-6
JONATAS AQUINO BARROS	100.711.466-6
JULIANE TELES DE OLIVEIRA	42.646.553-2
JULIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	44.311.789-5
JUSSARA YASMIM DE CASTRO SOUZA	100.711.484-8
KELVIN JONATHAN TRAVALIM DA SILVA	49.789.314-9
LAILA CRISTINA TEIXEIRA FARIA	100.472.970-4
LAIS HELENA BELLINTANI	100.251.690-0
LARISSA PAULINO VENDRAME	103.132.612-1
LEONARDO BRAZ DE SOUZA	101.094.587-7
LUANA DOS SANTOS KRAMER	100.666.566-3
LUCAS ANDRE AYRES	101.083.969-X
LUCAS WILLIAN LOPES SILVEIRA	43.622.432-X
MARCOS REGINALDO DOS SANTOS AQUINO	100.711.531-2
MARCOS VINICIUS BORGES MARTINS	105.145.385-9
MARCUS VINICIUS PEREIRA LUCAS	49.796.677-3
MARIA CAROLINE ALBUQUERQUE RIBEIRO	49.486.198-8
MARIANA TEIXEIRA FEITOSA	44.355.830-9
MARIA DAYANE PEREIRA DOS SANTOS	109.570.172-1
MARIO AUGUSTO MOREIRA DE	107.114.523-X

PAULA	
MAURICIO APARECIDO DE SOUZA	42.650.912-2
MAYRA EVANGELISTA	44.311.841-3
MONICA OLIVEIRA DE LIMA	49.922.661-6
MYCAELA CRYSTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	100.666.943-7
NATHALIA SANTOS ARAUJO	49.401.685-1
NATHANNE TAMYRES IZIDORO PIRES	49.401.101-4
PALOMA DE ABREU BARBOSA	100.732.838-1
PAMELA SCHIAVO DOS SANTOS	49.485.734-1
PEDRO HENRIQUE KRAMER	49.277.031-1
PETERSON HIAGO DA SILVA	44.355.863-2
SARA APARECIDA RODRIGUES PINTO	102.366.640-6
RAFAELA FERREIRA IASSIA	44.355.882-6
RAFAELA KAUEY CARDOSO PINTO	101.083.979-2
RENAN CESAR DE ALMEIDA ZOLIN	100.666.962-0
RENER SOUZA SANTOS	101.977.801-5
RODRIGO WILLIAM GONÇALVES	44.355.903-X
RONALDO URSULINO BIAJONE	48.441.041-6
SAMANTHA DE SOUZA MODESTO	49.783.402-9
TALIA CLARA SCALI FELIX	100.689.910-8
TÂNIA MARGARIDA SANTANNA DE OLIVEIRA	45.330.951-1
TAYNA FERREIRA PAULO	49.782.468-1
THAIS DA SILVA AUGUSTO	100.748.382-9
VANESSA BARBOSA DA SILVA	101.968.503-7
VANESSA DA SILVA PINTO	49.395.052-7
VICTOR ANDREAS IWANAGA	100.748.701-X
VICTOR DONIZETTI PAULINO DE OLIVEIRA	44.311.866-8
VINICIUS MACHADO DA SILVA	44.355.928-4
VINICIUS SILVA ANTUNES	100.066.794-7
VITOR SILVA LUCIANO	44.355.955-7
WENDER DE MEIRA MARTINS	102.370.489-4
WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	101.173.420-5

GISELE APARECIDA GUILHEM MÜLLER
DIRETORA

CMEJA "Prof. Dr. André Franco Montoro"

Concluintes do Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos no ano 2011.

1. Abdon Resende	10.314.509/SP
2. Acedina de Oliveira Silva	24.374.255-1/SP
3. Adneris Aparecida Bueno	22.529.282-8/SP
4. Adriana Aparecida da Silva de Lima	41.997.979-7/SP
5. Adriana Célia da Silva Balduino	29.981.358-7/SP
6. Adriana de Almeida Gonsalves	27.528.076-7/SP
7. Adriana Flávia da Silva Santos	35.128.338-9/SP
8. Agostinho Feitosa de Matos	890100-AL
9. Airton da Silva	5.962.906-9/PR
10. Alberto Carlos Ribeiro da Silva	18.619.938/SP
11. Alberto Rodrigues dos Santos	35.730.670-3/SP
12. Alda Rosa da Silva Laurindo	20.503.022-1/SP
13. Alessandra Garcia	44.859.369-5/SP
14. Alexander Pereira da Silva	28.182.422-8/SP
15. Alexandra Garcia	23.439.027-X/SP
16. Almir da Silva Correia	860212-AL
17. Alucimaria de Souza Lopes	25.732.594-3/SP
18. Amurina de Oliveira Silva	24.690.345-4/SP
19. Amilham da Esperança Vitor	1M5482684/IMG
20. Ana Maria de Oliveira Costa	22.529.876-4/SP
21. André Florentino Braga	33.648.728-9/SP
22. Andrea Aparecida Soares	49.679.451-6/SP
23. Andréa Fernanda Quionha	26.538.952-5/SP
24. Andréa Ramalho de Oliveira	25.208.988-1/SP
25. Andreia Pontes Uchimura	45.266.363-5/SP
26. Angelina Andreza Ribeiro M. Batista	40.900.262-8/SP
27. Antonia Cristina Francisco de Moraes	22.438.778/SP
28. Antonia do Carmo Estevam da Silva	23.327.424-8/SP
29. Antonio Santiago Silva	1.519.408-88/CE
30. Antonio Vando Marques	29.634.570-2/SP
31. Aparecida Donizeti Falcão	28.183.196-8/SP
32. Brasilina Cerqueira Alves	28.563.284-X/SP
33. Bruno Martins Santos Franquini	42.942.590-9/SP
34. Carlos André dos Reis Barros	54.164.988-7/SP
35. Carlos Roberto da Silva	18.747.762-0/SP
36. Carlos Yuzo Nagasawa	20.389.864-3/SP
37. Cecília Luiz Marinho	28.271.602-6/SP
38. Cesar Pereira	41.984.016-3/SP
39. Cícero Antonio dos Santos	22.528.899-0/SP
40. Cíntia Ferreira Marques	45.381.745-2/SP
41. Claudemir Medina Magri	35.904.053-6/SP
42. Claudia Edna dos Santos Silva	41.385.770-0/SP
43. Cleonice Soares e Silva	34.216.718-2/SP
44. Clóvis Lima dos Santos	9.017.258-9/SP
45. Crisantino Ferreira da Cruz	MG14.031.800/IMG
46. Cristiana Muniz de Souza	29.633.903-9/SP
47. Cristiano de Miranda Ferreira	32.212.360-4/SP
48. Damiana Bezerra dos Santos Calú	32.172.257-7/SP
49. Daniel Carvalho Macedo	2.437.233/PI
50. Danyelle Maria Montenegro Barros	35.938.977-6/SP
51. Dejanir Pereira do Prado	17.768.774-5/SP
52. Dirce Alves de Souza Carvalho	30.725.832-4/SP
53. Dirce Guedes Gonçalves	8.453.618/SP
54. Divino Júlio da Silva	1.729.495/PR
55. Djalma Antonio Cavaletto	8.452.664-6/SP
56. Douglas dos Santos Ramos	45.222.809-8/SP
57. Edilâne de Sousa Silva	54.758.080-0/SP
58. Edilene de Jesus Seda Ribeiro	54.756.318-8/SP
59. Edjane de Moura Santos Miranda	26.595.665-1/SP
60. Edna Silvério da Silva Fernandes	35.371.934-1/SP
61. Eduardo Rodrigues da Silva	21.853.224-6/SP
62. Elaine de Souza Silva Tedardi	37.350.486-X/SP
63. Elaine R. dos Santos Fagundes	34.225.392-X/SP
64. Eliana Aparecida Lourenço	5.438.769-5/PR
65. Eliana Aparecida Pulido de Oliveira	30.589.260-5/SP
66. Elisabete Ap. dos Santos Ribeiro	33.732.404-9/SP
67. Elisabete Polesi de Lima	13.603.988/SP
68. Elisabete Rossi Scandelai	12.609.264/SP
69. Elisângela Mendes Teixeira	24.412.828-5/SP
70. Elza Maria Pereira de Freitas	37.204.834-1/SP
71. Erenice Pereira da Silva	23.684.194-4/SP
72. Eva Aparecida Patricio Simionato	24.211.521-4/SP
73. Ezequiel Mathias de Freitas	5.398.816-4/SP
74. Fábio José de Lima	42.476.406-4/SP
75. Fátima Aparecida Bruno Scali	18.747.249/SP
76. Fátima Aparecida Ferronato de Lima	17.033.938-5/SP
77. Faustina Aparecida Oliveira da Silva	29.769.926-X/SP

78. Fernando Caelano Pinto	27.787.157-8/SP
79. Flavia Aparecida Ferreira da Silva	35.621.005-4/SP
80. Flávia Candido Ramos	49.030.137-X/SP
81. Francine Ferreira dos Santos	29.981.493-2/SP
82. Francisca Edilene dos S. Rodrigues	27.528.822-5/SP
83. Francisco César de Oliveira Junior	39.881.952-X/SP
84. Francisco Rogério Ferreira Lima	2001015090590-2/CE
85. Genildo José Monteiro	18.674.853/SP
86. Geraldo Vitor dos Santos	54.167.630-1/SP
87. Gilmar dos Santos	14.786.010-6/SP
88. Gislene Maria Costa da Silva	37.938.438-3/SP
89. Helenice Apaiecida Fernandes	22.880.998-8/SP
90. Irani Alves Fernandes	53.071.758-X/SP
91. Irma Ribeiro da Cunha Bastos	27.528.855-9/SP
92. Isabel Cristina Rodrigues Z. Mancini	20.007.500-7/SP
93. Isaias Brandini	19.366.990-0/SP
94. Isaura Eugênia de Lima Santos	6388273-61/BA
95. Jaime Matos de Lima	23.439.498-5/SP
96. Jaqueline dos Santos Pereira	45.070.760-X/SP
97. Jeciane de Oliveira Lima	53.378.146-2/SP
98. João Ferreira Campos	24.944.604-2/SP
99. João Ney Andrade Barbosa	29.114.418-4/SP
100. José Carlos de Carvalho Junior	21.396.679-7/SP
101. José Renato de Oliveira	45.616.840-0/SP
102. Ledward Sanseverino	4.731.909-4/SP
103. Liris de Moraes	45.229.971-8/SP
104. Lisandra Dias de Carvalho	27.876.038-7/SP
105. Lourdes Barbosa Pizol	22.057.153/SP
106. Luana de Jesus Tribossi	41.007.870-0/SP
107. Lúcia de Fátima Silva Oliveira	33.002.341-X/SP
108. Lucia Rodrigues da Silva	21.117.370-8/SP
109. Luciana Aparecida de Abreu	25.731.286-9/SP
110. Luciana Barbosa da Silva Santos	24.601.759-4/SP
111. Luciano Mizaél da Silva	44.168.061-6/SP
112. Lucila Ferreira Lima Jeronimo	19.368.400-7/SP
113. Lucilene Alves dos Santos	22.153.876-8/SP
114. Lucimar Nunes Correa de Sousa	48.486.815-9/SP
115. Luiz Lima Junior	3.117.055-2/AL
116. Luiz Reinaldo	22.528.421-2/SP
117. Luzinete Hilário de Souza Vieira	26.271.542-9/SP
118. Manoel Bonfim Lima Silva	25.622.223-X/SP
119. Marcelo Lúcio Emílio Ferreira	MG14.608.267/MG
120. Marcelo Takeshi Kajihara	44.839.359-1/SP
121. Márcio Alexandre Ribeiro	27.406.861-8/SP
122. Márcio Alves Carneiro	6.141.851-2/PR
123. Maria Aparecida da Costa Lopes	28.898.194-7/SP
124. Maria Aparecida da Cunha Paschoal	21.993.857/SP
125. Maria Aparecida dos Santos	12.553.631-8/SP
126. Maria Aparecida Fagundes	23.019.210-5/SP
127. Maria Aparecida Martins	21.852.233/SP
128. Maria Aparecida Pires	9.742.388-1/SP
129. Maria Célia da Silva Guido	10.806.685-X/SP
130. Maria de Lourdes da Silva Santos	10.805.550/SP
131. Maria do Carmo Barroso	35.542.418-6/SP
132. Maria do Socorro Barbosa	20.531.676-1/SP
133. Maria Elizangela de Sousa	54.644.590-1/SP
134. Maria Helena de Almeida Pereira	12.839.916-8/SP
135. Maria Isabel da Silva Costa	45.559.534-3/SP
136. Maria José Cordeiro Orrigo	21.288.2827-4/SP
137. Maria Madalena de Mendonça Alves	2.046.562/PB
138. Maria Saleto dos Santos Silva	17.827.040/SP
139. Maria Salomé da Silva Reis	37.272.254-4/SP
140. Marilei Silva Molero	19.694.137-4/SP
141. Marilena José de Almeida Souza	21.283.627/SP
142. Marnalva de Lima Santos	27.068.098-6/SP
143. Mariquita da Silva Espírito Santo	16.369.714/SP
144. Marlene Ribeiro da Silva	20.470.396-7/SP
145. Milton Ocipoo	19.630.920/SP
146. Nadir Aparecida Tegani Tofanini	19.118.128/SP
147. Nadir Legieri Rodrigues	5.883.140-X/SP
148. Naiara Regina Miranda Pereira	27.216.051-9/SP
149. Nivaldo da Silva	27.489.880-9/SP
150. Olívia Gonçalves Domingues Santos	25.428.382-2/SP
151. Orlanda Aparecida R. dos Santos	17.994.130/SP
152. Pascoalina Bernadinetti Baldi	21.289.487/SP
153. Patrícia de Cássia Rodrigues	36.640.333-3/SP
154. Paulo Mauro Soldano	3.699.164-8/SP
155. Rafael Carvalho Ribeiro	40.817.002-5/SP
156. Ramiro Martins da Cruz	16.769.486-8/SP
157. Raquel Carneiro Dutra Trazzi	18.742.091-9/SP
158. Raquel Lima dos Santos	27.406.305-0/SP
159. Raul Esteves Turquelo	44.574.507-1/SP
160. Renata Aparecida Jugni Rufino	35.876.824-X/SP

161. Robervaldo Borges Damasceno	8762649-76/BA
162. Rodolfo Prado de Moraes	47.769.770-7/SP
163. Rodrigo Soares da Silva	32.793.413-X/SP
164. Rodrigo Zompero	32.231.809-9/SP
165. Rosana Aparecida Domingues Braga	28.467.018-2/SP
166. Rosana Aparecida dos Santos Zanin	22.528.791-2/SP
167. Rosângela Amorim Santos Macedo	29.250.014-2/SP
168. Roseli Aparecida Rueda Zequim	19.803.526/SP
169. Roseli Francisca Santos	33.769.668-8/SP
170. Roseli Sanguino Nascimento	16.766.738/SP
171. Rosenice Ap. R. dos S. Medeiros	34.968.912-X/SP
172. Rosimeire dos Santos Evangelista	1.547.371/SE
173. Rosinêia Ap dos Santos Gomes	26.270.707-X/SP
174. Samuel José da Silva	27.916.549-3/SP
175. Sandra Katsuko Nakagawa	25.343.309-5/SP
176. Sebastião Carlos dos Santos	3.090.147-9-PR
177. Sérgio Accieri	19.602.424/SP
178. Sheila Dayeny Matos	40.768.217-X/SP
179. Silvana Aparecida Oliveira Silva	28.737.237-6/SP
180. Silvelena Baptista Barbosa	33.667.270-6/SP
181. Silveria Santos de Santana	53.189.090-9/SP
182. Silvio César dos Santos	25.365.004-5/SP
183. Sirai Alves de Santana Crais	34.519.379-9/SP
184. Sonia de Fátima A. Abou Abbas	16.965.847-8/SP
185. Suzana dos Santos Nascimento	49.036.651-X/SP
186. Suzele Ferrari	26.853.248-5/SP
187. Taliane Priscila Ricardo de Oliveira	41.106.268-2/SP
188. Valdir Marques Barbosa	6.924.153-0/PR
189. Valdirene de Lourdes Oliveira	23.889.162-8/SP
190. Valentina de Fátima Luziano Felipe	20.646.104-5/SP
191. Vanda Maria da Silva Finco	20.531.375-9/SP
192. Vanderlei da Silva Nogueira	54.062.623-5/SP
193. Vanessa Apaiecida da Cruz	42.476.975-X/SP
194. Vanessa Gonçalves	45.890.918-X/SP
195. Vânia Lima da Silva Guaglia	27.215.333-3/SP
196. Vanuza Souza Gomes	37.970.734-2/SP
197. Vera Lúcia das Graças Vieira	21.546.455-2/SP
198. Vera Lúcia de Oliveira Marciano	21.540.314-9/SP
199. Vilma da Silveira Silva	23.615.600-7/SP
200. Vilma Gonçalves dos Santos Lima	38.452.045-5/SP
201. Violeta Lopez Gomes	28.351.077-8/SP
202. Viviane Felix de Santana Pereira	27.396.571-2/SP
203. Wesley Figueira da Silva	49.071.940-5/SP
204. Zenilda Carvalho Carneiro Alves	42.157.295-4/SP
205. Zenilda Costa da Silva	39.084.151-1/SP
206. Zeny Aparecida Lopes de Moraes	18.747.691-3/SP

Kátia L. Carletti de Oliveira
Diretora do CMEJA
"Prof. Dr. André Franco Montoro"

CMEJA "Prof. Dr. André Franco Montoro"

Concluintes do Ensino Médio, Modalidade Educação de Jovens e Adultos no ano 2011.

1. Abdon Resende	10.314.509/SP
2. Adriana Chaves de Oliveira	44.282.167-0/SP
3. Adriana Norato Chagas	28.350.601-5/SP
4. Aélison de Oliveira Carmel	46.457.787-1/SP
5. Aílvo Monteiro da Rocha	28.594.061-2/SP
6. Alan Silva Ferreira	14692959-46/BA
7. Aldemir Almeida do Nascimento	15.999.381-7/SP
8. Alessandra do Cassia Oliveira	33.732.956-4/SP
9. Alessandra Maria Rosa da Velga Ito	26.355.322-X/SP
10. Alex Pereira dos Santos	42.858.569-3/SP
11. Alexandra Alves da Silva	39.122.533-9/SP
12. Alexandre Augusto Brasci	47.828.826-8/SP
13. Alexandre Faria	24.486.776-8/SP
14. Alexsandro Heleno da Silva	6.786.575/PE
15. Aline Morabito	43.108.003-3/SP
16. Alonso Silva de Oliveira	43.372.608-8/SP
17. Altino Ferreira dos S. Félix da Silva	12.305.435-7/SP
18. Amanda Carbonari	44.711.213-2/SP
19. Ana Camila da Silva Vasconcelos	45.816.837-3/SP
20. Ana Lúcia Alves de Campos	26.595.321-2/SP
21. Ana Lucia da Silva	24.691.160-8/SP
22. Ana Lucia Fernandes da Conceição	36.902.794-2/SP
23. Ana Paula Jaques de Lima	41.377.545-X/SP
24. Ananias Vicente Dias	28.982.075-3/SP
25. Anderson Marconato de Lima	42.082.582-4/SP
26. Anderson Rodrigo da Silva	32.354.930-5/SP
27. André Ribeiro da Silva	23.661.427-7/SP
28. Andrea de Souza Costa	27.087.695-9/SP
29. Andrea Maria da Silva Cruz	28.736.788-5/SP
30. Angela do Prado	7.886.034-9/SP
31. Angelo Jesus de Souza	17.665.134-2/SP
32. Anireide da Silva	24.471.510-5/SP
33. Antonieta Aparecia dos Santos	19.956.568-5/SP
34. Antonio Carlos Bezerra	38.428.811-X/SP
35. Antonio Carlos Soares	6.417.487-8/PR
36. Antonio Claudio Gomes	18.747.785/SP
37. Antonio Ferreira da Silva	13.251.999/SP
38. Antonio Jolison Ribeiro de Souza	1.605.921/PB
39. Antonio Luciano Ramos Pereira	21.289.295/SP
40. Antonio Moacir de Sousa	13.493.487/SP
41. Aparecida Cavalheiro de Paiva	23.267.419-X/SP
42. Aparecida Martins dos Santos Vitor	25.894.005-0/SP
43. Aparecida Nelza Santana da Silva	21.693.738-3/SP
44. Aparecido Antonio da Silva	19.117.820-2/SP
45. Aparecido Quirino da Cruz	23.123.967-1/SP
46. Ariane de Moraes Giraldelli	35.069.959-8/SP
47. Ariene Arathana de Lima	46.369.397-8/SP
48. Arthur Adrian Suhr Parraz	27.089.366-0/SP
49. Auristela Pereira de Carvalho	35.830.259-6/SP
50. Barbara dos Santos Teles	48.384.165-1/SP
51. Belarmino Manoel Dias	19.983.805/SP
52. Benedita Donizetti da Silva Panhan	11.526.682-3/SP
53. Bemadete Brasília da Silva Ambas	9.280.878-5/SP
54. Camila Ramos Vila Flor	40.497.010-2/SP
55. Caria Isabel Santos Pereira	42.060.261-1/SP
56. Carlos Alberto da Silva	45.317.887-X/SP
57. Célia Aparecida Langue Fortunato	23.887.970-7/SP
58. Célia Maria Pereira dos Santos	20.469.490-5/SP
59. Cintia Delion	43.809.274-0/SP
60. Claldec da Silva Jesus Inoue	19.118.091/SP
61. Clarindo Lourenço	9.511.649/SP
62. Claudia da Silva Ferreira	47.113.130-1/SP
63. Claudia Mara Ferrara Rodrigues	34.272.192-6/SP
64. Claudia Oliveira Celestino	24.467.206-4/SP
65. Claudia Vilela de Oliveira	34.270.894-6/SP
66. Claudina Costa Santana	50.141.908-1/SP
67. Claudineia Aparecida da Silva Roveri	28.898.116-9/SP
68. Claudino Lima da Cruz	38.009.919-6/SP
69. Claudio Roberto Pereira	13.251.854-5/SP
70. Cleber Alves de Sousa	20.645.749-2/SP
71. Conceição Ap. P. dos S.S.da Silva	16.510.022-9/SP
72. Cristiane Aparecida de Moraes	46.806.580-5/SP
73. Cristina Pereira da Silva	42.157.093-3/SP
74. Daniel Reis Frias	43.925.854-6/SP
75. Daniela Aparecida Calixto Santos	34.270.889-2/SP

76. Daniela Cristina Mainardi	32.989.938-7/SP	159. Janaina Lorenzeto	41.212.998-X/SP	242. Maria Cristina Januário	26.270.921-1/S'
77. Daniela Maçano	41.213.073-7/SP	160. Janeide Fidelis da Silva Freitas	52.213.925-5/SP	243. Maria da Graça Vassoler Perez	13.946.658/SP
78. Daniele Drapala	7.101.002/PE	161. Jaqueline Leoncio de Assumpção	24.602.770-8/SP	244. Maria de Lourdes Bueno Lazarini	15.892.062/SP
79. Danilo Felipe Tealto	45.765.588-4/SP	162. Jaqueline Astolfo David	48.585.582-3/SP	245. Maria do Carmo Santos	35.553.127-6/SP
80. Davi Eduardo de Miranda da Silva	35.004.236-6/SP	163. Jaqueline Pedroso	48.637.153-0/SP	246. Maria dos Anjos Oliveira Pires	13.251.350/SP
81. Debora Maria da Silva	35.372.384-8/SP	164. Jefferson de Brito Lourenço	30.686.320-0/SP	247. Maria Joselma Vieira Gomes	47.053.584-2/SP
82. Demilson Pereira dos Santos	23.784.758-9/SP	165. Jéssica Cortezia Viotto	46.612.201-9/SP	248. Maria Lucia Azevedo	29.426.388-3/SP
83. Denise Aparecida de Souza Ferracini	25.306.745-5/SP	166. Jéssica Cristina Coletti	48.560.312-3/SP	249. Maria Madalena da Costa Bulgarelli	15.891.501-X/SP
84. Denise Rebeca Leite da Silveira	47.962.725-3/SP	167. Jéssica Pereira Rodrigues	49.073.054-1/SP	250. Maria Pereira de Souza	8.415.507/SP
85. Diego Cristiano de Lucena	42.156.538-X/SP	168. Jesuina Ferreira Sanches	14.396.092-1/SP	251. Maria Pinheiro dos Santos Novais	11.055.506-9/SP
86. Diego Lucas Alves	46.386.881-X/SP	169. João Fernando Alicate	26.723.777-7/SP	252. Maria Terezinha Ramos Silva	27.215.944-X/SP
87. Diego Rodrigo Julio	41.011.011-5/SP	170. Joceli Gutgarelli Sater Zago	29.633.754-7/SP	253. Maria Vanessa de Lima Silva	8087789/PE
88. Diogo Carlos Andreu Veronez	46.763.212-1/SP	171. Jocely Moura Cordeiro de Azevedo	10.595.595-9/RJ	254. Marilene Boaventura Mascena	29.559.013-0/SP
89. Domingos Carlos de Lima	20.646.095-8/SP	172. Jocimara Pereira da Silveira	26.120.063-X/SP	255. Marília Faustino da Silva	32.171.644-9/SP
90. Domingos Paulo de Matos	16.680.599/SP	173. Joelma Sonia Paulo	28.433.762-6/SP	256. Marinaldo Ferreira da Silva	24.337.394-6/SP
91. Dorgival Pereira Nascimento	38.617.119-1/SP	174. Jonathan de Souza Lancaster	48.116.757-2/SP	257. Mario Benedito Machado	21.288.692/SP
92. Edinaldo Dias Bezerra	1.253.397/AJ	175. Jorge Ferroira dos Santos	2.080.748/AL	258. Marisa de Lima	30.539.412-5/SP
93. Edineia Vieira dos Santos Tavares	54.756.934-8/SP	176. José Ailton Gomes	23.785.379-6/SP	259. Marlene Aparecida Rosa Gago	30.678.518-3/SP
94. Edison Silva de Jesus	19.136.094/SP	177. José Alves da Silva	2772.548/PB	260. Marlene Carvalho	17.059.474/SP
95. Edivaldo dos Santos Silva	8667824-86/BA	178. José Carlos de Souza	19.366.719/SP	261. Marlene de Castro Pacheco	13.254.853-7/SP
96. Edmare Bezerra de Carvalho Alves	23.123.531-8/SP	179. José Donato Comunali	20.790.825-4/SP	262. Maura Luis Muller Negrini	24.691.248-0/SP
97. Ednaldo Lins da Silva	1.382.206/AL	180. José Dourado Feitoza	15.891.013/SP	263. Mauro Cardoso	17.772.477-8/SP
98. Ednalva da Silva Hikoaki Kanesi	1.756.669/PE	181. José Luiz dos Santos	12.733.373/SP	264. Michele Queiroz de Araújo	13580291-13/BA
99. Edneia Lorenzeto Dal Bello	32.231.071-4/SP	182. José Luiz Jorge do Souza	19.344.413-6/SP	265. Michelly Inez dos Santos Silva	38.940.249-7/SP
100. Elaine Kimie Klitce	27.928.882-7/SP	183. José Ronés Ferreira	30.588.289-2/SP	266. Miguel Januário da Silva Filho	20.917.033/SP
101. Elcio de Jesus de Almeida	26.272.218-5/SP	184. José Wellington Almeida de Deus	3.471.714-5/AL	267. Milton Bispo Sobrinho	22.293.431/SP
102. Eleandro dos Santos Rosa	37.939.008-5/SP	185. Josefa Maria dos Santos	30.960.800-4/SP	268. Miriam Ribeiro da Silva	15.568.675-6/SP
103. Eliana Aparecida Moreira Tristão	25.893.569-8/SP	186. Joselma da Silva Matos	26.209.705-9/SP	269. Mirian Inês dos Santos	54.594.414-4/SP
104. Eliana Kiyoki Higa	17.249.327-4/SP	187. Josiane Paiva Ferreira	27.853.794-7/SP	270. Mônica Aparecida Be Sugahara	19.602.314-2/SP
105. Eliane Aparecida Mota	27.238.387-9/SP	188. Joslane Vitorino da Silva	10.931.040-9/PR	271. Monica da Silva Lima	52.623.036-8/SP
106. Eliane dos Santos Magalhães	29.716.628-1/SP	189. Juliana Ap. Formosinho da Silva	41.035.224-X/SP	272. Neci das Neves Justino	30.123.043-2/SP
107. Eliane Gomes	32.353.830-7/SP	190. Julio Cesar Ribeiro	46.348.960-3/SP	273. Nelson de Oliveira	28.768.579-2/SP
108. Eliane Schelotag Soares	26.722.269-5/SP	191. Julio Cesar Rodrigues	5.023.833-4/PR	274. Neusa Modesto Pedroso	21.364.874-X/SP
109. Eliete Cristina Lucio Domiciano	24.966.687-X/SP	192. Julio Cesar Seles	41.007.709-4/SP	275. Neusa Silveira Santos Cometto	14.311.316-1/SP
110. Elisabete Alves de Santana	33.002.621-5/SP	193. Junio Rodrigues dos Santos	41.324.225-0/SP	276. Neusa Nunes de A. de Oliveira	18.674.946-6/SP
111. Elisabete Aparecida Rossi Gervilla	11.053.892-4/SP	194. Karla Castilho Rolim	43.037.691-1/SP	277. Nilton José Campolino	15.890.874/SP
112. Elisângela Pontes da Costa Souza	43.027.692-8/SP	195. Keith Francine de Araújo	41.962.023-0/SP	278. Nivaldo da Silva Lima	29.185.271-3/SP
113. Elisângela Santos Brandão Carvalho	50.931.065-5/SP	196. Kelly Maria Ferreira	42.111.436-8/SP	279. Nivaldo Rizzatti	3.118.131/SP
114. Elisângela Santos	46.045.723-8/SP	197. Laercio Aparecido da Silva Campos	22.529.316-X/SP	280. Odair Lingeard Selvino	27.528.541-8/SP
115. Eloéne de Almeida Trindade	55.601.388-8/SP	198. Laércio Pires de Carvalho	20.789.803-0/SP	281. Odete Lucchini	7.777.475-9/SP
116. Elpidio Rodrigues de Lima Junior	33.811.603-5/SP	199. Laura Letícia Lima Bulgarelli	47.977.689-1/SP	282. Oseias Adalberto Ribeiro	34.464.969-6/SP
117. Etza Ap. dos Santos Bernardino	21.291.544-7/SP	200. Leandra Cristina Pinheiro Ferreira	29.249.483-X/SP	283. Osvaldo da Silva Lima	16.768.580/SP
118. Enézio Carlos Manoel dos Santos	13.945.073-7/SP	201. Leia Faustino Dias	30.355.383-2/SP	284. Patrícia Adriana P. Costa Longa	40.539.754-9/SP
119. Ercília Soares Pelegina	22.057.683/SP	202. Leonardo Paulo de Souza	6.593.356-4/SP	285. Patrícia Maria dos Reis Souza Guido	MG13.268.338/MG
120. Érika Martins Suassuna	36.515.721-1/SP	203. Liliane Feitosa	45.417.834-7/SP	286. Patrícia Rodrigues do N. Lopes	42.288.863-1/SP
121. Erika Patrícia Silveira Zidci	45.856.911-2/SP	204. Lucia Helena da Silva Souza	21.509.927-8/SP	287. Paulo Fagundes Filho	15.209.106/SP
122. Emande Batista Cunha	7.870.619/PE	205. Lucia Nunes do Almeida	24.824.709-8/SP	288. Paulo Henrique da Silva	33.105.362-7/SP
123. Ester Pedroso	5.525.147/SP	206. Luciana de Oliveira Lima	50.653.501-0/SP	289. Paulo Henrique dos Santos Moraes	3.268.677-3/AL
124. Evaneide Carvalho Costa	9.943.755/SP	207. Luciana Karen Salvador dos Santos	41.974.331-5/SP	290. Paulo Henrique Fernandes da Silva	46.363.572-3/SP
125. Fabiano Prado	42.203.315-7/SP	208. Luciana Severo da Silva	32.534.989-7/SP	291. Paulo Sérgio Galvão	20.209.913-1/SP
126. Fabio Calauro Camargo da Silva	40.071.194-1/SP	209. Luciana Victorino da Silva Pedroso	27.505.491-2/SP	292. Paulo Sérgio Parreira	28.594.098-3/SP
127. Fábio dos Santos Nunes	46.343.172-8/SP	210. Luciane Gomes dos Santos	45.281.363-3/SP	293. Pollyana de Macedo Silva Souza	7.567.542/PE
128. Fábio Henrique de Souza	28.594.011-9/SP	211. Luciano Cerqueira Santos	28.982.089-3/SP	294. Priscila Belleze Tersigni	48.120.456-8/SP
129. Fátima Regina Pina da Paz	19.368.445/SP	212. Luciano Donizete Garcia	34.270.864-8/SP	295. Rafael Carvalho Fernandes	41.376.219-1/SP
130. Feliciano Jarra Filho	30.678.802-0/SP	213. Luciola Cristina da Silva Oliveira	36.586.245-9/SP	296. Rafael Sguilaro	48.688.044-8/SP
131. Felipe Fagnone	46.216.219-9/SP	214. Luiz Cezario de Lima	27.406.973-8/SP	297. Rafael Silva Pereira	44.085.524-X/SP
132. Felisberto Hiroshi Yamane	8.685.778/SP	215. Luiz Nunes de Oliveira	11.028.500-1/SP	298. Regiane Aparecida de Oliveira Costa	45.157.152-6/SP
133. Fernanda Guerra Duarte Brito	33.422.765-3/SP	216. Luzani Rodrigues de Souza Reis	MG10.014.534/MG	299. Regina Aparecida Passione da Silva	20.469.730-X/SP
134. Fernando Gozzo	22.292.868/SP	217. Luzeni Joana de Freitas Sousa	38.181.165-7/SP	300. Reginalda Monteiro dos Santos	30.725.788-5/SP
135. Fernando Souza da Silva	53.292.988-3/SP	218. Madalena Gonçalves da Costa	19.711.803-3/SP	301. Reginaldo Alves Feitosa	22.709.113-9/SP
136. Francisco Ferreira Filho	26.867.752-9/SP	219. Magna de Fátima Cyrino do Oliveira	9.815.949/SP	302. Reginaldo da Conceição Silva	7.123.435-5/PR
137. Francisco Sgargela	16.769.022-X/SP	220. Maicon Rodrigo Genovez	29.634.281-6/SP	303. Renata de Souza Oliveira	36.428.213-7/SP
138. Gardeni Carlos da Silva	46.356.436-4/SP	221. Manoel Filho do Nascimento	1.474.400/PI	304. Renato Tomaz Morelli	28.469.051-X/SP
139. Gonildo Severino da Silva	26.122.098-6/SP	222. Márcia Cristina Angelo	41.998.137-8/SP	305. Renilda Araújo Alves	37.938.913-7/SP
140. Geraldo José de Selis Filho	M7.342.574/MG	223. Márcia Cristina Ramos Basso	5.338.687-3/PR	306. Ricardo Aparecido Bernardo	33.000.151-6/SP
141. Gilberto Cesar Fagian	33.913.031-3/SP	224. Marcilene Maria Balbino Macedo	30.959.183-1/SP	307. Richard Rodrigues Souza	46.375.088-3/SP
142. Gilberto Francisco de Oliveira	MG17.743.619/MG	225. Márcio Machado Souza	52.500.385-X/SP	308. Robert Icaro Silva Bueno	40.986.252-6/SP
143. Gilda Bronzoni	3.409.817-3/SP	226. Marcos Alberto do Oliveira Dias	15.891.044/SP	309. Roberta Alves dos Santos Castro	29.588.685-7/SP
144. Gildete Alves de Sousa	29.816.991-5/SP	227. Marcos Antonio Soares de Souza	14.520.861-8/SP	310. Roberto Alves Silva	1526978881/BA
145. Gisela Batista Correa	20.531.266/SP	228. Marcos Roberto dos Santos	22.438.530-6/SP	311. Robson de Jesus Silva	38.940.052-X/SP
146. Gisele Maria dos Santos	45.360.809-7/SP	229. Marcos Roberto Torres	23.888.827-7/SP	312. Robson Dias de Oliveira	MG12.382.344/MG
147. Glória de Fátima Gonçalves	19.116.797-6/SP	230. Maria Alice Abade Julio	8908692-94/BA	313. Rodolfo Bispo dos Santos	48.878.752-X/SP
148. Helena de Fátima S. C. Cespedes	2.951.007-0/SP	231. Maria Alice C. Branco de C. Barbosa	M2.911.769/MG	314. Rodrigo Marchi Silva	48.943.929-9/SP
149. Hilda Pinheiro da Cruz	37.238.826-7/SP	232. Maria Aparecida Barroso	35.409.580-8/SP	315. Rodrigo Oliveira Galvão	42.474.600-1/SP
150. Holdemes Martins da Silveira	35.447.001-2/SP	233. Maria Aparecida de Lira Silva	22.291.980-SP	316. Ronaldo Gomes dos Santos	47.847.750-8/SP
151. Irene Alves da Silva Fellinghauer	45.250.202-0/SP	234. Maria Aparecida de Oliveira	36.951.193-1/SP	317. Rosana Rodrigues dos Santos	13671150-27/BA
152. Irene da Cruz Ibiapino	8.455.612-2/SP	235. Maria Aparecida de Sousa Oliveira	36.613.964-2/SP	318. Rosângela Borowski Dias	29.716.684-0/SP
153. Isaias Bulgarelli	17.369.218-7/SP	236. Maria Aparecida Ferreira dos S. Maia	24.824.844-3/SP	319. Rosângela Henrique dos Santos	42.381.219-1/SP
154. Isaura Shimabukuro	15.545.637/SP	237. Maria Aparecida Franco Mathias	9.174.101-4/SP	320. Roseli Fekete	30.777.231-7/SP
155. Ismael Ribeiro	15.134.697/SP	238. Maria Aparecida Justino Donizeti	22.058.857/SP	321. Roseli Franco Martins	17.827.191/SP
156. Ivani Lisboa da Silva	25.892.931-5/SP	239. Maria Aparecida Vieira Silva	54.594.705-4/SP	322. Rosemary Aparecida Marçal	20.235.113/SP
157. Izabel Cristina da Silva Dantas	45.854.467-X/SP	240. Maria Bethania Araújo Alves	29.326.404-1/SP	323. Roziane Izabel Guido	M8189283/MG
158. Jacirene Moura da Silva Gomes	52.314.334-5/SP	241. Maria Candida Pereira	16.966.908/SP	324. Rùbia Cristina da Silva Santos Maia	27.783.071-0/SP

325. Samara Roberta Octaviano	40.635.562-9/SP
326. Sandra Leichtfeld	36.714.575-3/SP
327. Sandra Regina Alves Azevedo	34.873.997-7/SP
328. Sandra Regina Camargo	24.690.727-7/SP
329. Sandra Regina Juiz Kroll	8.753.474/SP
330. Sandra Torrente de Moraes	25.427.979-X/SP
331. Sandro dos Santos	5.289.981/PE
332. Sandro Tadeu Alves	33.732.515-7/SP
333. Sebastiao Faustino da Silva	1.600.770/AL
334. Selia Diana do M. Fomandes	28.960.473-4/SP
335. Silmara Ap. Firmino dos Santos	24.472.330-8/SP
336. Silvio de Jesus Pelippe	9.814.095-4/SP
337. Simone da Silva Balista Camargo	23.186.160-6/SP
338. Sirlange Rodrigues do Nascimento	13.455.278-45/BA
339. Soeli Gomes do Nascimento	29.326.173-8/SP
340. Sonia Aparecida do Oliveira Pereira	26.271.241-6/SP
341. Sônia Kátia Barboza de Godói	20.389.368-2/SP
342. Sueli Brandão Moraes	30.303.720-9/SP
343. Sueli Aparecida Batista Costa	33.105.972-1/SP
344. Tamaris Marinho	45.644.505-5/SP
345. Tamires Cerasuolo Mingoti	45.836.940-8/SP
346. Tania Maria Alves	19.876.858-8/SP
347. Tatiano Aparecida de Castro C. Silva	43.184.066-0/SP
348. Tatiane F. dos Santos Casagrande	46.177.786-1/SP
349. Tatiane Gomes da Silva	47.751.892-8/SP
350. Telma Maria da Conceição	50.497.451-8/SP
351. Terezinha Queros da Silva Moro	19.117.853-6/SP
352. Thaires da Silva Moraes	49.900.334-2/SP
353. Thais de Paulo Estringueto	44.640.027-0/SP
354. Thalita Tatiane Busato	40.510.270-7/SP
355. Tiago Seiti Nakasaki	47.087.171-4/SP
356. Valdemir Carlos Têga	11.970.710/SP
357. Valdenir Pereira dos Santos	9.268.824/SP
358. Valdir Ferreira	7.535.991-8/PR
359. Valdirene H. das Chagas Andrade	26.595.939-1/SP
360. Valdivina Ramos Gonçalves	34.320.101-X/SP
361. Valéria da Silva Garcia	37.321.934-9/SP
362. Vanessa Adami	29.280.388-6/SP
363. Vanessa Cardoso Leme	48.127.367-0/SP
364. Vanessa Pereira da Cruz	42.076.079-9/SP
365. Vania Regina de Camargo Franco	10.425.324/SP
366. Vera Lucia de Souza Carvalho	29.249.363-0/SP
367. Vera Lúcia Nachbar da Silva	28.025.123-3/SP
368. Vilma Pole Timponi	12.545.056/SP
369. Vilmaria Fernandes Correia	40.312.837-7/SP
370. Wellington Luiz dos Santos	46.698.713-4/SP
371. Wesley Ferreira Sanches	49.573.865-7/SP
372. William Ramos	35.796.732-X/SP
373. Zilda Passione Coutinho	22.059.065-5/SP
374. Zilda Vancini	4.333.088/SP

Kátia L. Carletti de Oliveira
Diretora do CMEJA
Prof. Dr. André Franco Montoro

EDITAL SMEE/GS - Nº 004 , DE 30 DE MARÇO DE 2012

A Prefeitura de Jundiáí, por meio da Secretaria de Educação e Esportes, em atenção à política municipal de atendimento de crianças de 0 a 3 anos, **FAZ SABER:**

a) As crianças atendidas na 2ª chamada nas creches municipais (QUADRO 1). Os pais ou responsáveis das crianças atendidas deverão comparecer nas próprias unidades para efetuar a matrícula, até o dia 10 de abril de 2012.

b) As crianças atendidas na 2ª chamada nas escolas de educação infantil conveniadas (QUADRO 2)

c) As crianças em lista de espera (QUADRO 3).

A lista de espera é apresentada na ordem de chamada.

O não comparecimento dos pais nas escolas para matrícula na data indicada, implicará na **desistência da vaga**, que será oferecida à outra criança.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

Secretário Municipal de Educação e Esportes

Controle Acadêmico
Crianças Atendidas (em ordem alfabética)

Data: 29/03/2012

Hora: 14:47:12

Total: 22

#	Nome	Nascimento	Grupo	Unidade
1	ANA CAROLINY SILVERIO	25/05/2010	GRUPO 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
2	ARTHUR DE OLIVEIRA LIMA	04/04/2011	BERCARIO 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
3	ARTHUR VINICIUS SANTOS DE ALMEIDA	01/08/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
4	BRENDA POLLI	06/04/2009	GRUPO 2	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
5	CARLOS EDUARDO BATISTA SANTOS	01/09/2009	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
6	DANIEL YAMAMOTO DE OLIVEIRA	07/05/2011	BERCARIO 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
7	FELIPE SANTOS QUEIROZ	27/11/2010	GRUPO 1	EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE
8	GABRIEL RICARDO RANGEL	02/03/2011	GRUPO 1	EMEB LUCIRIO VALLI
9	GABRIELA CAROLINE FRANCA DE PAULA	15/12/2010	GRUPO 1	CMEB LAR ANALIA FRANCO, ANEXA AO
10	GABRIELA VIEIRA DA SILVA	10/03/2010	GRUPO 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
11	JOAO PEDRO PONTES BARBOSA	08/08/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
12	JOAO VITOR LARA NEVES	12/02/2010	GRUPO 2	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
13	JOSE AUGUSTO DE LIMA	26/06/2009	GRUPO 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA.
14	KEVYN ADRIEL DE LIMA	01/02/2009	TRES ANOS	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
15	LEONARDO HENTZ ROMANO PAOLONE	04/07/2009	GRUPO 2	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
16	PEDRO LUCKAS PINHEIRO FONTOURA	06/02/2010	GRUPO 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
17	RAFAELA NETO DA COSTA	23/02/2011	GRUPO 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
18	RICHARD KAUAN SILVA PIOVESAN	26/06/2011	BERCARIO 1	EMEB NILSE MORAES LEITE
19	STELLA SOARES FUKS	06/01/2010	GRUPO 2	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
20	STEPHANIE BAIALUNA	25/03/2009	TRES ANOS	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
21	THOMAS OTAVIO CALIXTO DE OLIVEIRA	20/03/2010	GRUPO 2	EMEB LUCIRIO VALLI
22	TIAGO MATOS MAIA	27/03/2010	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO

Total: 22

Atendidos em Escola Conveniada

Aluno	Data Nascimento
121.891 AMERICO DE OLIVEIRA FRAGA	04/01/2011
122.210 ANDREW MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA MODESTO	21/02/2010
121.825 ANDREZA SANTOS CARVALHO AGUIRRE	14/11/2010
121.703 CAMILA RAFAELA DIAS	29/04/2010
121.645 ENZO CAMPOS FERNANDES	10/10/2010
122.100 GABRIEL BARBOSA CASARIN	09/12/2009
121.348 GEOVANNA SANTANA DE OLIVEIRA	07/05/2011
116.803 GIOVANNE LUIS DE MOURA SOTA	30/06/2010
121.436 IZABELLE RAMALHO FREIRE DA SILVA	30/04/2009
114.936 JOAO PEDRO DO PRADO SANTOS	10/04/2010
121.810 JULIA NOGUEIRA TOLENTINO	24/03/2010
121.519 KAUA ARAUJO MENDES	09/03/2010
121.353 KAUA MONTEIRO ROTA	24/12/2010
121.457 LEONARDO OLIVEIRA VIOTTI	08/05/2009
121.374 LETICIA TRUNFIO BORATO	25/03/2010
118.365 MAICON GOMES	19/02/2011
116.584 MARCELLA CARLOMAGNO GOULART	16/02/2011
116.370 MARIA EDUARDA DOS SANTOS COSTA	09/05/2010
116.586 MURILLO CARLOMAGNO GOULART	16/02/2011
115.073 RAISSA SOUZA DA SILVA	08/04/2009
121.946 RHIANA GABRIELLY CORREA SILVA	05/10/2009
116.219 RYAN HENRIQUE PORTELA VIEIRA	10/02/2010
121.892 SOFIA ALVARES FERREZ CUNDINI	20/04/2010
100.215 TAIS GIULIA DE OLIVEIRA	13/04/2009

Total de Atendidos.: 24

Prefeitura do Município de Jundiá

Data: 29/03/2012

AC - Controle Acadêmico

Hora: 14:46:00

Lista de Espera (em ordem de chamada)

EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.

GRUPO 1

1	KTHELLY MIRELLY NASCIMENTO MORAES	16/12/2010	GRUPO 1	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
2	ISADORA DA SILVA MONTEIRO	30/12/2010	GRUPO 1	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
3	REBECA SARTORI MESQUITA	24/09/2010	GRUPO 1	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
4	JUAN FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS	04/07/2010	GRUPO 1	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
5	LAURA AVILA	10/09/2010	GRUPO 1	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
6	PEDRO MIGUEL GONCALVES DE LIMA	29/10/2010	GRUPO 1	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
7	GUSTAVO SILVA DINIZ	22/04/2010	GRUPO 1	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.

GRUPO 2

1	FELIPE SANTANA SANTOS	25/02/2010	GRUPO 2	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
---	-----------------------	------------	---------	--------------------------------------

EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA.

GRUPO 1

1	ANA CLARA CABRAL	23/04/2010	GRUPO 1	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA.
2	MATHEUS LUIS OLIVEIRA	14/10/2010	GRUPO 1	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA.
3	ISABELLE NOGUEIRA COSTA	14/12/2010	GRUPO 1	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA.
4	SOFIA BUFALO E SILVA	23/10/2010	GRUPO 1	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA.
5	MATHEUS DOURADO BEZERRA	16/08/2010	GRUPO 1	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA.

GRUPO 2

1	GUILHERME DE FREITAS	02/02/2010	GRUPO 2	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA.
2	PEDRO EDUARDO POLINI	26/09/2009	GRUPO 2	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA.
3	WENDELLY DANILO SANTOS MENDONCA	29/11/2009	GRUPO 2	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA.
4	TAYNARA DA SILVA	01/09/2009	GRUPO 2	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA.
5	JULIA FOGANHOLI DE ALMEIDA	16/05/2009	GRUPO 2	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA.
6	GABRIELA VIEIRA QUESADA CARA	06/01/2010	GRUPO 2	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA.
7	HELDER PEREIRA RAMIRES	13/09/2009	GRUPO 2	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA.
8	SOPHIA DE OLIVEIRA GALETTI	28/12/2009	GRUPO 2	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA.

EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA.

GRUPO 1

1	MANUELLA SALLES DA SILVA	16/07/2010	GRUPO 1	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA.
2	THALLYS HENRIQUE MENDES ALVES	02/08/2010	GRUPO 1	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA.

GRUPO 2

1	ARYANNY SODRE DE OLIVEIRA	27/06/2009	GRUPO 2	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA.
2	VITORIA NUNES COUTINHO	25/12/2009	GRUPO 2	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA.
3	NICHOLAS RIBEIRO MENDES	21/09/2009	GRUPO 2	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA.
4	JORGE MIGUEL ALVES BARBOSA	15/12/2009	GRUPO 2	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA.
5	DANILO TORREZIN DOS SANTOS	23/12/2009	GRUPO 2	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA.
6	JOAO PEDRO RIBEIRO MESQUITA	19/03/2010	GRUPO 2	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA.
7	CAROLINE SOUZA DA SILVA	12/05/2009	GRUPO 2	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA.

TRES ANOS

1	CAROLINA ROVERI BENTO	06/03/2009	TRES ANOS	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA.
---	-----------------------	------------	-----------	----------------------------------

EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO

GRUPO 1

1	ANA GABRIELLY SOARES TEIXEIRA	17/04/2010	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
2	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	17/10/2010	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
3	LEONARDO ADRIANO DA SILVA TIBURCO	01/05/2010	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
4	ENZO DOS SANTOS NASCIMENTO	03/11/2010	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
5	HELOISY VITORIA VIANA	19/01/2011	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
6	IGOR RODRIGUES SANTOS	02/06/2010	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
7	GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS ALVES	23/09/2010	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
8	SAMUEL DE SOUZA RIBEIRO	23/06/2010	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
9	THAYNARA BOCHINI FRIGO	05/09/2010	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO

Prefeitura do Município de Jundiaí

Data: 29/03/2012

AC - Controle Acadêmico

Hora: 14:46:00

Lista de Espera (em ordem de chamada)

EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO

10	RAFAEL MROCHEN CALHEIROS	24/02/2011	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
11	BEATRIZ BARBARELLI ALMEIDA	12/02/2011	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
12	EDUARDA GABRIELE LEITE	29/04/2010	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
13	GUSTAVO MOTTA GALDINO	03/07/2010	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
14	GABRIELA BARRIVIERA SANTOS	21/10/2010	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
15	WEDYMARA SOUZA DA SILVA	23/04/2010	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
16	TAISSA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	17/02/2011	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
17	NATHALY PATRICIA FERNANDES GALINDO	11/06/2010	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
18	SOFIA MONTEIRO PAYSAN	02/09/2010	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
19	MURILO VARELA DE OLIVEIRA	06/02/2011	GRUPO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO

GRUPO 2

1	ANNA JULIA SILVA SOUSA	13/03/2010	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
2	ALYSON RAFAEL DA SILVA GANDRA	18/12/2009	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
3	THIAGO VINICIUS DA SILVA	24/01/2010	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
4	KAUAN RAIMEZINNI DE OLIVEIRA	12/03/2010	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
5	MARIANA VITORIA MARQUES TEGANI	10/03/2010	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
6	MARIA EDUARDA FAUSTINO SILVA	14/09/2009	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
7	GIOVANNA COELHO LEPORE	19/02/2010	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
8	FELIPE VITORINO DE ARAUJO	21/02/2010	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
9	ESTHER CACHATE PENA	14/03/2010	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
10	EMILLY RESENDE OLIVEIRA	16/03/2010	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
11	KAIQUE BRIALES MENIZ FRANCELIN BATISTA	15/07/2009	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
12	MARIANA SOUZA DE PAULA RIBEIRO	28/08/2009	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
13	KAYANY VITORIA SOUZA DE MATOS	08/03/2010	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
14	GABRIEL ANTONIO DE ARAUJO	22/07/2009	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
15	MATHEUS DAVI SANTOS DA SILVA	09/11/2009	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
16	MIRELLA PRISCILA ALVES	09/04/2009	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
17	GEOVANA GOMES CORREIA	11/12/2009	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
18	ERICK DA SILVA NASCIMENTO	04/12/2009	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
19	LETICIA CANDIDO ALVES	27/12/2009	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
20	PAULO RICARDO PEREIRA SANTOS	14/02/2010	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
21	ALINE CAMARGO BOTASSO	05/03/2010	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
22	ANA BEATRIZ DIAS TORRESAN	26/03/2010	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
23	ALICY MROCHEN COPETTE	17/06/2009	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
24	ESTHER CASARIN DE AQUINO	15/10/2009	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
25	GABRIEL YURI MACONATO FERREIRA	10/01/2010	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
26	EMANUELLE GAIGHER DE OLIVEIRA	30/10/2009	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
27	RAQUEL MARIOTTO BORGHEZANI	25/06/2009	GRUPO 2	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO

EMEB ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA PROFA.

GRUPO 1

1	ANA LUISA DE LUCCA NUNES	27/12/2010	GRUPO 1	EMEB ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA PROFA.
---	--------------------------	------------	---------	---

EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI

GRUPO 1

1	CAIO CALANDRIN	12/12/2010	GRUPO 1	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
2	ANA CLARA DA CUNHA BARROS	17/08/2010	GRUPO 1	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
3	ESTELA LOPES DE CAMARGO	10/03/2011	GRUPO 1	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
4	PIETRO DE ARAUJO BRITO	06/10/2010	GRUPO 1	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
5	BENJAMIN RIBEIRO MAROSTICA	19/11/2010	GRUPO 1	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
6	ISABELLI SILVA DE PAULA	15/07/2010	GRUPO 1	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
7	JULIA EMANUELLE FRANCO	12/03/2011	GRUPO 1	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
8	ISABELA SOUZA VEIGA	08/07/2010	GRUPO 1	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
9	PEDRO LIMA DE SOUZA PORTO	30/04/2010	GRUPO 1	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
10	GABRIEL AMORIM NOGEL DA SILVA	20/01/2011	GRUPO 1	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
11	ENZO MENDES DE OLIVEIRA	07/12/2010	GRUPO 1	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
12	GABRIEL PRONUNCIATE ORTEGA	16/03/2011	GRUPO 1	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
13	LUCCAS BARBATI GOES OLIVEIRA	23/07/2010	GRUPO 1	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
14	ELIO HOHMANN NETO	13/04/2010	GRUPO 1	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
15	HENRIQUE POLO	21/01/2011	GRUPO 1	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
16	ISADORA CARVALHO	05/01/2011	GRUPO 1	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
17	LETICIA OLIVEIRA MIAZZO	20/05/2010	GRUPO 1	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI

Prefeitura do Município de Jundiá

Data: 29/03/2012

AC - Controle Acadêmico

Hora: 14:46:00

Lista de Espera (em ordem de chamada)

EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI

GRUPO 2

1	NAYRA VICTORIA DOS SANTOS	26/05/2009	GRUPO 2	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
2	AGATHA YARA BUSCARIOLO MACHADO	05/09/2009	GRUPO 2	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
3	GUILHERME CASTALDI VALERIO	20/05/2009	GRUPO 2	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
4	INGRID DE LIMA	04/04/2009	GRUPO 2	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
5	MARIA EDUARDA MARQUES BARBOSA	20/12/2009	GRUPO 2	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
6	DANIELLY VITORIA CARNEIRO MELO	14/03/2010	GRUPO 2	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
7	ISABELA VITORIA FAGUNDES DOS SANTOS	13/02/2010	GRUPO 2	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
8	SIELLEN DA SILVA SANTOS	07/12/2009	GRUPO 2	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
9	GUILHERME MANGLOVIC	23/09/2009	GRUPO 2	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
10	MARIA EDUARDA BONA MARQUES	05/11/2009	GRUPO 2	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
11	ISADORA CUESTAS MELO	08/03/2010	GRUPO 2	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI

TRES ANOS

1	GUSTAVO LOPES ZAMPIRON	12/03/2009	TRES ANOS	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
2	GABRIEL RIBEIRO CALIOPE DE MACEDO	12/03/2009	TRES ANOS	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI

EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA.

BERCARIO 1

1	HELENA CORROUL DE LIMA	22/07/2011	BERCARIO 1	EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA.
2	MIGUEL FARIA BIROLIM	25/06/2011	BERCARIO 1	EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA.

GRUPO 1

1	VALENTINA GARIBALDI TAVARES	09/01/2011	GRUPO 1	EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA.
2	LAURA MILENY FARIDE DA ROCHA	04/08/2010	GRUPO 1	EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA.
3	ARION CHAVES BORTONI	28/12/2010	GRUPO 1	EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA.

GRUPO 2

1	MIGUEL NAVILE DE OLIVEIRA	13/10/2009	GRUPO 2	EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA.
---	---------------------------	------------	---------	-------------------------------------

EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA

BERCARIO 1

1	FERNANDO CINTRA SERRA GOBBO	15/08/2011	BERCARIO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
2	KAMILLY VITORIA COLOMBO BOMBARDI	25/04/2011	BERCARIO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
3	VITOR HENRIQUE DA SILVA	25/07/2011	BERCARIO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
4	ROGER LUCAS DE LIMA CAUDURO	04/08/2011	BERCARIO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
5	LEONARDO MEZAVILA VIEIRA	01/07/2011	BERCARIO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA

GRUPO 1

1	ISABELLI MOURA SOUZA DE PAULA	04/04/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
2	JOAQUIM FORNER CASSALHO	30/04/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
3	LAVINIA CAROLINE SILVA SANTOS	11/08/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
4	LIVIA TONINI DE OLIVEIRA	19/11/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
5	SARAH FERREIRA FLORIANO	01/01/2011	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
6	PIETRO FELIPE SIMOES DE CAMARGO	28/04/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
7	JOAO VICTOR ALMEIDA LESSA	26/02/2011	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
8	LOHAINÉ MATOS DA SILVA	22/12/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
9	ISABELLY VITORIA DE PAULA HORA	11/09/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
10	JOAO PEDRO ARAUJO DE SOUZA	30/09/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
11	KELVYN IHAGO DIAS ARAUJO	02/01/2011	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
12	THIAGO HENRIQUE CARVALHO LEAO	08/09/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
13	ADRYAN EDUARDO DA SILVA	10/01/2011	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
14	KAIO DOS SANTOS LAURENTINO	08/05/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
15	WALYSON ERICK OLIVEIRA	20/10/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
16	JULIA IORRANY CARVALHO DA SILVA	07/04/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
17	LYALISON NANDSON LIMA DO NASCIMENTO	12/12/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
18	KAUA TODARO DE ALENCAR	22/11/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
19	ISABELLA DE PAULA SANTANA JURKOVICH	19/04/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
20	HEVILLYN REBEKA DA SILVA PONTES	21/09/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
21	LUIS AUGUSTO MARTIMIANO BRAGAIA	24/02/2011	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
22	MIKAEL JACKSON DA SILVA	04/04/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA

Prefeitura do Município de Jundiá

Data: 29/03/2012

AC - Controle Acadêmico

Hora: 14:46:00

Lista de Espera (em ordem de chamada)

EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA

23	PABLO VINICIUS SANTOS TRINDADE	05/04/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
24	JULIO CEZAR SANTOS BRITO	29/12/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
25	DANIEL GUSTAVO SILVA PALHARES	14/05/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
26	BRYAN ALMEIDA APARECIDO	28/04/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
27	CAUE FELIPE CALBENTE UEHARA	15/02/2011	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
28	MIGUEL ALMEIDA MENDONCA	18/02/2011	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
29	CARLOS EDUARDO ALMEIDA LESSA	26/02/2011	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
30	DEBORA FURLANI OLIVEIRA	03/11/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
31	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	03/12/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
32	ISABELLY FERNANDA DE JESUS SANTOS	27/05/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
33	VITOR MANFREDINI MACHADO	27/02/2011	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
34	PIETTRA LOPES DA SILVA	28/09/2010	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
35	PEDRO MEZAVILA CALLEGARI	21/01/2011	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
36	RACHEL RODRIGUES FRANCO	09/03/2011	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
37	MARINA RODRIGUES FRANCO	09/03/2011	GRUPO 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA

GRUPO 2

1	KAROLINA DA SILVA SANTOS	27/12/2009	GRUPO 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
2	ELOA RODRIGUES ROCHA	28/12/2009	GRUPO 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
3	GABRIELLY LEMOS DOS ANTOS	28/08/2009	GRUPO 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
4	ISABELY DOS ANJOS VERGINIO	07/01/2010	GRUPO 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
5	ANA SOFIA DA SILVA	04/05/2009	GRUPO 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
6	EDUARDO HENRIQUE DE JESUS ALMEIDA	16/03/2010	GRUPO 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
7	BEATRIZ BUSO FARRAO	17/06/2009	GRUPO 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
8	HENRIQUE BUENO MALVES	28/10/2009	GRUPO 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
9	ANA CAROLINA PADILHA BRUNELLO	12/06/2009	GRUPO 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
10	KAYK GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	15/09/2009	GRUPO 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
11	THIAGO SANTOS SILVA	22/03/2010	GRUPO 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
12	ARTHUR DA SILVA PEREIRA	20/09/2009	GRUPO 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
13	NATALIA VITORIA DOSA SANTOS ROVERI	28/03/2010	GRUPO 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
14	MARIAH EDUARDA PEREIRA FENELON	16/06/2009	GRUPO 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
15	MURILO LIMA	06/11/2009	GRUPO 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
16	FELIPE PIFFER DOS SANTOS	03/03/2010	GRUPO 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
17	GUSTAVO PIFFER DOS SANTOS	03/03/2010	GRUPO 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA

EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA.

GRUPO 1

1	EDUARDA MARTINS RESENDE	02/06/2010	GRUPO 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA.
2	JULIA BEATRIZ CALDAS DE ALMEIDA	02/06/2010	GRUPO 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA.
3	SOPHIA FERNANDES	16/05/2010	GRUPO 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA.
4	LARA VAZ DOS SANTOS	17/04/2010	GRUPO 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA.
5	FELIPE GABRIEL DA SILVA SOUSA	02/08/2010	GRUPO 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA.

GRUPO 2

1	FLAVIA JULIANY UBIRAJA DA ASILVA	04/10/2009	GRUPO 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA.
2	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ	07/07/2009	GRUPO 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA.
3	OTACILIO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	26/06/2009	GRUPO 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA.
4	VITOR ENRIQUE SENA FERNANDES	27/04/2009	GRUPO 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA.
5	VITOR HENRIQUE EZEQUIEL DANTAS	29/04/2009	GRUPO 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA.

EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA.

GRUPO 1

1	PIETRO LUCAS SILVA CARDOSO	05/03/2011	GRUPO 1	EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA.
2	VINICIUS LUVIZOTTO RIHAYEM	28/01/2011	GRUPO 1	EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA.
3	SARA BORGES SILVA	15/06/2010	GRUPO 1	EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA.

GRUPO 2

1	RAFAEL VINICIUS REINA NAVARRO	23/11/2009	GRUPO 2	EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA.
2	GUILHERME HENRIQUE MAXIMIANO MENDES	09/08/2009	GRUPO 2	EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA.
3	THAUANY DOS SANTOS SILVA	22/09/2009	GRUPO 2	EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA.
4	BEATRIZ ALVES PEREIRA	16/11/2009	GRUPO 2	EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA.

Prefeitura do Município de Jundiá

Data: 29/03/2012

AC - Controle Acadêmico

Hora: 14:46:00

Lista de Espera (em ordem de chamada)

EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.

GRUPO 1

1	BEATRIZ JAGOCITZ BERTOLDO	13/01/2011	GRUPO 1	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
2	KEVIN SILVA FERNANDES	09/07/2010	GRUPO 1	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
3	ANA CAROLINE ALVES FERREIRA	10/06/2010	GRUPO 1	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
4	ALICE EMANUELE PEREIRA	31/05/2010	GRUPO 1	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
5	GABRIEL CRUZ DE MELO	15/02/2011	GRUPO 1	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
6	YASMIN DE OLIVEIRA	08/02/2011	GRUPO 1	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.

GRUPO 2

1	ANNA LEONARA VIEIRA	06/12/2009	GRUPO 2	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
2	ISABELLA VITORIA RATTIS	21/07/2009	GRUPO 2	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
3	KAUA AMARAL GOMES	17/08/2009	GRUPO 2	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
4	LETICIA SANTOS MELO DE SOUSA	03/04/2009	GRUPO 2	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
5	FILIFE ASAF MOREIRA	14/02/2010	GRUPO 2	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
6	GIOVANNA CAROLINA RISSO OLIVEIRA	16/06/2009	GRUPO 2	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
7	KAUAN OLIVEIRA CARDOSO	19/08/2009	GRUPO 2	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
8	MARIA EDUARDA CORREA PAES	30/10/2009	GRUPO 2	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
9	THIAGO MATHEUS BOAVENTURA ROSA	11/11/2009	GRUPO 2	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
10	RAYHUGO LUCAS LAURENTINO DA SILVA	06/06/2009	GRUPO 2	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
11	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES	16/07/2009	GRUPO 2	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
12	LAVINIA GOMES	31/07/2009	GRUPO 2	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
13	LUANA CAUSS	07/07/2009	GRUPO 2	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
14	GUSTAVO DA SILVA CAVOLI	25/04/2009	GRUPO 2	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
15	MURILO GABRIEL MAION	27/03/2010	GRUPO 2	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
16	ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	01/10/2009	GRUPO 2	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
17	ANDRE LUIZ CRESPO DE CAMARGO	13/10/2009	GRUPO 2	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.

EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.

GRUPO 1

1	RICARDO SANTOS CONCEICAO	28/05/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
2	ISADORA LETICIA SANTOS PEREIRA	04/11/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
3	VITOR EDUARDO BORGES GOMES	18/06/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
4	SARA VITORIA DA SILVA REIS	25/06/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
5	NAYARA SILVA DE OLIVEIRA	06/03/2011	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
6	MATEUS HENRIQUE PERINA RIBEIRO	17/02/2011	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
7	MIGUEL ALBUQUERQUE DA SILVA	05/09/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
8	YASMIN VITORIA DA SILVA MARTINS	21/10/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
9	EDUARDO GABRIEL DA SILVA	25/03/2011	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
10	MARIA CLARA COSTA DOS SANTOS	20/01/2011	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
11	ALICE RODRIGUES DE SOUZA	07/07/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
12	ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	14/04/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
13	ALICE TESHIMA LIMA	07/12/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
14	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA	24/01/2011	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
15	PABLO PROCOPIO FARIAS	29/10/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
16	KAWANY RIBEIRO PEREIRA	04/05/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
17	STEPHANY LAIRA FERREIRA ARAUJO	09/12/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
18	MARIANA FERNANDES DOS SANTOS	04/04/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
19	GABRIEL SILVA PRADO	17/08/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
20	HELLEN CHRISTINY SOUZA GOMES	05/05/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
21	ANNA CAROLINA FERREIRA LIMA	26/01/2011	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
22	MILENE ALVES CORDEIRO	30/07/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
23	GABRIEL BARBOSA CORREIA	01/12/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
24	IGOR NICOLETTI BRITO	29/04/2010	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
25	OTAVIO TRINQUINATO	15/03/2011	GRUPO 1	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.

GRUPO 2

1	PEDRO DE SOUZA MENDES	11/03/2010	GRUPO 2	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
2	KEMILLY VITORIA MENDES ALVES	15/12/2009	GRUPO 2	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
3	RUAN LEONE ZANINI	28/03/2010	GRUPO 2	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.

EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.

GRUPO 1

Prefeitura do Município de Jundiaí

Data: 29/03/2012

AC - Controle Acadêmico

Hora: 14:46:00

Lista de Espera (em ordem de chamada)

EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.

1	ISABELLY ANTUNES DA SILVA	31/07/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
2	VITOR GABRIEL ALVES	18/03/2011	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
3	THALYS HENRIQUE SALTORATO ALVARENGA	29/07/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
4	LUCAS DE FARIA OLIVEIRA RAMOS	19/03/2011	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
5	HEITOR GABRIEL GOMES DE LIMA	13/02/2011	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
6	LARA BEATRIZ POLICAN SOUZA	05/11/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
7	THIFANY LUIZA PICO	20/07/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
8	KETTULYN YASMIN	10/10/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
9	RYAN WILLIAMS RAMOS RODRIGUES	27/05/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
10	MATHEUS DA VEIGA BORGES	16/11/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
11	ARTHUR TODARO RODRIGUES	24/12/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
12	GABRIEL YURI GAVIOLI	14/02/2011	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
13	DANILO EDUARDO GUIDO FELIX	02/06/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
14	JUAN WACHEISKI FERREIRA	26/07/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
15	CAIO VINICIUS DE SOUZA	13/12/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
16	CAROLINA WURGLER DO NASCIMENTO	07/11/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
17	TIAGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS FILHO	03/09/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
18	ADRYAN RAFAEL POLINI	03/01/2011	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
19	RYAN PEREIRA DA SILVA SENA	17/09/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
20	KAUANY RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES	27/08/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
21	YASMIN SCHIAVINATO	28/09/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
22	LARA DE OLIVEIRA SANTOS	28/08/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
23	MIRELLA CARVALHO AMADOR	21/03/2011	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
24	ANA CLARA AGUIAR MELLO	04/04/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
25	MATTEO CAVASSANI BERTOLOTTI	10/09/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
26	RAIANNY ESTER DELGADO	25/06/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
27	NYCOLLAS EDUARDO SOUZA REIS	20/04/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
28	ISABELLY BARBOSA FARIA	09/03/2011	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
29	MARIA EDUARDA DE LIMA BUENO	29/05/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
30	RAFAELA PORTELLA SANCHES	07/04/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
31	DAVI POLLI DE MORAES	22/07/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
32	PEDRO HENRIQUE BRASIL COSTA	29/07/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
33	RAFAELA DOS SANTOS MELO	17/08/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
34	GABRIELLY BIARA DE ALMEIDA	30/09/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
35	ANDERSON CANDIDO ARAUJO	24/09/2010	GRUPO 1	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.

GRUPO 2

1	TALYS PACHECO SOUSA	04/07/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
2	GUILHERME AUGUSTO MACEDO	04/04/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
3	EDUARDA CARDEAL DOS SANTOS	09/04/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
4	NICOLE CESAR	15/07/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
5	WELLINGTON JUAN RAMOS RODRIGUES	14/04/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
6	ANDREY KAUA SILVA DE ALBUQUERQUE	21/05/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
7	ANTONIO JOAO DE LIRA	06/12/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
8	SARAH NORMANTON	02/09/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
9	GABRIEL RICARDO IGNACIO	28/09/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
10	LUCCA GUERREIRO LOPES	15/02/2010	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
11	LARISSA SANTANA DUARTE SILVA	28/06/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
12	FELIPE CARVALHO LEITE	22/02/2010	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
13	NICOLLY GABRIELLE DA SILVA NABOR	11/04/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
14	VINICIUS TELES SALGADO SANTOS	20/05/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
15	RAYSSA GABRIELLY POLINI	06/11/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
16	JAMYLLI MARIA MELLO DE PAULA	08/04/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
17	ANNE KAROLLYNE NUNES DA SILVA	26/12/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
18	MIKAELLA RIBEIRO LEME	20/02/2010	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
19	MIGUEL CLAUDIO DE OLIVEIRA	12/05/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
20	BEATRIZ VITORIA GOMES	02/07/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
21	MARIA FERNANDA FERNANDES	09/06/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
22	GABRIEL HENRIQUE ALVES	06/10/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
23	GEOVANNA LEITE FRANCO LEAL	03/01/2010	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
24	ANNA JULIA CAVOLI	13/11/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
25	ANNA BEATRIZ DE CARVALHO SILVA	22/07/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
26	DAPHINY VITORIA BARBOSA GOMES	24/02/2010	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.

EMEB LUCIRIO VALLI

GRUPO 1

Prefeitura do Município de Jundiá

Data: 29/03/2012

AC - Controle Acadêmico

Hora: 14:46:00

Lista de Espera (em ordem de chamada)

EMEB LUCIRIO VALLI

1	ALISSON DOS SANTOS ROSA	02/12/2010	GRUPO 1	EMEB LUCIRIO VALLI
2	VITORIA GABRIELLE FRANCA DOS SANTOS	23/12/2010	GRUPO 1	EMEB LUCIRIO VALLI
3	YASMIN LETICIA DA SILVA	28/04/2010	GRUPO 1	EMEB LUCIRIO VALLI
4	PIETRO DA SILVA FERREIRA	20/04/2010	GRUPO 1	EMEB LUCIRIO VALLI
5	LUIS GUSTAVO TEDESCO DE ANDRADE	28/05/2010	GRUPO 1	EMEB LUCIRIO VALLI

GRUPO 2

1	KAISLAN DOS SANTOS FREITAS	20/02/2010	GRUPO 2	EMEB LUCIRIO VALLI
2	KAUA DE JESUS SILVA	08/08/2009	GRUPO 2	EMEB LUCIRIO VALLI
3	SERGIO GUILHERME DUTRA	24/02/2010	GRUPO 2	EMEB LUCIRIO VALLI
4	MARIA EDUARDA DE LIMA DIAS	11/06/2009	GRUPO 2	EMEB LUCIRIO VALLI
5	LUISA INFORCATTI DA SILVA ZUIN	01/04/2009	GRUPO 2	EMEB LUCIRIO VALLI

EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO

BERCARIO 1

1	FELIPE BARTOLOMEU VIEIRA	02/04/2011	BERCARIO 1	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO
2	ANA FLAVIA PERBONI PICCOLO	07/06/2011	BERCARIO 1	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO
3	VICTTORIO BOCHINI SOUZA	26/04/2011	BERCARIO 1	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO

GRUPO 2

1	KAUE CALDEIRA MENDES	27/02/2010	GRUPO 2	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO
2	MARIA LUIZA CUNHA DOS SANTOS	30/09/2009	GRUPO 2	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO

EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.

GRUPO 1

1	KELVIN RODRIGO DA ROCHA	22/05/2010	GRUPO 1	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
2	LEONARDO MENEGACE	07/09/2010	GRUPO 1	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
3	CAROLAINY ALVES DA SILVA	11/07/2010	GRUPO 1	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
4	EMILLY CAMPOS MELLE	12/05/2010	GRUPO 1	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
5	RHAYANE MARTINS VENITE	27/10/2010	GRUPO 1	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
6	RHAYSSA MARTINS VENITE	27/10/2010	GRUPO 1	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
7	ANNA CLARA ALMEIDA DALBO	27/10/2010	GRUPO 1	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
8	EMILLY FERREIRA DA SILVA	15/12/2010	GRUPO 1	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
9	JOAO LUIZ DE SIQUEIRA FILHO	06/08/2010	GRUPO 1	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
10	HELENA TELES CAVALCANTE	23/08/2010	GRUPO 1	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
11	HEITOR RIBEIRO ALVES	05/01/2011	GRUPO 1	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
12	JOAO PEDRO DA SILVA PIO	23/03/2011	GRUPO 1	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.

GRUPO 2

1	KAUANY OLIVEIRA SOUSA	19/10/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
2	BRYAN GOMES DA SILVA	02/03/2010	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
3	KAIQUE MARQUES DE LIMA	08/03/2010	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
4	KAUA SAULIO DA SILVA	23/04/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
5	KELVIM APARECIDO RODRIGUES	17/09/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
6	GABRIEL DA VANZZO	26/12/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
7	REBECA BORGES AMORIN	07/03/2010	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
8	MERICKY LUCAS DA SILVA	11/04/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
9	EDIVALDO JUNIOR DA ROCHA	14/05/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
10	MICKAEL HENRIQUE DA SILVA	03/09/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
11	RAFAELLA MARQUES DA SILVA	06/07/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
12	MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	22/01/2010	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
13	BEATRIZ BERNARDO RUIS	15/02/2010	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
14	YAGO ANTHONY MISSON	12/11/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
15	JHENIFER YARA DOS SANTOS	14/10/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
16	CARLOS EDUARDO FELIPE RIBEIRO	04/04/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
17	EMILLY CAROLINE MIRANDA SILVA	16/04/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.

EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.

BERCARIO 1

Prefeitura do Município de Jundiaí

Data: 29/03/2012

AC - Controle Acadêmico

Hora: 14:46:00

Lista de Espera (em ordem de chamada)

EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.

1	VICTOR HUGO ESPINDOLA PAVAN	03/07/2011	BERCARIO 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
---	-----------------------------	------------	------------	------------------------------------

GRUPO 1

1	GABRIELY GRELLA TAVARES	02/10/2010	GRUPO 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
2	LUANA LOPE DE OLIVEIRA	18/04/2010	GRUPO 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
3	CESAR ALENCAR FERREIRA	16/12/2010	GRUPO 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.

GRUPO 2

1	SALOMAO DE ALMEIDA GUIMARAES	28/08/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
2	DAVI FAUTINI MARTINS	01/01/2010	GRUPO 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
3	JOAO PEDRO PESSOTTO THEODORO	06/11/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.

EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA.

GRUPO 2

1	LAYZZA VICTORIA SOUSA DOS SANTOS	21/06/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA.
2	SAMUEL FERNANDO DA SILVEIRA SOARES	04/04/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA.
3	ERYCSON CANDIDO DE LIMA	07/07/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA.
4	HELOISA FERREIRA DE CARVALHO	23/03/2010	GRUPO 2	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA.
5	YASMIM FONSECA SANTOS	18/12/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA.
6	LUCKAS PHELYPE DE CAMARGO	23/05/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA.
7	CAMILLY VITORIA DA SILVA	29/12/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA.
8	KELVIN RAFAEL DE SOUZA SILVA	20/01/2010	GRUPO 2	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA.
9	VALERIA MAFRA	09/12/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA.
10	RAYANE DE JESUS MACIEL	18/07/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA.
11	ANNA LUIZA LIMA MORAES	13/03/2010	GRUPO 2	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA.

EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA.

GRUPO 2

1	ISABELLA DE SOUZA ANDRADE	06/06/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA.
2	ALEX BONANOME REZZAGHI	24/05/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA.
3	MURILLO SILVA CALIXTO	25/12/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA.
4	JOAO PEDRO GOMES BALDIN	31/10/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA.
5	LUCAS MIGUEL DIAS SANTANA	24/03/2010	GRUPO 2	EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA.

EMEB NAMAN TAYAR PROF.

GRUPO 1

1	ANA CAROLINA BUGOAS PIRES	22/01/2011	GRUPO 1	EMEB NAMAN TAYAR PROF.
2	BEATRIZ ZANETTI BORGES	26/06/2010	GRUPO 1	EMEB NAMAN TAYAR PROF.
3	ERIK RUAN DA SILVA	02/07/2010	GRUPO 1	EMEB NAMAN TAYAR PROF.
4	LARISSA SANTOS DE ASSIS AYALA	31/01/2011	GRUPO 1	EMEB NAMAN TAYAR PROF.
5	YURI TOGNIN SIMIONATTO	27/08/2010	GRUPO 1	EMEB NAMAN TAYAR PROF.
6	EMMANUEL PELLOZO BERGAMASCO	07/09/2010	GRUPO 1	EMEB NAMAN TAYAR PROF.
7	LUIS FELIPE CABRAL SANTOS	16/07/2010	GRUPO 1	EMEB NAMAN TAYAR PROF.

GRUPO 2

1	GUSTAVO NASCIMENTO OLIVATO	30/01/2010	GRUPO 2	EMEB NAMAN TAYAR PROF.
2	MARIA FERNANDA PEREIRA	26/05/2009	GRUPO 2	EMEB NAMAN TAYAR PROF.
3	THAYS GABRIELLY ARAUJO PINA	24/01/2010	GRUPO 2	EMEB NAMAN TAYAR PROF.

EMEB NILSE MORAES LEITE

GRUPO 1

1	LETICIA ELOA LOPES DE SOUZA	27/02/2011	GRUPO 1	EMEB NILSE MORAES LEITE
2	LIVIA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	10/02/2011	GRUPO 1	EMEB NILSE MORAES LEITE
3	ANTONY MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS	05/05/2010	GRUPO 1	EMEB NILSE MORAES LEITE
4	JOAO PEDRO MAGALHAES DAMASCENO	30/09/2010	GRUPO 1	EMEB NILSE MORAES LEITE
5	LUIZ FELIPE FERNANDES CONCEICAO	24/09/2010	GRUPO 1	EMEB NILSE MORAES LEITE

Prefeitura do Município de Jundiá

Data: 29/03/2012

AC - Controle Acadêmico

Hora: 14:46:00

Lista de Espera (em ordem de chamada)

EMEB NILSE MORAES LEITE

6	NICOLLY STEPHANYE DALBO COSTA	14/10/2010	GRUPO 1	EMEB NILSE MORAES LEITE
7	YASMIN SOUZA OLIVEIRA	04/11/2010	GRUPO 1	EMEB NILSE MORAES LEITE
8	ARTHUR DA SILVA OLIVEIRA	11/02/2011	GRUPO 1	EMEB NILSE MORAES LEITE
9	LETICIA DIAS MOTA	19/05/2010	GRUPO 1	EMEB NILSE MORAES LEITE
10	SAMUEL MOURA DA SILVA	05/04/2010	GRUPO 1	EMEB NILSE MORAES LEITE
11	JOAO VICTOR DUDIK	08/05/2010	GRUPO 1	EMEB NILSE MORAES LEITE
12	VINICIUS RAFAEL DOS SANTOS	29/05/2010	GRUPO 1	EMEB NILSE MORAES LEITE

GRUPO 2

1	EMYLLY GOMES DA SILVA	05/12/2009	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
2	ISAAC DOS SANTOS GUIMARAES	14/01/2010	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
3	EMILLY DE SOUZA LIMA	21/07/2009	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
4	TAYLAN DE CASTRO SILVA	21/12/2009	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
5	RAFAEL SOUSA RODRIGUES	26/01/2010	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
6	FELIPE LIBERAL DA SILVA	03/04/2009	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
7	SAMUEL DE SOUZA SILVA SANTOS	21/09/2009	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
8	NICOLAS DOS SANTOS SILVA	13/01/2010	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
9	THAYNA SANTANA DA SILVA	10/04/2009	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
10	RAYSSA CARVALHO SANTOS DA SILVA	27/02/2010	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
11	EMILLY MAGALHAES DAMASCENO	17/06/2009	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
12	KETHELEN APARECIDA OLIVEIRA	21/11/2009	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
13	BEATRIZ RODRIGUES BATISTA	26/09/2009	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
14	PHELLIPE RAPHAEL GARCIA ALVES	29/11/2009	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
15	DANIEL MARCONDES DE SOUZA	22/11/2009	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
16	LARISSA DE OLIVEIRA SOUZA	17/09/2009	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
17	SAMUEL DAVI PRUDENCIO DE OLIVEIRA	11/02/2010	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
18	PEDRO HENRIQUE SOUZA BATISTA	30/09/2009	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
19	ISABELLY DA MATA BASTOS	15/07/2009	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE
20	ANA JULIA BARBOSA DA SILVA	16/04/2009	GRUPO 2	EMEB NILSE MORAES LEITE

TRES ANOS

1	JOAO CARLOS DE ARRUDA MOURA	18/04/2008	TRES ANOS	EMEB NILSE MORAES LEITE
2	THIAGO MUNIZ CORADO	29/07/2008	TRES ANOS	EMEB NILSE MORAES LEITE
3	SABRINA NEVES ALBUQUERQUE	27/12/2008	TRES ANOS	EMEB NILSE MORAES LEITE
4	BIANCA PEREIRA ANZOLIN	02/03/2009	TRES ANOS	EMEB NILSE MORAES LEITE
5	GUSTAVO LUZ DE SOUZA	29/11/2008	TRES ANOS	EMEB NILSE MORAES LEITE

EMEB PAULO GONCALVES DE MELLO

BERCARIO 1

1	CAMILY OLIVEIRA BERNAQUE	22/08/2011	BERCARIO 1	EMEB PAULO GONCALVES DE MELLO
2	MURILO MACIEL TEIXEIRA DA SILVA	02/04/2011	BERCARIO 1	EMEB PAULO GONCALVES DE MELLO
3	LUANA JULIA DE CAMPOS COSTA	12/09/2011	BERCARIO 1	EMEB PAULO GONCALVES DE MELLO

EMEB PIER ANGELA

GRUPO 2

1	MARIA LUIZA POLIZELLI GASPARAZZO	16/11/2009	GRUPO 2	EMEB PIER ANGELA
2	MATHEUS FRATEZI DE LIMA	21/05/2009	GRUPO 2	EMEB PIER ANGELA
3	ISABELLA ALVES RODRIGUES	14/09/2009	GRUPO 2	EMEB PIER ANGELA
4	LARA VITORIA DE ALMEIDA BARBOSA	20/07/2009	GRUPO 2	EMEB PIER ANGELA
5	MARIA CLARA DE ALMEIDA BARBOSA	20/07/2009	GRUPO 2	EMEB PIER ANGELA
6	JULIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	30/05/2009	GRUPO 2	EMEB PIER ANGELA
7	YASMIN SANTOS VAZ	28/03/2010	GRUPO 2	EMEB PIER ANGELA
8	ARTHUR DE CASTRO MASCARENHAS	11/09/2009	GRUPO 2	EMEB PIER ANGELA
9	VITORIA DOMINGUES DE OLIVEIRA	07/03/2010	GRUPO 2	EMEB PIER ANGELA
10	GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/07/2009	GRUPO 2	EMEB PIER ANGELA
11	GUILHERME PEREIRA CAUS	01/04/2009	GRUPO 2	EMEB PIER ANGELA
12	LUIGI SANCHES FONSECA	13/11/2009	GRUPO 2	EMEB PIER ANGELA

EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.

GRUPO 1

Prefeitura do Município de Jundiaí

Data: 29/03/2012

AC - Controle Acadêmico

Hora: 14:46:00

Lista de Espera (em ordem de chamada)

EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.

1	ARTHUR SHINITI COSTA NAKASAKI	02/08/2010	GRUPO 1	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
GRUPO 2				
1	VITOR DE PAULA	31/10/2009	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
2	MICHELE SOUZA SANTOS	08/08/2009	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
3	GABRIEL ANGELO PESSOA ALENCAR	07/11/2009	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
4	ELOA COSTA HOLANDA DOS SANTOS	28/12/2009	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
5	RENATO AUGUSTO BONIFACIO OLIVEIRA	21/11/2009	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
6	ASHLEY CAROLINE DA SILVA EVANGELISTA	06/07/2009	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
7	FELIPE ROBERTO DE BRITO	30/03/2010	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
8	NICOLLI DAVELLI ATHAIDE	14/03/2010	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
9	VITOR DOS SANTOS SOUZA ADORNO	07/09/2009	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
10	ANA JULIA MOREIRA DA PAIXAO	18/04/2009	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
11	LUCAS LYRA COSTA	19/12/2009	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
12	PEDRO VINICIUS ANTUNES ARAUJO	07/11/2009	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
13	SARA SPRENGER	31/12/2009	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
14	SOFYA NERIS PATRICIO	17/11/2009	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
15	GABRIELLE BRASSAROTO SILVA	27/10/2009	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
16	GEOVANNA VICTORIA VIEIRA DE SOUZA	21/03/2010	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
17	GABRIELLE DE SOUZA AMARAL	15/10/2009	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
18	ARTHUR RODRIGUES RAMOS	27/01/2010	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.

EMEB WILMA NALIN FAVARO

GRUPO 1

1	JULIA FERNANDA DE SOUZA ARAUJO	07/09/2010	GRUPO 1	EMEB WILMA NALIN FAVARO
2	CAUA DE SOUZA SILVA	23/02/2011	GRUPO 1	EMEB WILMA NALIN FAVARO

GRUPO 2

1	VINICIUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	04/10/2009	GRUPO 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
2	ISABELLA VITORIA PEIXOTO SILVA	10/07/2009	GRUPO 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
3	GABRIEL AFRANIO SIQUEIRA GONCALVES	19/02/2010	GRUPO 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO



SECRETARIA DE
TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

FEVEREIRO/ ANO CALENDÁRIO - 2012

EMPRESAS CREDENCIADAS:

AUTO SOCORRO BOM JESUS- Av. Engº Tasso Pinheiro, nº 321, Terra Nova, Jundiaí - SP Fone: 4537-2598 e 4537-3153
GASTALDO E CIA LTDA - Av. Dr. Cavalcanti, nº 76 - Vila Arens, Jundiaí-SP, Fone: 4587-6928 e 4587-6525

VEÍCULO	COR	PLACA	MUNICÍPIO	DATA APREENSÃO	PÁTIO	HORÁRIO DA APREENSÃO
ACCELO915	BRANCA	DPC0975	N.CONSTA	27/2/12	GASTALDO	21:30
EM 125	PRATA	3893	N.CONSTA	5/2/12	GASTALDO	N.CONSTA
FACTOR	VERMELHA	ESL8614	N.CONSTA	07/02/12	GASTALDO	23:45
FIAT ELBA	PRATA	BZP6041	CABREUVA	26/2/12	BOM JESUS	10:52
FIAT FIORINO	BRANCA	BOM2150	N.CONSTA	07/02/2012	GASTALDO	07:30
FIAT FIORINO	BRANCA	EQO8542	N.CONSTA	7/2/12	GASTALDO	12:30
FIAT FIORINO	BRANCA	DFQ9309	N.CONSTA	8/2/12	GASTALDO	0:30
FIAT IDEA	CINZA	DVD2806	VARZEA PTA	01/02/12	BOM JESUS	4:21
FIAT PALIO	AZUL	DQR3571	JUNDIAI	6/2/12	BOM JESUS	15:12
FIAT PALIO	BRANCA	MWU6300	GUARULHOS	16/2/12	BOM JESUS	19:22
FIAT SIENA	CINZA	HNG7389	N.CONSTA	23/02/12	GASTALDO	23:30
FIAT SIENA	PRETA	DKS4777	SÃO MANOEL	5/2/12	BOM JESUS	03:10
FIAT STILO	PRATA	HLB7791	N.CONSTA	13/02/12	GASTALDO	18:20
FIAT TEMPRA	CINZA	EEE0200	N.CONSTA	06/02/12	GASTALDO	03:30
FIAT TEMPRA	VERDE	CBK5409	JUNDIAI	14/02/12	BOM JESUS	11:40
FIAT TIPO	PRETA	CAC4851	SÃO PAULO	26/2/12	BOM JESUS	16:52
FIAT UNO	AZUL	BHO8673	JUNDIAI	18/2/12	BOM JESUS	11:01
FORD CORCEL	CINZA	CYC7848	N.CONSTA	21/2/12	GASTALDO	22:55
FORD ESCORT	AZUL	BTJ7705	N.CONSTA	13/2/12	GASTALDO	21:00
FORD FIESTA	PRATA	DGX9275	N.CONSTA	9/2/12	GASTALDO	17:30
FORD FIESTA	PRATA	EDE8415	LOUVEIRA	28/02/12	BOM JESUS	1:15
FORD VERONA	MARROM	CRV6407	N.CONSTA	11/2/12	GASTALDO	22:50
GM CELTA	PRATA	DSN5871	JUNDIAI	29/2/12	BOM JESUS	8:36
GM CORSA	BRANCA	IF18407	N.CONSTA	6/2/12	GASTALDO	0:40
GM CORSA	N.CONSTA	CPY4270	N.CONSTA	23/2/12	GASTALDO	N.CONSTA
GM CORSA	PRATA	COS2075	JUNDIAI	12/2/12	BOM JESUS	0:59
GM CORSA	VERMELHA	BVA0780	CABREUVA	19/2/12	BOM JESUS	5:56
GM CORSA	BRANCA	CKX0396	GUARULHOS	20/2/12	BOM JESUS	22:50
GM CORSA	BRANCA	DJP2068	SÃO PAULO	20/02/12	BOM JESUS	13:50
GM CORSA	BRANCA	DDV4354	JARINU	26/02/2012	BOM JESUS	19:22
GM MONZA	MARROM	BHL9179	N.CONSTA	6/2/12	GASTALDO	19:00
GM MONZA	VERDE	CCM0667	N.CONSTA	5/2/12	GASTALDO	14:43
GM MONZA	VERMELHA	BKW4862	N.CONSTA	5/2/12	GASTALDO	17:30
GM MONZA	VERMELHA	N.CONSTA	N.CONSTA	04/02/12	BOM JESUS	14:30
GM OMEGA	CINZA	BQR1960	N.CONSTA	07/02/2012	GASTALDO	00:30
GM OMEGA	AZUL	CBF4960	ANTANA DO PARNAIB	22/02/12	BOM JESUS	13:15
GM VECTRA	CINZA	DQD2525	N.CONSTA	29/2/12	GASTALDO	11:50
HONDA BIZ	PRETA	EFE4964	N.CONSTA	15/02/12	GASTALDO	11:00
HONDA BIZ	VERMELHA	SEM PLACA	JUNDIAI	04/02/12	BOM JESUS	19:56
HONDA BIZ	PRETA	DGR6016	FRANCISCO MORATO	08/02/12	BOM JESUS	21:45
HONDA BIZ	ROSA	ESY7671	JUNDIAI	10/2/12	BOM JESUS	0:21
HONDA BIZ	PRETA	EMZ7903	JUNDIAI	16/2/12	BOM JESUS	0:15
HONDA BIZ	PRETA	ESL8321	JUNDIAI	26/2/12	BOM JESUS	22:42
HONDA BROS	PRETA	DOZ9055	N.CONSTA	25/2/12	GASTALDO	N.CONSTA
HONDA BROZ	PRETA	EEC5312	VARZEA PTA	28/2/12	BOM JESUS	19:35
HONDA CB 300	PRETA	ESL7303	JUNDIAI	22/2/12	BOM JESUS	15:50
HONDA CB 300	DOURADA	N.CONSTA	N.CONSTA	23/2/12	BOM JESUS	4:30
HONDA CBX 200	ROXA	BSL1666	N.CONSTA	23/2/12	GASTALDO	0:10

HONDA CG 125	PRETA	CZR1318	N.CONSTA	3/2/12	GASTALDO	16:42
HONDA CG 125	AZUL	CTG5137	N.CONSTA	03/02/12	GASTALDO	1:13
HONDA CG 125	VERDE	N.CONSTA	N.CONSTA	5/2/12	GASTALDO	12:20
HONDA CG 125	VERDE	DLJ9227	N.CONSTA	13/02/12	GASTALDO	19:00
HONDA CG 125	VERDE	DCI7655	N.CONSTA	17/02/12	GASTALDO	11:20
HONDA CG 125	PRETA	EHG7373	N.CONSTA	17/02/12	GASTALDO	19:40
HONDA CG 125	PRETA	EMZ5436	N.CONSTA	25/2/12	GASTALDO	N.CONSTA
HONDA CG 125	ROXA	ESY7668	JUNDIAI	14/2/12	BOM JESUS	19:45
HONDA CG 125	AZUL	CJN3626	JUNDIAI	22/2/12	BOM JESUS	15:50
HONDA CG 125	PRETA	CFN3417	VARZEA PTA	27/2/12	BOM JESUS	2:46
HONDA CG 125	VERDE	DCI5811	JUNDIAI	29/2/12	BOM JESUS	1:31
HONDA CG 150	PRATA	ESY8534	N.CONSTA	9/2/12	GASTALDO	N.CONSTA
HONDA CG 150	VERMELHA	DXJ6162	N.CONSTA	13/2/12	GASTALDO	15:10
HONDA CG 150	PRETA	CLH9775	N.CONSTA	15/02/12	GASTALDO	23:10
HONDA CG 150	PRETA	ESY7645	N.CONSTA	15/2/12	GASTALDO	23:10
HONDA CG 150	CINZA	N.CONSTA	N.CONSTA	17/02/12	GASTALDO	15:30
HONDA CG 150	VERMELHA	BJX2094	N.CONSTA	29/02/12	GASTALDO	18:20
HONDA CG 150	PRETA	GMZ6270	N.CONSTA	29/2/12	GASTALDO	18:39
HONDA CG 150	AZUL	DNP7011	JUNDIAI	06/02/12	BOM JESUS	19:45
HONDA CG 150	PRETA	AMM2259	CURITIBA	21/02/12	BOM JESUS	1:45
HONDA CG 150	PRETA	EMZ7881	JUNDIAI	22/02/12	BOM JESUS	21:59
HONDA CG 150	PRETA	DXJ7483	JUNDIAI	22/02/12	BOM JESUS	21:59
HONDA CG 150	PRETA	ESL8647	JUNDIAI	23/02/12	BOM JESUS	1:59
HONDA CG TITAN	PRETA	DWZ3802	JUNDIAI	6/2/12	BOM JESUS	13:36
HONDA CG TITAN	CINZA	EFE0258	JUNDIAI	6/2/12	BOM JESUS	16:30
HONDA CG TITAN	VERDE	CJN3521	JUNDIAI	16/2/12	BOM JESUS	0:15
HONDA CG TITAN	CINZA	BSL7975	ARAÇATUBA	28/2/12	BOM JESUS	19:35
HONDA CIVIC	CINZA	ESX0009	N.CONSTA	2/2/12	BOM JESUS	23:50
HONDA FALCON	PRETA	DKM9887	N.CONSTA	19/2/12	GASTALDO	N.CONSTA
HONDA FALCON	PRETA	DTL3120	VINHEDO	14/2/12	BOM JESUS	15:56
HONDA FAN	PRETA	ESG5535	N.CONSTA	1/2/12	GASTALDO	14:00
HONDA FAN 125	ROXA	EHT2241	TABOAO DA SERRA	14/2/12	BOM JESUS	18:05
HONDA FAN 150	PRETA	ESL8847	N.CONSTA	19/02/12	GASTALDO	17:20
HONDA FAZER	PRETA	EFE4639	JUNDIAI	18/02/12	BOM JESUS	21:50
HONDA ML 125	BRANCA	N.CONSTA	N.CONSTA	08/02/2012	GASTALDO	17:05
HONDA STRADA CBX	AZUL	BSM5950	VARZEA PTA	22/02/12	BOM JESUS	13:15
HONDA TITAN	PRATA	DLV8072	N.CONSTA	3/2/12	GASTALDO	17:51
HONDA TITAN	VERDE	BMZ4983	N.CONSTA	07/02/12	GASTALDO	23:45
HONDA TITAN	PRETA	DXJ8399	N.CONSTA	27/02/12	GASTALDO	16:35
HONDA TITAN	PRETA	DLN4370	CAMPINAS	6/2/12	BOM JESUS	11:08
HONDA TITAN	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	10/02/12	BOM JESUS	17:38
HONDA TITAN	PRETA	ESL8739	JUNDIAI	22/02/12	BOM JESUS	23:49
HONDA TITAN	CINZA	ESY7417	JUNDIAI	26/02/12	BOM JESUS	11:41
HONDA TITAN 125	PRETA	DXJ8313	JUNDIAI	25/2/12	BOM JESUS	1:36
HONDA TITAN 150	PRETA	EEC4120	N.CONSTA	10/02/12	GASTALDO	01:30
HONDA TITAN 150	AZUL	DHD3231	N.CONSTA	15/02/2012	GASTALDO	15:00
HONDA TITAN 150	PRETA	DXJ8475	N.CONSTA	18/2/12	GASTALDO	0:45
HONDA TITAN 150	PRETA	DLV6916	JUNDIAI	14/2/12	BOM JESUS	19:45
HONDA TITAN 150	PRETA	ESY8433	JUNDIAI	19/2/12	BOM JESUS	2:36
HONDA TITAN 150	AZUL	DLJ9593	VARZEA PTA	27/2/12	BOM JESUS	4:35
HONDA XLX350	PRETA	BHV5679	CAMPO LIMPO PTA	21/02/2012	BOM JESUS	05:00
KOMBI	BRANCA	BQL3254	N.CONSTA	11/2/12	GASTALDO	N.CONSTA
MB CLASSE A	PRETA	ERJ1968	SÃO PAULO	20/02/12	BOM JESUS	1:05
MB TRUCADO	BRANCA	NFU3656	CATALAO	04/02/12	BOM JESUS	23:30
NINJA 250	PRETA	N.CONSTA	N.CONSTA	05/02/12	GASTALDO	N.CONSTA
NISSAN PATHFINDER	PRETA	CRR4888	SÃO PAULO	4/2/12	BOM JESUS	19:20
PEUGEOT	PRETA	DKT8320	N.CONSTA	3/2/12	GASTALDO	16:05
RENAULT CLIO	CINZA	CQJ4300	N.CONSTA	23/2/12	GASTALDO	10:00
RENAULT CLIO	PRATA	DFS4166	JUNDIAI	10/2/12	BOM JESUS	20:35
RENAULT CLIO	PRETA	DMB3818	SÃO PAULO	20/2/12	BOM JESUS	21:00
SUZIKI YES	PRETA	DLV7918	N.CONSTA	19/02/12	GASTALDO	N.CONSTA

SUZUKI YES	PRETA	DLV9060	JUNDIAI	26/02/2012	BOM JESUS	11:41
SUZUKI YES 125	VERMELHA	DLV6965	N.CONSTA	5/2/12	GASTALDO	N.CONSTA
TOWNER	AZUL	COG8769	VARZEA PTA	23/2/12	BOM JESUS	03:12
TOYOTA HILUX	PRETA	EDW6760	CAJAMAR	22/02/12	BOM JESUS	0:30
VOLKS BRASILIA	MARROM	DIU6512	N.CONSTA	4/2/12	BOM JESUS	1:15
VOLKS CROSSFOX	AMARELA	DXC3138	JUNDIAI	26/02/12	BOM JESUS	13:35
VOLKS FOX	VERMELHA	DXH3343	N.CONSTA	25/2/12	GASTALDO	22:00
VOLKS FOX	PRATA	BDH0152	CURITIBA	22/02/12	BOM JESUS	10:40
VOLKS FUSCA	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	8/2/12	BOM JESUS	00:27
VOLKS GOL	PRETA	GUJ6199	N.CONSTA	09/02/12	GASTALDO	N.CONSTA
VOLKS GOL	PRATA	HNA5416	N.CONSTA	14/2/12	GASTALDO	2:00
VOLKS GOL	BRANCA	BNM9352	N.CONSTA	15/02/12	GASTALDO	05:30
VOLKS GOL	VERDE	GUE0575	N.CONSTA	17/2/12	GASTALDO	23:50
VOLKS GOL	VERMELHA	BPT0792	N.CONSTA	18/02/12	GASTALDO	1:50
VOLKS GOL	PRATA	BUU7924	N.CONSTA	27/2/12	GASTALDO	12:53
VOLKS GOL	BEGE	CZV6499	N.CONSTA	29/02/12	GASTALDO	11:50
VOLKS GOL	PRETA	BZP5680	N.CONSTA	29/02/12	GASTALDO	17:50
VOLKS GOL	BRANCA	GOY2591	JUNDIAI	3/2/12	BOM JESUS	01:39
VOLKS GOL	BRANCA	CBA7006	JUNDIAI	04/02/12	BOM JESUS	1:15
VOLKS GOL	AZUL	GXU7897	CARAPICUIBA	16/02/12	BOM JESUS	13:00
VOLKS GOL	CINZA	DEH5826	JUNDIAI	17/2/12	BOM JESUS	03:43
VOLKS GOL	CINZA	CML5978	ITUPEVA	19/02/12	BOM JESUS	2:36
VOLKS GOL	CINZA	DQE5722	JUNDIAI	25/02/12	BOM JESUS	5:21
VOLKS GOL	VERDE	CTR1852	VARZEA PTA	26/2/12	BOM JESUS	14:39
VOLKS GOL	BRANCA	BIU1959	BERNARDO DO CAMPO	27/2/12	BOM JESUS	7:55
VOLKS GOL	BRANCA	DZK6883	CAMPINAS	29/2/12	BOM JESUS	5:10
VOLKS LOGUS	CINZA	AEA9305	N.CONSTA	5/2/12	GASTALDO	00:40
VOLKS PARATI	BEGE	BIO7293	JUNDIAI	08/02/12	BOM JESUS	17:30
VOLKS SAVEIRO	ROSA	BJT0302	N.CONSTA	6/2/12	GASTALDO	N.CONSTA
VOLKS VARIANT	BRANCA	CYC9383	N.CONSTA	07/02/12	GASTALDO	7:40
VOLKS VARIANT II	BEGE	BIM6956	N.CONSTA	7/2/12	GASTALDO	08:30
VOLKS VOYAGE	PRATA	CGC9372	N.CONSTA	7/2/12	GASTALDO	9:15
VOLKS VOYAGE	BEGE	KTR9949	N.CONSTA	11/02/12	GASTALDO	22:50
VOLKS VOYAGE	PRETA	EGD6798	N.CONSTA	20/2/12	GASTALDO	10:00
YAMAHA CRIPTON	AZUL	DEQ0705	JUNDIAI	26/2/12	BOM JESUS	11:41
YAMAHA FACTOR	PRETA	ESY8549	JUNDIAI	02/02/12	BOM JESUS	12:10
YAMAHA RD 135	PRETA	CJF9936	CABREUVA	22/02/12	BOM JESUS	23:49
YAMAHA YBR 125	PRETA	ECH9142	N.CONSTA	7/2/12	GASTALDO	08:00
YAMAHA YBR 125	PRETA	DPZ4397	N.CONSTA	22/2/12	GASTALDO	02:00
YAMAHA YBR 125	PRETA	DLV9032	N.CONSTA	23/2/12	GASTALDO	17:00
YAMAHA YBR 125	PRETA	DPV8578	N.CONSTA	25/2/12	GASTALDO	N.CONSTA
YAMAHA YBR 125	VERMELHA	ECH7291	VINHEDO	2/2/12	BOM JESUS	17:30

RELAÇÃO DE VEÍCULOS REMOVIDOS DE ACORDO COM A LEI Nº 7.219 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 (VEÍCULO ABANDONADO) - DEVENDO O MESMO SER RESGATADO EM 60 DIAS DA DATA DE REMOÇÃO, SOB PENA DE IR A LEILÃO.

VEÍCULO	COR	PLACA	REMOVIDO EM	GUINCHO
GOL	AZUL	SEM PLACA	26/03/12	GASTALDO



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiá, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro
CEP 13201-010 - Jundiá/SP
Telefax: (11) 4521-6117 ou 4586-1320

Ofício nº 06/2012 Jundiá, 16 de Janeiro de 2012

À
Assessoria de Imprensa do Município de Jundiá

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pelo presente informar a V.Sª o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Dezembro/2011:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas	Pessoal	Telef.	Total
1000 – Alimentos	04	07	11
2000 – Saúde	60	27	87
3000 – Habitação	75	25	100
4000 – Produtos	686	62	748
5000 – Serviços	680	144	824
6000 – Assuntos Financeiros	803	332	1.135
7000 – Fiscalização	0	0	0
Extra Procon	361	97	458
Total de Atendimentos	2.669	694	3.363

Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiá

Carta de Informações Preliminares (CIP)	488
Audiências Realizadas	256
Visitas Fiscalizatórias	143
Autos de Infração Lavrados	00
Processos Encerrados	243
TOTAL	4.493

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA
Coordenador Procon Jundiá
OAB/SP 160.905

JORGE YATIM
Secretário M. Agricultura e Abastecimento



FUMAS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 06/12 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** COMPANHIA ULTRAGAZ S/A – **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo a granel - **VALOR TOTAL:** R\$ 28.274,40 - **ASSINATURA:** 16 de março de 2012 - **PROCESSO Nº** 1700-9/2011 - **MODALIDADE:** Convite nº 30/2011 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses

Diretoria Administrativa e Financeira

Ata da 63ª Reunião do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social – Fumas, realizada em 28 de Março de 2012.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze, às dezessete horas e trinta minutos em **segunda chamada** na sede da Fumas - Fundação Municipal de Ação Social, nesta cidade de Jundiá, realizou-se a sexagésima terceira Reunião do Conselho Curador. Estiveram presentes os Conselheiros, Alexandra Carneiro Mattos, André Luis da Silva, Elizeu Fabri de Camargo, Marcos Antônio Ferrazzo, Larissa Carbone, Fernando Corradine Nabas, Maria Geny Cordeiro

Santos. Estava presente ainda na reunião, o Assistente Técnico I, Sr. Nelson Roberto Giolo e o Diretor Administrativo e Financeiro, Armando Mietto Junior, sem direito a voto. O Vice Presidente, Sr. Elizeu Fabri de Camargo, abriu a sessão dos trabalhos e apresentou, para deliberação e discussão, a seguinte pauta da ordem do dia: **1) Aprovação das contas do Exercício de 2011.** O Vice Presidente deu início à reunião passando para o **primeiro item** da pauta que é a **Aprovação das Contas do Exercício de 2011**, cujos demonstrativos contábeis foram encaminhados previamente aos Conselheiros. Foi apresentado a todos o parecer favorável do Conselho Fiscal à aprovação das contas. **Deliberações: 1)** Diante do parecer prévio favorável de todos os membros do Conselho Fiscal, os Conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a prestação de Contas relativas ao exercício de 2011 da Fundação. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, tendo sido suspensa a reunião para lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme por todos os presentes. Do que constou, eu, Elizelma Martins Caceri, Secretária, lavrei esta ata que vai assinada pelos presentes.

Elizeu Fabri de Camargo Alexandra Carneiro
Mattos

Vice Presidente **Conselheira**

André Luis da Silva Marcos Antônio
Ferrazzo **Conselheiro** **Conselheiro**

Larissa Carbone Fernando Corradine
Nabas

Conselheira **Conselheiro**

Maria Geny Cordeiro Santos
Conselheira

ATO NORMATIVO Nº 34, de 26 de MARÇO de 2012.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo nº 1298-4/2011;

RESOLVE prorrogar por mais 90 (noventa) dias, no período de 08/03/2012 a 05/06/2012, licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSÉ SÉRGIO ZANETTI JUNIOR**, Agente de Transporte, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2012.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

AGORA, VOCÊ TEM WI-FI* NOS PARQUES E TERMINAIS SITU.

Mais um passo de Jundiá rumo à cidade do futuro.



JUNDIAÍ FOI ELEITA A CIDADE MAIS DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD).

Jundiá é uma cidade pra frente, trouxe o melhoramento de todos com a sua administração, usando tecnologia:

- GPS On-line
- Painéis de controle de chegada e saída de ônibus
- Portal de Jundiá com vários serviços

E tem mais: a primeira fase do plano para disponibilizar o acesso à internet nas áreas urbanas já está pronta. Agora, os parques e terminais de ônibus têm pontos com sinal Wi-Fi. Em breve, a Prefeitura vai disponibilizar SMS nos celulares para avisar os horários dos ônibus.

www.jundiai.sp.gov.br

PREFEITURA
JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :93-8/2.012

Concorrência : 2 / 2.012

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE BOVINA MOIDA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	54.593	CARNE BOVINA (PATINHO MOIDO)	KG	a Entregar	12,5000	IOTTI	IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	19/03/2013	

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2.011

JUNDIAÍ/S.P.

ATIVO			PASSIVO			
TÍTULOS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL			DÍVIDA FLUTUANTE			
CAIXA	33.251,37		RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	67.884,35		
BANCOS E CORRESPONDENTES	3.109.515,65		RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	7.511.440,68		7.579.325,03
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	2.695.664,46		DEPÓSITOS			
BANCOS CONTA VINCULADA	2.968.183,73	8.806.615,21	CAUÇÃO EM MOEDA CORRENTE	4.173,38		
			CREDORES DIVERSOS	465.112,42	469.285,80	8.048.610,83
ATIVO PERMANENTE			ATIVO REAL LÍQUIDO			9.681.588,28
BENS MÓVEIS	2.414.147,59					
BENS IMÓVEIS	6.229.760,00					
ALMOXARIFADO	279.676,31	8.923.583,90				
ATIVO COMPENSADO			PASSIVO COMPENSADO			
SEGUROS FIANÇA		490.393,23	GARANTIA P/FIANÇA SEGURO			490.393,23
TOTAL GERAL		18.220.592,34				18.220.592,34

NELSON ROBERTO GIOLO
ASSIST. TÉCNICO I
CRC 1SP 181.980/0-0

ARMANDO MIETTO JÚNIOR
DIRETO ADM. FINANC.

EDUARDO SANTOS PALHARES
SUPERINTENDENTE

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2.011

JUNDIAÍ/S.P.

ATIVO			PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL			DÍVIDA FLUTUANTE			
CAIXA	33.251,37		RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	67.884,35		
			RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	7.511.440,68		7.579.325,03
BANCOS E CORRESPONDENTES	3.109.515,65		DEPÓSITOS			
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	2.695.664,46		CAUÇÃO EM MOEDA CORRENTE	4.173,38		
BANCOS CONTA VINCULADA	2.968.183,73	8.806.615,21	CREDORES DIVERSOS	465.112,42	469.285,80	8.048.610,83
ATIVO PERMANENTE			ATIVO REAL LÍQUIDO			9.681.588,28
BENS MÓVEIS	2.414.147,59					
BENS IMÓVEIS	6.229.760,00					
ALMOXARIFADO	279.676,31	8.923.583,90				
ATIVO COMPENSADO			PASSIVO COMPENSADO			
SEGUROS FIANÇA		490.393,23	GARANTIA P/FIANÇA SEGURO			490.393,23
TOTAL GERAL		18.220.592,34				18.220.592,34

NELSON ROBERTO GIOLO
ASSIST. TÉCNICO I
CRC 1SP 181.980/0-0

ARMANDO MIETTO JÚNIOR
DIRETO ADM. FINANC.

EDUARDO SANTOS PALHARES
SUPERINTENDENTE

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

ANEXO 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2.011

JUNDIAÍ/S.P.

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			3.044.509,81	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			30.506.724,18
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.994.023,49		DESPESA ORÇAMENTÁRIA			30.506.724,18
RECEITAS CORRENTES		2.958.853,79		DESPESAS CORRENTES		11.425.869,74	
RECEITA PATRIMONIAL	916.149,60			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.687.618,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.413.016,90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.738.251,74		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	629.687,29						
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE BENS	35.169,70	35.169,70		INVESTIMENTOS	19.080.854,44	19.080.854,44	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.486,32	50.486,32		BAIXA DE BENS MÓVEIS			
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS				BAIXA DE BENS IMÓVEIS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			24.861.506,20	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ALMOXARIFADO		692.264,69		ALMOXARIFADO	556.361,89	556.361,89	556.361,89
CANC. RESTOS A PAGAR		298.169,18					
SUPRIMENTO FINANCEIRO		23.871.072,33					
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			27.906.016,01	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			31.063.086,07
				RESULTADO PATRIMONIAL			
				DÉFICIT VERIFICADO			-3.157.070,06
TOTAL GERAL			27.906.016,01				27.906.016,01

NELSON ROBERTO GIOLO
ASSIST. TÉCNICO I
CRC 1 SP 181.980/0-0

ARMANDO MIETTO JÚNIOR
DIRETOR ADM. FINANC.

EDUARDO SANTOS PALHARES
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO**EXERCÍCIO DE 2011**

RECEITA				DESPESA			
	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Patrimonial	916.149,60			ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.001.812,67	
Receita de Serviços	1.413.016,90			URBANISMO		3.135.185,46	
Outras Receitas Correntes	629.687,29	2.958.853,79		HABITAÇÃO		14.411.237,36	
				SANEAMENTO		9.958.488,69	30.506.724,18
RECEITA DE CAPITAL							
Alienação de Bens	35.169,70	35.169,70	2.994.023,49				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Empenhos a Pagar do Exercício		7.579.325,03		Pagto. P/Conta Exercícios Findos		4.797.963,44	
Credores Diversos		2.439.720,00		Credores Diversos		3.735.392,25	8.533.355,69
Cauções		7.286,14		Cauções			
Transferências Financeiras		23.871.072,33	33.897.403,50				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Disponível				Disponível			
Caixa		30.121,03		Caixa	33.251,37		
Bancos e Correspondentes		98.576,67		Bancos e Correspondentes	3.109.515,65		
Bancos Conta Aplicação		7.329.667,27	7.458.364,97	Bancos Conta Aplicação	2.695.664,46	5.838.431,48	
VINCULADO EM C. BANCÁRIAS				VINCULADO EM C. BANCÁRIAS			
Bancos c/Vinculada		3.496.903,12	3.496.903,12	Bancos c/Vinculada	2.968.183,73	2.968.183,73	8.806.615,21
TOTAL			47.846.695,08	TOTAL			47.846.695,08

NELSON ROBERTO GIOLO
ASSIST. TÉCNICO I
CRC 181.980/0-0

ARMANDO MIETTO JÚNIOR
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

EDUARDO SANTOS PALHARES
SUPERINTENDENTE



FACULDADE DE
MEDICINA

PORTARIA FMJ- 044/2012, de 27/3/2012 - resolvendo CONCEDER à funcionária Dr^a **ANA PAULA ZANIN DOS SANTOS FELGUEIRAS**, R.G. nº 21.839.612-0-SSP/SP, Professora AUXILIAR do Departamento de Pediatria pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 29/3/2012.

PORTARIA FMJ- 045/2012, de 27/3/2012- resolvendo CONCEDER ao funcionário Dr. **JOSÉ FERNANDO AMARAL MELETTI**, R.G. nº 19.802.557-9-SSP/SP, Professor ADJUNTO do Departamento de Cirurgia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 01/4/2012.

EDITAL FMJ- 026/2012 – RESULTADO DAS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 81/2012 e do Edital FMJ- 026/2012, de 05/3/2012,

1. TORNA PÚBLICO e homologa o RESULTADO FINAL do processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO do Curso de Graduação de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 26/3/2012, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital acima citado.

2. Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo as Exmas. Sras.: Prof^a Dr^a **MARIA CRISTINA TRALDI**, Professora Adjunta e Coordenadora do Curso de Graduação de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof^a Dr^a **MARCIA REGINA C. COSTA DA FONSECA**, Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Jundiaí; Prof^a Dr^a **VANESSA CABRELON JUSEVICIUS**, Professora Titular da Faculdade de Jaguariúna; ambas na qualidade de MEMBROS da Banca, todas devidamente credenciadas e nomeadas através da Portaria FMJ- 042/2012, de 22/3/2012.

3. As candidatas abaixo nominadas prestaram as provas do processo seletivo e foram aprovadas e classificadas, de acordo com a média final obtida das três examinadoras conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIFIC.
MARIA HELENA DA SILVA	M-4.653.021	8,2	1º
ANGELINA MODA MACHADO	43.047.612-7	7,0	2º

4. Uma candidata que participou do concurso público não obteve média mínima para aprovação e foi desclassificada pela Banca Examinadora, conforme previsto no Edital de abertura do processo seletivo.

5. O presente processo seletivo terá a validade para os anos de 2012/2013.

6. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí e afixe-se no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e doze (27/3/2012).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

ATO NORMATIVO FMJ- 005/2012, de 28/3/2012

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.811 de 26 de dezembro de 2011 e artigo 21 do Decreto Municipal nº 23.630, de 12/01/2012.

RESOLVE,

Artigo 1º - FICA ABERTO um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e

Vinte Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

CÓDIGO:

51.01.12.364.111.8.511 - Setor Administrativo
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intraorçamentário
Fonte: 7101 - Fonte Vinculada a FMJ . . . R\$ 110.000,00

VALOR:

51.01.12.364.111.8.512 - Setor Ensino
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intraorçamentário
Fonte: 7101 - Fonte Vinculada a FMJ . . . R\$ 210.000,00

TOTAL R\$ 320.000,00

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze.

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze (28/03/2012).

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Administrador

PORTARIA FMJ- 046/2012, de 29/3/2012

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 030/2012, de 12/3/2012, e indicação do Departamento de PEDIATRIA, homologado pelo Conselho Técnico Administrativo em reunião realizada em 07/3/2012;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público para função de Professor Temporário do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof^a Dr^a **CÉLIA MARTINS CAMPANARO**, Professora Adjunta e Coordenadora do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof^a Dr^a **MARIA DE FÁTIMA VALENTE RIZZO** Professora Adjunta do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof^a Dr^a **JOSEFINA APARECIDA PELEGRINI BRAGA**, Professora Doutora do Departamento de Pediatria da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), sob a presidência da primeira. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof^a Dr^a **ÂNGELA MARIA ESPÍNOLA E CASTRO**, Professora Adjunta do Departamento de Pediatria da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Prof. Dr. **SAULO DUARTE PASSOS**, Professor Associado do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze (28/3/2012).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze (28/3/2012).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 030/2012 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA PROVA

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para Professor Temporário do Departamento de Pediatria, nomeada através da Portaria FMJ- 046/2012;

1. FAZ SABER à candidata abaixo nominada, inscrita no processo seletivo público para Professor TEMPORÁRIO do Departamento de PEDIATRIA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 030/2012, de 12/3/2012, que deverá comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí – SP, no dia **04 de abril de 2012, 4ª feira, às 09:00 horas**, para ser submetida às provas do processo seletivo público previstas no Edital acima referido.

2. Fica convocada a candidata abaixo nominada, para participar das provas do processo seletivo:

CANDIDATA R. G.
THAÍS FERNANDES RAMA 26.436.482-X

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade.

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e doze (29/3/2012).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 05/2012

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: **Eduardo Sálvio Ferrari e Júlio Leal Ferrari**

Objeto: Permissão de uso a título precário de espaço nas dependências internas da Faculdade de Medicina de Jundiaí, para exploração e venda de bebidas quentes, desde que dispensadas de forma automática através de máquina especialmente fabricada para essa finalidade.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 27/03/2012

Término: 26/03/2013

RETIFICAÇÃO - IMPRENSA OFICIAL EDIÇÃO Nº 3672 – 23/03/2012 – PÁG. 31

Onde se lê:

Diretoria, 22 de março de 2.012

Pregão Presencial n.º 01/2012

Processo n.º 31/2012

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do pregão acima a Empresa:

- **ROSELI DANTAS DA SILVA DO PRADO CARDOSO ME**, vencedora do item **01**, no valor de **R\$ 54.500,00** (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Leia-se:

Diretoria, 22 de março de 2.012

Pregão Presencial n.º 01/2012

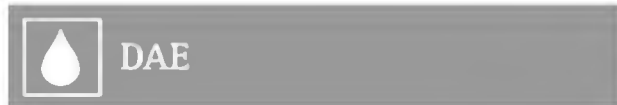
Processo n.º 31/2012

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de

Licitações, declarando vencedora para o objeto do pregão acima a Empresa:

- **ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADOO ME**, vencedora do item **01**, no valor de **R\$ 54.500,00** (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor



Pregão Presencial nº 042/2011
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial 042/2011 para aquisição de materiais hidráulica para uso em adutora água bruta: Registro Flangeados e tubos/conexões em PEAD, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 26/03/2012: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas: **itens 03, 04 e 07 à PROHISA SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA EPP** pelo valor total de **R\$ 90.850,00** e os itens 10 e 11 à **KANAFLEX S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS** pelo valor total de **R\$ 3.564.416,00**, Em tempo informamos que os itens 01, 02, 05, 06, 08 e 09 foram desertos.

Jundiaí, 26 de março de 2012
Antonio Luiz C Argentin
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 002/2012
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial 002/2012 para aquisição de bomba submersa e misturador hidráulico, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 26/03/2012: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas: item 1 – à **ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA** pelo valor de **R\$ 13.600,00** e o item 2 – **XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA**, pelo valor total de **R\$ 56.600,00**".

Jundiaí, 26 de março de 2012
Antonio Luiz C Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2012

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TRAFFOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
Contrato nº 020/2012, assinado em 26/03//2012, Processo DAE nº 21/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para elaboração dos prontosuários de instalações elétricas e seus documentos, em atendimento a norma regulamentadora NR10.
Prazo: 120 dias
Valor: R\$ 95.000,00
Classificação dos recursos: conta gerencial: 8.3.2.02 – Gerencia de Eletromecânica e Civil.

Jundiaí, 28 de março de 2012

Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
TOMADA DE PREÇO nº 019/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP.

Termo de Aditamento nº 015/2012, assinado em 05/03/2012, processo DAE nº 3481/2007
Objeto: Contratação de rede FRAME-RELAY para interligação da sede da DAE com pontos externos (Parque da Cidade, Recalque, ETA-A e ETA-Eloy).
Quarto Termo de Aditamento que se faz ao contrato nº 033/2008, para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, equivalendo ao valor de R\$ 79.054,28.

Jundiaí, 28 de março de 2012
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Convite Obra nº 0002/2012

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VÉRTICE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Contrato nº 019/2012, assinado em 22/03//2012, Processo DAE nº 213/2012
Objeto: Serviços de engenharia especializada para importação, análise de dados cadastrais existentes e geração de fluxos de trabalhos.
Prazo: 180 dias
Valor: R\$ 135.000,00
Classificação dos recursos: conta gerencial: 8.3.1.02 – Gerencia de Controle de Perdas.

Jundiaí, 28 de março de 2012
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO.
Abertura de Licitação.

Pregão Presencial nº 005/12. Edital nº 21 de 29 de Março de 2012. **Objeto:** Aquisição de Tês de Serviço Integrado em diversos diâmetros. **Tipo:** menor preço. **Sessão de Lances:** às 09:30 hs do dia 18/04/2012. **Preço:** R\$ 15,00. **Local para retirada do edital:** Seção de compras e licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2.º a 6.º feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Jundiaí, 29 de março de 2012
Eliane Alves Rodrigues
Pregoeira

CONVITE-OBRA nº 001/2012
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no **CONVITE-OBRA 001/2012** para Execução de serviços de substituição da tubulação existente na via por 73,00 m de aduela de concreto armado, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 28/03/12: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **A. FERNANDEZ ENGENHARIA LTDA**, pelo valor total de **R\$ 139.108,00**".

Jundiaí, 29 de março de 2012
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO.
Abertura de Licitação.

Pregão Presencial nº 006/12. Edital nº 22 de 29 de março de 2.012. **Objeto:** Aquisição de conexões galvanizadas para uso em ligações de água **Tipo:** menor preço. **Sessão de Lances:** às 10:00 hs do dia 13/04/2012. **Preço:** R\$ 15,00. **Local para retirada do edital:** Seção de compras e licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2.º a 6.º feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Jundiaí, 29 de março de 2012

Denise de Oliveira Anzolin
Pregoeira

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: POWER - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
Termo de Aditamento nº 017/2012, assinado em 12/03/2012, processo DAE nº 1.736/2006
Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada, desarmada e monitorada.
12º aditamento que se faz ao contrato nº 119/2006 para reajuste concedido de 6,0799% equivalente ao valor de R\$ 56.221,61 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos).

Jundiaí, 12 de março de 2012
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 009 DE 28 DE MARÇO DE 2012

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores CAMILA DANTAS MONDO – Assessora Jurídica III, CLAUDEIR PEREIRA, Chefe da Seção de Leitura e LEANDRO BALÇANELLI – Chefe de Seção de Hidrometria, para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 594-5/2012, referente à conduta de servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 009, DE 29 DE MARÇO DE 2012

Wilson Roberto Engholm, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 1296-8/2011.....

Tendo em vista a eliminação do candidato Paulo Gomes Monteiro, classificado em 11º lugar, na classificação geral, conforme estabelecido nos itens 3 e 3.1 do Capítulo XI;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e

Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 h às 11:30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, a fim de tratar da documentação necessária à admissão no emprego de **OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF. NOME
14º VILSON AUGUSTO DE ALMEIDA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG)
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Certificado de Reservista (até 45 anos)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone)
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição (2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de Escolaridade
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

Wilson Roberto Engholm
Diretor Presidente



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

D E S P A C H O

PROCESSO nº. 0101/2010
CONTRATO nº 0026-005/2011

OBJETO: Contratação de 8.000 (oito mil) horas em prestação de serviços especializados em Desenvolvedor de Sistemas Visual Studio Net.

Fica autorizado o reajuste de preços, no importe de 5,4704% referente a variação do índice INPC, passando o valor mensal R\$36.211,50 (trinta e seis mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos), a partir de 26 de março de 2012.

Jundiá, 26 de março de 2012.
DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO que se faz à Ata de Registro de Preços nº 001/2011 firmada entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA – EPP - Processo nº 0017/2011. Assinatura: 09/03/2012. Objeto: Contratação de empresa para serviços de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia e Elétrica - Registro de Preços. Assunto: Prorroga a vigência da referida ata por 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, nas quantidades de saldo discriminadas a seguir:

Qtd	Função	Valor de cada serviço	Valor total do item
202	Rack padrão 19" de 6U à 44U	R\$ 1.100,00	R\$ 222.200,00
450	Infraestrutura de 1m à 30m	R\$ 161,50	R\$ 72.675,00
1305	Infraestrutura de 30,01m à 90m	R\$ 208,00	R\$ 271.440,00
1780	Pontos elétricos	R\$ 161,00	R\$ 286.580,00

Jundiá, 09 de março de 2012.
DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

No Despacho de Adjucação da Pregoeira, da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, publicado na página 14 da Imprensa Oficial de 27 de março de 2012:

Onde se lê:
PROCESSO nº 0179/2011 - Pregão Presencial nº 0002/2012
Leia-se:
PROCESSO nº 0095/2011 - Pregão Presencial nº 015/2011-b

Jundiá, 28 de março de 2012.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

No Despacho de Homologação do Presidente da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, publicado na página 14 da Imprensa Oficial de 27 de março de 2012:

Onde se lê:
PROCESSO nº 0179/2011 - Pregão Presencial nº 0002/2012
Leia-se:
PROCESSO nº 0095/2011 - Pregão Presencial nº 015/2011-b

Jundiá, 28 de março de 2012.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0016-0001/2012 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Fox Internet & Telecomunicações LTDA. Processo nº 0024/2012. Valor Global R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). Objeto de Contratação, Fornecimento de Acesso à internet por meio de HotSpot. Vigência: 90 dias.
Jundiá, 29 de fevereiro de 2012.

DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0011/2012

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na sala de Reuniões da CIJUN, no 1º andar, da Prefeitura do Município de Jundiá, Av. da Liberdade, s/nº, Ala Sul, Paço Municipal de Jundiá, Jardim Botânico, Jundiá, SP, CEP 13.214-900 que, no dia 13 de abril de 2012 às 10h30 será realizado Pregão Presencial nº. 0011/2012, do tipo “menor preço por lote”, para Contratação de empresas especializada para aquisição de Upgrade de Storage e fornecimento de licença Networker, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº. 123/06, no Decreto Municipal nº. 21.263/08, bem como, nas cláusulas deste Edital. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no “site” www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 17h, pelos interessados. Os envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS” deverão ser entregues até o dia 13 de abril de 2012 às 10h30, impreterivelmente, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio da CIJUN, no endereço supracitado. Ato contínuo se procederá à ABERTURA dos envelopes. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.
Jundiá, 28 de março de 2012

Daniel Bocalão Junior
Diretor Presidente -CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

RATIFICAÇÃO

Processo nº 0167/2011
Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda
Objeto: Renovação de Licença Oracle Autovue 2D Professional– Application User Perpetual .

Ratifico a dispensa de licitação para contratação por inexigibilidade, com fundamento no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Jundiá, 28 de março de 2012.
DANIEL BOCALÃO JÚNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012

Ante as considerações de fls. 980 à 983 julgo improcedentes os recursos interpostos, mantendo a decisão da Sra. Pregoeira que declarou vencedoras do certame as empresas:

Item	Empresa	Valor
1	Aspil Informática Ltda EPP	R\$ 35.150,00
2	Aspil Informática Ltda EPP	R\$ 77.800,00
3	Goldnet TI S/A	R\$ 332.000,00
4	Goldnet TI S/A	R\$ 536.000,00
5	Aspil Informática Ltda EPP	R\$ 400.000,00
6	Goldnet TI S/A	R\$ 591.000,00
9	UP Shop Comercial Ltda	R\$ 125.850,00
10	Aspil Informática Ltda EPP	R\$ 10.950,00

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 0007/2012, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação, promovida para Registro de Preço para aquisição, de ativos de rede (Switches e Roteadores), conforme Termo de Referência Anexo I, para atendimento aos projetos e clientes da CIJUN e Termo de Referência em Anexo I, para as empresas e nas condições acima elencadas.

Ao ensejo, ante a manifestação de fls. 983 **REVOGO** o pregão 0007/2012 tão somente para os itens 7 e 8. Eventuais recursos poderão ser interpostos nos termos do art. 109, I "c" da Lei 8666/93.

Jundiá, 29 de março de 2012.

Daniel Bocalão Junior
Diretor Presidente - CIJUN

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO nº 0013/2012
Pregão Presencial nº 0008/2012

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de equipamentos e licenças para upgrade do Sistema de Telefonia IP e Call Center, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 0008/2012, **ADJUDICO** a licitação, promovida para Registro de Preços para Fornecimento de equipamentos e licenças para upgrade do Sistema de Telefonia IP e Call Center, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência Anexo I, **LOTE 1** para empresa **Telsinc Prestação de Serviços para Sistemas de Informática e Comunicação de Dados Ltda**, no valor de **R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)**, **LOTE 2** para a empresa **Goldnet TI S/A**, no valor de **R\$ 21.138,00 (Vinte e um mil, cento e trinta e oito reais)**.
Jundiá, 29 de março de 2.012.

Lara Elen Diogo Meitling
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO nº 0013/2012
Pregão Presencial nº 0008/2012

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de equipamentos e licenças para upgrade do Sistema de Telefonia IP e Call Center, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 0008/2012, **HOMOLOGO** a licitação, promovida para Registro de Preços para Fornecimento de equipamentos e licenças para upgrade do Sistema de Telefonia IP e Call Center, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência Anexo I, **LOTE 1** para empresa **Telsinc Prestação de Serviços para Sistemas de Informática e Comunicação de Dados Ltda**, no valor de **R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)**, **LOTE 2** para a empresa **Goldnet TI S/A**, no valor de **R\$ 21.138,00 (Vinte e um mil, cento e trinta e oito reais)**.
Jundiá, 29 de março de 2.012.

Daniel Bocalão Junior
Diretor Presidente - CIJUN

INEDITORIAL

EXTRAVIO

EDEMIR VENTRIGLIO & CIA LTDA, CNPJ Nº 50.475/0001-00, inscrição municipal Nº 2.729-4, comunica o extravio de todos os documentos da empresa, em data e local incertos.

EXTRAVIO

A empresa **R.A. Medeiros Dantas Carrasco Me**, inscrita no CNPJ 04.628.490/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 407.390.777.115 vem comunicar o extravio dos talões de nota fiscal modelo D-1 Consumidor com numeração de 01 a 50 utilizadas sob autorização nº 6459 e Modelo 01 com numeração de 01 a 100 utilizadas sob autorização nº. 6458.

A Tenda Espírita de Umbanda Pai Benedito, por seu Presidente, convoca todos os associados para que compareçam à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 17/04/2012 (3ª Feira), na sua sede à Rua Monteiro Lobato, nº. 164 Vila Argos, nesta cidade, com chamadas às 19h00min e, 19h30min, onde será discutida a seguinte ordem do dia:
Preenchimento de cargos da Diretoria e Conselho e relatório e apresentação do movimento financeiro do Conselho e Diretoria, ano 2011.
Este Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 27/03/2012.

Presidente

REDE FEMININA DE CONBATE AO CANCÊR NORMA DELLA SERRA DE JUNDIAÍ			
CNPJ: 01.279.083/0001-62			
Senhores Associados, apresentamos abaixo as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2011 para apreciação. Permanecemos ao dispor para informações complementares. A Diretoria			
Balanco Patrimonial em 31/12/2011			
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
Circulante	2.122,21	Circulante	54.305,09
Bens Numerários	218,55	Obrigações Trabalhistas	2.722,00
Encargos a Recuperar	1.014,04	Impostos e Contribuições	13.415,93
Outras Aplicações	500,00	Emprést. Inst. Financeiras	36.355,48
Outros Creditos	389,62	Outras Contas a Pagar	1.811,68
Não Circulante	18.068,86	Não Circulante	25.000,37
Imobilizado	19.705,08	Empréstimos e financiamentos	25.000,37
(-) Depreciação Acumul.	(7.352,64)	PATRIMÔNIO LIQUIDO	(59.114,39)
Intangível	5.716,42	Deficit acumulado	(59.114,39)
TOTAL DO ATIVO	20.191,07	TOTAL DO PASSIVO	20.191,07
Demonstração do Superávit ou Deficit do Exercício Findo em 31/12/2011			
		Em	R\$
Receita de Doações e Subvenções			179.090,77
(-) Despesas Operacionais			(195.418,71)
Deficit do Exercício			(16.327,94)
Mauro Della Serra Presidente CPF: 068.449.758-13		Pro Jurídico Contábil S/S Ltda José Carlos Rodrigues Contador - CRC 1SP131920/O-4	

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228

Processo nº 63.980;
 Contrato nº 228, assinado em 28/03/12;
 Objeto: serviços para confecção e gerenciamento operacional para fornecimento de vales refeição em atendimento ao Ato nº 626/11;;
 Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
 Contratada: Planinvesti Administração e Serviços Ltda.;
 Valor total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);
 Modalidade: Pregão nº 03/12;
 Vigência: 12 (doze) meses.

RESOLUÇÃO Nº. 545, DE 27 DE MARÇO DE 2012

Altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 27 de março de 2012, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 1º, do art. 1º, da Resolução nº. 525, de 23 de outubro de 2007, alterada pelas Resoluções nºs. 534, de 18 de agosto de 2009; 538, de 8 de junho de 2010, e 542, de 07 de junho de 2011, passa a vigorar com esta redação:

“§ 1º. É fixado em R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) mensais o valor do auxílio-alimentação.”

Art. 2º. O valor ora fixado será revisado sempre na mesma data e com o mesmo índice do reajuste dos servidores públicos do Legislativo.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012)

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - “Jullão”
 Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012)

WILMA CAMILO MANFREDI
 Diretora Legislativa

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.847

Denomina “**JOÃO FREDERICO TOCHETTO**” a área verde situada na Avenida Carmine Todaro, no Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**JOÃO FREDERICO TOCHETTO**” a área verde situada na Avenida Carmine Todaro, esquina com as ruas Joaquim Gonçalves Neto e José Coelho Moniz, no Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior, assinalada como área verde 8 na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - “Jullão”
 Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.029

Denomina “**Rua VALENTIM BOSCHINI**” a Rua 1 do loteamento Nossa Senhora das Graças, no Bairro Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua VALENTIM BOSCHINI**” a Rua 1 do loteamento Nossa Senhora das Graças, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - “Jullão”
 Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.030

Denomina “**Rua MIGUEL CHANCHENCOW**” a Rua 4 do loteamento Vale Azul (fase 2), no Bairro Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua MIGUEL CHANCHENCOW**” a Rua 4 do loteamento Vale Azul (fase 2), situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - “Jullão”
 Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.049

Denomina “**Avenida STEVE JOBS**” a Marginal da Rodovia Anhanguera, no trecho que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Avenida STEVE JOBS**” a Marginal da Rodovia Anhanguera, tendo seu início na Avenida Caminho de Goiás, Bairro Engordadouro e Corrupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - “Jullão”
 Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.054

Denomina “**Rua ANTONIO DA CRUZ**” o Caminho 2 do loteamento Chácaras São Felipe, no Bairro Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua ANTONIO DA CRUZ**” o Caminho 2 do loteamento Chácaras São Felipe, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - “Jullão”
 Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.057

Denomina “**Rua JUSTINO FRANCO**” o Caminho 1 do loteamento Chácaras São Felipe, no Bairro Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua JUSTINO FRANCO**” o Caminho 1 do loteamento Chácaras São Felipe, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - “Jullão”
 Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.067

Denomina área pública situada entre Avenida João Fomer e Rua Presbítero Daniel Rodrigues de Barros, no Conjunto Habitacional Vista Alegre, de “**Praça JOÃO BEZUTTI NETTO**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A área pública situada entre Avenida João Fomer e Rua Presbítero Daniel Rodrigues de Barros, no Conjunto Habitacional Vista Alegre, assinalada como área 2 na planta integrante desta lei, é denominada “**Praça JOÃO BEZUTTI NETTO**”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julhão"
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.078

Denomina "ANTONIO GALVÃO" o Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominado "ANTONIO GALVÃO" o Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas, situado na Rua Uva Niagara nº. 401, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julhão"
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 937

Altera o Código de Obras e Edificações, para prever porta giratória em agências bancárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O Inciso II do art. 93-B do *Anexo de Normas Técnicas* da Lei Complementar nº. 174, de 09 de janeiro de 1996 (*Código de Obras e Edificações*), passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - nas entradas, porta giratória eletrônica de segurança individualizada, que permita o fluxo normal de clientes, dotada no mínimo de:." (NR)

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois e doze (27/03/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julhão"
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.092

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a Encenação da Paixão de Cristo, da Paróquia Santa Rita de Cássia (Sexta-feira Santa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a *Encenação da Paixão de Cristo*, realizada anualmente pela Paróquia Santa Rita de Cássia, do Parque CECAP, na Sexta-feira Santa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julhão"
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 938

Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para criar adicional de risco de vida para o guarda municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º - A Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº. 508, de 2 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 103 - Será concedido adicional de risco de vida, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, para os servidores integrantes da carreira de guarda municipal." (NR)

(...)

Art. 2º - A diferença percentual equivalente a 10% (dez por cento) do adicional antes concedido pela Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010, será incorporada aos valores da tabela salarial dos integrantes da carreira de guarda municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes no Orçamento para o exercício de 2012.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois e doze (27/03/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julhão"
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 939

Reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2012 o Plenário aprovou:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Estatuto do Magistério, instituído pela Lei nº 3.068, de 10 de julho de 1987, alterado pela Lei Complementar nº 242, de 29 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as alterações e acréscimos desta Lei Complementar.

Art. 2º - São considerados profissionais do Magistério aqueles que desempenham as atividades de docência e as de suporte pedagógico à docência, incluídas as de planejamento, direção, coordenação, inspeção, orientação e supervisão educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se:
I - cargo: o lugar instituído na estrutura do serviço público, criado por lei, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e remuneração correspondente, para ser provido e exercido por um titular, na forma da lei;

II - quadro do magistério: conjunto de cargos privativos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, destinados ao exercício de atividades docentes e de especialista de educação;

III - área ou campo de atuação: nível de ensino e classes de atuação de docentes e especialistas de educação;

IV - rede municipal de ensino: conjunto de unidades educacionais mantido pela Prefeitura de Jundiaí, que oferece a educação básica nos níveis de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos e nas diferentes modalidades de ensino previstas em lei;

V - professor: servidor público que exerce a docência e, quando designado, suporte pedagógico, direção, coordenação, assessoramento, apoio, supervisão, orientação, planejamento e pesquisa, exercidos em unidades de ensino, Secretaria da Educação e unidades a ela vinculadas;

VI - docência: atividade de ensino direcionada ao aprendizado do aluno, exercida nas unidades de ensino da Prefeitura de Jundiaí;

VII - hora-aula: tempo reservado à regência de classe, com a participação efetiva do aluno, realizado em sala de aula ou em outros locais adequados ao processo ensino-aprendizagem;

VIII - hora-atividade: tempo remunerado de que disporá o docente, para capacitação, hora de estudo, participação em reuniões pedagógicas, preparação de aulas, correção de trabalhos e provas, realização de pesquisas na área educacional e atendimento aos pais, a ser cumprido na unidade escolar ou em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Seção I

Do Quadro de Cargos

Art. 4º - O Quadro de Cargos do Magistério Municipal é constituído por cargos de provimento efetivo, sob regime estatutário, na forma da lei que estruturar o plano de cargos, salários e vencimentos dos servidores públicos municipais.

Seção II**Do ingresso a da forma do provimento**

Art. 5º - O ingresso nos cargos de provimento efetivo dar-se-á através de concurso público de provas ou de provas e títulos, em nível e grau iniciais do cargo.

Parágrafo único - É facultado o ingresso de professores, independente de atribuição de lotação inicial, para atendimento de substituições e afastamentos temporários.

Art. 6º - Os requisitos de provimento dos cargos docentes, bem como as habilitações específicas exigidas, observarão o quadro de descrição e atribuição e a legislação vigente.

Parágrafo único - As atividades de especialista de educação serão exercidas, mediante designação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por professores efetivos, portadores de diploma de licenciatura plena em pedagogia e que tenham sido aprovados no estágio probatório.

Seção II**Do Exercício Anual de Cargos Docentes**

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação e Esportes, anualmente, através de processo seletivo, abrirá inscrições para o exercício anual de cargos docentes, em escala rotativa, para reger classe ou turma, por tempo determinado ou a título de substituição.

Parágrafo único: As inscrições para o exercício anual da docência serão efetuadas por área de atuação e por componente curricular.

Art. 8º - A classificação dos candidatos inscritos para o exercício anual de cargos e funções previstos nesta Lei Complementar dar-se-á mediante prova seletiva, podendo ser atribuído pontos para títulos, nos termos definidos no respectivo edital.

Art. 9º - Haverá substituição durante o impedimento legal e temporário de docentes e especialistas de educação do quadro do magistério, respeitadas as exigências de habilitação, condições e requisitos do cargo ou função.

Parágrafo único - As substituições de docentes por período de 1 (um) até 30 (trinta) dias serão consideradas eventuais, devendo obedecer escala rotativa interna de cada unidade escolar ou elaborada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Seção III**Do Estágio Probatório**

Art. 10 - Estágio Probatório é o período de 3 (três) anos de efetivo exercício, a contar da data do seu ingresso, durante o qual o profissional do magistério é avaliado, para atingir a estabilidade no cargo para o qual foi nomeado.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em conjunto com a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, fará o acompanhamento e avaliação do desempenho dos profissionais em estágio probatório.

Seção IV**Do Campo da Atuação**

Art. 11 - Os integrantes do quadro do magistério municipal atuarão em área de sua especialidade, conforme sua habilitação profissional, nos diferentes níveis da educação básica do sistema municipal de ensino e nos cursos de aperfeiçoamento cultural e profissional, observado:

I - Professor de Educação Básica I – PEB I: atua na educação Infantil de 0 a 5 (cinco) anos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na educação especial e na educação de jovens e adultos, quando habilitado em curso de licenciatura em Pedagogia;

II - Professor de Educação Básica II – PEB II: atua nos anos finais do ensino fundamental e/ou ensino médio, na educação de jovens e adultos, na educação especial, na educação física e no ensino de línguas estrangeiras modernas, quando habilitado em cursos de licenciatura específica ou pós-graduação específica da área de atuação;

III - Diretor de Escola: atua na direção de unidades de educação básica;

IV - Assistente de Diretor: é responsável pelo apoio à direção das unidades de educação básica;

V - Coordenador pedagógico: é responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas das unidades de educação básica;

VI - Supervisor escolar: é responsável pela mediação e assessoramento nas questões ligadas ao planejamento, acompanhamento, orientação, avaliação e monitoramento dos processos educacionais.

Seção V**Da remoção**

Art. 12 - A remoção dos integrantes do Quadro do Magistério far-se-á por permuta ou processo de classificação.

§ 1º - Anualmente, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes normalizará em ato próprio o processo de remoção dos integrantes do Quadro do Magistério.

§ 2º - A remoção precederá o concurso de ingresso e observará o módulo estabelecido para cada unidade de educação.

§ 3º - Somente poderão ser oferecidas em concurso de ingresso as vagas remanescentes da remoção.

§ 4º - A remoção será obrigatoriamente comunicada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para providências quanto à lotação do funcionário.

Art. 13 - Os candidatos à remoção poderão fazer indicações de vagas, existentes ou possíveis de ocorrer durante o processo de escolha, e sobre elas terão preferência, obedecida a ordem de classificação.

Art. 14 - A classificação dos candidatos inscritos no processo de remoção dar-se-á mediante apuração integral do tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiaí, sem limite de pontos, e os títulos apresentados, relativos a área de educação, nos termos do respectivo edital.

Art. 15 - A remoção por permuta será processada mediante pedido por escrito de ambos os interessados.

Art. 16 - Não poderá ser removido por permuta o servidor que:

i - estiver em estágio probatório;

ii - estiver em gozo de licença sem vencimentos;

iii - estiver submetido a readaptação de função ou readaptação temporária;

iv - tenha sido beneficiado por permuta nos quatro anos imediatamente anteriores ao pedido;

v - tenha recebido pena de suspensão nos cinco anos anteriores à data do pedido;

vi - estiver atuando como especialista de educação;

vii - com 28 (vinte e oito) anos de efetivo exercício em função do magistério, se do sexo masculino, e 23 (vinte e três) anos se do sexo feminino.

Seção VI**Da Evolução Funcional****Subseção I****Disposições Gerais**

Art. 17 - A evolução funcional dos ocupantes de cargos docentes e de especialistas de educação se dará pelos institutos da Progressão e da Promoção, observado o constante desta Lei Complementar e o que se dispuser em Regulamento.

Parágrafo único - O processamento da evolução funcional ocorrerá anualmente, na forma estabelecida em Regulamento, sendo os reflexos financeiros deferidos a partir da aquisição do interstício mínimo pelo servidor, tomando-se como base a data de sua admissão.

Subseção II**Da Progressão**

Art. 18 - A progressão consiste na passagem de um grau para outro imediatamente superior, dentro do mesmo nível e grupo a que pertence o servidor, mediante o cumprimento das condições estabelecidas no art. 19.

Art. 19 - São condições para a progressão:

I - aprovação no estágio probatório;

II - interstício mínimo de 02 (dois) anos no grau em que se encontre o servidor, observados os critérios do art. 23;

III - inexistência de pena disciplinar no decorrer do interstício referido no inciso II;

IV - nota igual ou superior a 07 (sete), em cada uma das 02 (duas) últimas avaliações anuais do desempenho.

Subseção III**Da Promoção**

Art. 20 - Promoção é a passagem de um nível para outro imediatamente superior dentro do grupo a que pertence o cargo ou emprego, mediante avaliação do desempenho e capacitação profissional.

§ 1º - A promoção será concedida, dentro do novo nível, no grau imediatamente superior ao ocupado pelo servidor.

§ 2º - Os servidores serão classificados em listas, para a seleção daqueles que serão contemplados com a evolução funcional, considerando os critérios de avaliação do desempenho e demais requisitos.

§ 3º - Em caso de empate, será contemplado o servidor que, sucessivamente:

I - tiver obtido a maior nota na Avaliação do Desempenho mais recente;

II - apresentar o menor índice de absenteísmo no período avaliado;

III - estiver a mais tempo sem ter obtido progressão ou promoção;

IV - tiver maior tempo de efetivo exercício no cargo.

Art. 21 - São requisitos para a promoção:

I - ter cumprido o interstício mínimo de 5 (cinco) anos no nível em que se encontre, observados os critérios do art. 23;

II - inexistência de pena disciplinar nos 5 (cinco) anos anteriores;

III - nota igual ou superior a 08 (oito) em cada uma das 02 (duas) últimas avaliações anuais do desempenho;

IV - contar com a titulação exigida para o nível a que concorre.

Art. 22 - São títulos hábeis para a promoção:

I - os obtidos em cursos de aperfeiçoamento, na área da Educação, com duração igual ou superior a 160 (cento e sessenta) horas, ou que somados perfaçam duração igual ou superior a 160 (cento e sessenta) horas;

II - os obtidos em cursos de especialização *lato sensu*, na área da educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

III - os obtidos em cursos de pós-graduação, na área de educação básica, em nível de mestrado;

IV - os obtidos em cursos de pós-graduação, na área de educação básica, em nível de doutorado.

§ 1º - Os títulos acima referidos:

I - devem ser reconhecidas pelo órgão competente;

II - têm validade indeterminada para os fins desta Lei Complementar, exceção feita aos cursos de curta duração, cuja validade é de 5 (cinco) anos, contados da data do certificado de conclusão;

III - não podem ser utilizadas mais de uma vez para fins de promoção;

IV - não podem ter sido utilizados para fins de enquadramento.

§ 2º - Os parâmetros fixados neste artigo poderão ser revistos sempre que necessário para compatibilizá-los com os objetivos estratégicos e programáticos da Administração.

§ 3º - O servidor que se habilitar à promoção e não for beneficiado por esta em razão da inexistência de disponibilidade orçamentária e financeira, poderá fazer uso dos cursos realizados, independentemente do prazo estabelecido no inciso II do § 1º deste artigo.

§ 4º - Os cursos de que trata este artigo deverão ter pertinência com a área de atuação do servidor, mediante avaliação técnica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

§ 5º - Poderão ser aceitos, excepcionalmente, após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, cursos fora da área da educação, desde que compatíveis com as atribuições e exigências do cargo.

Subseção IV

Dos Critérios para Aquisição do Interstício Mínimo

Art. 23 - Somente serão considerados para aquisição do interstício mínimo exigido para a evolução funcional:

I - dias efetivamente trabalhados;

II - férias;

III - férias-prêmio;

IV - licenças e afastamentos até o máximo de 30 (trinta) dias, ininterruptos ou não, a cada ano;

V - licença à gestante, até o máximo de 180 (cento e oitenta dias);

VI - licença paternidade;

VII - licenças e afastamentos por doença ocupacional ou acidente de trabalho, desde que não ocasionados pelo servidor e até o máximo de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos ou não;

VIII - faltas abonadas.

§ 1º. Não será considerado o tempo em que o servidor esteve afastado para exercício de:

I - cargo ou função de governo ou direção, de provimento em comissão, no serviço público da União, dos Estados e de outros Municípios, inclusive nas respectivas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;

II - mandato eletivo no Executivo ou no Legislativo, federal, estadual ou municipal;

III - mandato de direção sindical.

§ 2º. Não prejudicam a contagem de tempo para os interstícios necessários à evolução funcional a nomeação para cargo em comissão ou a designação para função de confiança, exercidos dentro do Quadro do Magistério.

§ 3º. A hipótese prevista no inciso III do § 1º deste artigo aplica-se apenas para fins de promoção.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Art. 24 - O Sistema de Avaliação do Desempenho tem por finalidade o aprimoramento dos métodos de gestão, melhoria da qualidade e eficiência do ensino público municipal e valorização do profissional do quadro do magistério.

Art. 25 - A avaliação do desempenho constituirá um processo anual e sistemático de aferição individual do desempenho e será utilizada para fins de programação de ações de capacitação e qualificação e como critério para a evolução funcional.

§ 1º. O Sistema de Avaliação do Desempenho é composto por:

I - Avaliação Especial do Desempenho, utilizada para fins de aquisição da estabilidade no serviço público, conforme art. 41, § 4º da Constituição Federal;

II - Avaliação Periódica do Desempenho, utilizada anualmente para fins de mobilidade funcional.

§ 2º. O processo de avaliação do desempenho observará a lei que estruturar o plano geral de cargos e salários.

Art. 26 - A coordenação e supervisão do processo de avaliação de desempenho, compete à Secretaria Municipal de Recursos Humanos conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Parágrafo único - Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Esportes a indicação de critérios específicos de avaliação do desempenho que considerem o trabalho coletivo, as condições objetivas do trabalho individual, específicas do quadro do magistério, a interação com os critérios de formação continuada e a participação dos profissionais na elaboração e execução do projeto pedagógico da escola.

CAPÍTULO IV

DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Art. 27 - O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação será desenvolvido por intermédio da Escola de Governo e Gestão de Jundiaí e Secretaria Municipal de Educação e Esportes, naquilo que couber, de forma direta ou através de parcerias com instituições externas, públicas ou privadas, ou com outros órgãos do Município.

Parágrafo único. É assegurada ao profissional da educação, por iniciativa própria, a participação em cursos de aperfeiçoamento profissional, dentro da sua área de atuação, em horário diverso ao de trabalho.

Art. 28 - Aplicam-se, no que couber aos profissionais da educação, as normas gerais relativas ao programa de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais.

CAPÍTULO V

DAS JORNADAS DE TRABALHO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 29 - Os ocupantes de cargos docentes ficam sujeitos às seguintes jornadas de trabalho:

I - 30 (trinta) horas semanais, divididas em atividades especificamente docentes e em hora-atividade;

II - 40 (quarenta) horas semanais, divididas em atividades especificamente docentes e em hora-atividade.

§ 1º - Fica assegurado aos ocupantes de cargos docentes sujeitos à jornada de 40 (quarenta) horas semanais a opção pela jornada de 30 (horas), obedecidos critérios de conveniência e oportunidade do serviço.

§ 2º - Quando o conjunto de horas-aulas, oferecido em uma determinada unidade escolar, for inferior à jornada de trabalho do docente, poderá este ser indicado, desde que possua a formação exigida, para a docência de outras disciplinas, ou indicado para cumprimento em outra unidade escolar, de forma a atingir a jornada semanal obrigatória.

§ 3º - Na hipótese do parágrafo anterior, os docentes que não puderem exercer a docência de outras disciplinas, deverão cumprir, em local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, tantas horas-aulas quantas necessárias para atingir a jornada semanal obrigatória.

§ 4º - A distribuição da carga horária prevista nos incisos I e II deste artigo será definida em Regulamento próprio, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 30 - A jornada de trabalho dos professores designados para o exercício de atividade de especialista de educação é de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único - O professor designado para o exercício de atividade de especialista de educação, cuja jornada de trabalho seja inferior ao limite estabelecido no "caput", fica obrigado ao cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 31 - A jornada de trabalho dos ocupantes de cargos de agente de desenvolvimento infantil passa a ser de 33 (trinta e três) horas semanais.

Seção II

Da Carga Suplementar de Trabalho

Art. 32 - Poderá o docente, além da jornada a que estiver sujeito, e respeitado o limite de 40 (quarenta) horas semanais, assumir, carga suplementar de trabalho, que não se incorporará e não constituirá base para nenhum efeito legal, nas situações abaixo discriminadas:

I - atribuição de aulas livres remanescentes da atribuição inicial;

II - atribuição de aulas que surgirem durante o ano letivo;

III - atribuição de aulas ligadas a projetos das unidades escolares que surgirem no momento da atribuição inicial ou no decorrer do ano letivo.

§ 1º - O número de horas semanais da carga suplementar de trabalho corresponderá à diferença entre o limite de 40 (quarenta) horas e o número de horas previsto na jornada a que o docente estiver sujeito.

§ 2º - A retribuição pecuniária a título de carga suplementar de trabalho será proporcional ao número de horas adicionais à jornada de trabalho do docente, não se constituindo em horas extraordinárias.

§ 3º - A carga suplementar de trabalho será prestada por período pré-determinado, para atendimento de necessidade temporária do serviço.

Art. 33 - Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Esportes regulamentar a carga de trabalho suplementar com base nas disposições desta Lei Complementar.

CAPÍTULO VI DA REMUNERAÇÃO

Art. 34 - A remuneração dos integrantes do quadro do magistério observará o que dispõe a legislação vigente, salvo no que contrariar o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 35 - As Tabelas de Vencimentos e Salários dos cargos do quadro do magistério são as constantes do plano de cargos, salários e vencimentos dos servidores públicos municipais, correspondendo aos grupos remuneratórios básicos.

§ 1º - As tabelas correspondentes a jornadas diferenciadas de trabalho observarão a devida proporcionalidade.

§ 2º - O adicional por títulos de formação profissional, previsto no art. 29 da Lei Complementar nº 242 de 29 de dezembro de 1997, observado o disposto no art. 52 desta Lei Complementar, passa a constituir vantagem pessoal, na forma a seguir:

I - ocupantes de cargos de professor I, sem formação de nível superior em curso de licenciatura em Pedagogia: adicional por títulos de formação profissional - categorias "A", "B", "C" e "D";

II - ocupantes de cargos de professor II: adicional por títulos de formação profissional - categorias "A", "B", "C" e "D";

III - ocupantes de cargos de diretor: adicional por títulos de formação profissional - categorias "A", "B", "C" e "D".

Art. 36 - O docente designado para o exercício de atividade de especialista de educação perceberá vencimentos correspondentes ao padrão salarial da jornada de 40 (quarenta) horas semanais, observado o nível e grau ocupados no cargo efetivo, acrescido da gratificação prevista no art. 6º da Lei Complementar nº 179, de 25 de março de 1996, alterada pelas Leis Complementares nº 271, de 10 de junho de 1999, 307, de 04 de maio de 2000, 357, de 26 de dezembro de 2002, 400, de 24 de junho de 2004, e 468, de 19 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único - Desligado da atividade de especialista, o docente retornará à jornada de trabalho e vencimentos correspondentes a seu cargo efetivo.

Art. 37 - Poderá ser atribuída a Bonificação por Resultados, a ser paga anualmente aos profissionais da educação em exercício nas unidades escolares, proporcionalmente aos resultados alcançados no exercício, sempre que houver recurso orçamentário disponível, observando o disposto em legislação própria.

Parágrafo único - A regulamentação do disposto neste artigo deverá estabelecer critérios de avaliação mensuráveis de acordo com os objetivos estratégicos e programáticos da Administração, mediante o estabelecimento de indicadores de desempenho.

Art. 38 - A Bonificação por Resultados constitui, nos termos desta Lei Complementar, prestação pecuniária eventual, desvinculada dos vencimentos ou salário do servidor, que a perceberá de acordo com o cumprimento de metas fixadas pela Administração.

Parágrafo único - A Bonificação por Resultados não integra nem se incorpora aos vencimentos, salários, proventos ou pensões para nenhum efeito e não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária ou benefício, não incidindo sobre a mesma os descontos previdenciários.

Art. 39 - A Bonificação por Resultados será paga na proporção direta do cumprimento das metas definidas para a unidade de educação onde o servidor estiver desempenhando suas funções.

§ 1º - Para os fins do disposto no "caput" deste artigo, as unidades de educação serão submetidas à avaliação destinada a apurar os resultados obtidos em cada período, de acordo com os indicadores referidos no parágrafo único do art. 37 desta Lei Complementar.

§ 2º - As metas a serem fixadas deverão evoluir positivamente em relação aos mesmos indicadores do período imediatamente anterior ao de sua definição, excluídas alterações de ordem conjuntural que independam da ação do Município, na forma a ser disciplinada em Regulamento.

Art. 40 - Para fins de determinação da Bonificação por Resultados, a que se refere esta Lei Complementar, considerar-se-á:

I - Indicador:

a) global: índice utilizado para definir e medir o desempenho da área da educação;

b) específico: índice utilizado para definir e medir o desempenho de uma ou mais unidades de educação;

II - meta: valor a ser alcançado em cada um dos indicadores, globais ou específicos, em determinado período de tempo;

III - índice de cumprimento de metas: relação percentual estabelecida entre o valor efetivamente alcançado no processo de avaliação e a meta fixada.

Parágrafo único - Os indicadores de que trata o "caput" deste artigo serão definidos para períodos determinados, observados os seguintes critérios:

I - alinhamento com os objetivos estratégicos da Administração;

II - comparabilidade ao longo do tempo e entre os órgãos envolvidos;

III - fácil compreensão e mensuração;

IV - apuração mediante informações preexistentes, de amplo uso;

V - publicidade e transparência na apuração.

Art. 41 - Cabe ao Secretário Municipal de Educação e Esportes, no âmbito de sua competência, definir os indicadores globais e específicos.

§ 1º - A apuração dos indicadores específicos será realizada por comissão, a ser instituída para tal finalidade.

§ 2º - Dar-se-á ampla publicidade às informações utilizadas para a definição e apuração dos indicadores de desempenho.

Art. 42 - A Bonificação por Resultados será paga aos profissionais da educação anualmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

§ 1º. As ausências ao trabalho, independentemente do motivo, ainda que previstas em lei, implicarão na redução do percentual da bonificação, na proporção de 1/10 (um décimo) do percentual definido para cada falta registrada, exceto:

I - férias;

II - férias-prêmio;

III - licenças e afastamentos até o máximo de 30 (trinta) dias, ininterruptos ou não, a cada ano;

IV - licença à gestante, até o máximo de 180 (cento e oitenta dias);

V - licença paternidade;

VI - licenças e afastamentos por doença ocupacional ou acidente do trabalho, desde que não ocasionados pelo servidor e até o máximo de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos ou não;

VII - faltas abonadas.

§ 2º - A ocorrência de pena disciplinar no exercício correspondente ao bônus é fator impeditivo do seu recebimento, ficando suspenso enquanto durar o procedimento administrativo disciplinar até final decisão.

CAPÍTULO VII DO ENQUADRAMENTO

Art. 43 - Os servidores do quadro do magistério serão enquadrados dentro da nova estrutura tomando por base a aplicação da variação percentual atribuída ao vencimento base do novo cargo em relação ao vencimento base do cargo ou emprego anterior, observado:

I - ocupantes de cargos de Professor I, com habilitação de nível superior de graduação plena em pedagogia: Professor de Educação Básica I;

II - ocupantes de cargos de Professor II, com habilitação de nível superior em curso de licenciatura específica de graduação plena: Professor de Educação Básica II.

§ 1º - O enquadramento de que trata o inciso I levará em consideração o percentual recebido pelo docente como adicional por títulos de formação profissional categoria "B".

§ 2º - Os atuais titulares de cargos de Professor I, com habilitação específica de nível médio, terão direito à mudança de enquadramento se apresentarem a titulação correspondente no prazo de 4 (quatro) anos, respeitadas as regras estabelecidas por esta Lei.

§ 3º - Ficarão extintos na vacância, os cargos de Professor I, vigorando para esses a tabela constante do plano de cargos salários e vencimentos dos servidores públicos municipais.

§ 4º - Os servidores designados para o exercício de cargos em substituição serão enquadrados com base no cargo de origem, não se considerando para esse fim a condição de substituto.

CAPÍTULO VIII DOS DIREITOS

Art. 44 - Além dos direitos previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, constituem direitos dos integrantes do Quadro do Magistério:

I - ter assegurada igualdade de tratamento no plano técnico pedagógico;

II - participar dos estudos e deliberações relativos ao processo educativo;

III - participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;

IV - ter liberdade de expressão, manifestação, organização, em todos os níveis, especialmente na unidade escolar;

V - reunir-se na unidade escolar, para tratar de assuntos de interesse da categoria e educação em geral, sem prejuízo das atividades escolares.

Seção I

Da Faltas abonada

Art. 45 - Os servidores docentes e especialistas de educação terão direito a 6 (seis) ausências anuais, na proporção máxima de 1 (uma) por mês, em dia de sua livre escolha, limitado a 3 (três) no semestre, em intervalo não inferior a 30 (trinta) dias trabalhados.

§ 1º - As ausências de que trata o "caput" serão abonadas previamente pelo superior imediato e consideradas de efetivo exercício para todos os fins.

§ 2º - O docente e o especialista de educação que faltar injustificadamente ou mediante atestado médico perderá, a

partir destes, durante o ano letivo em curso, o direito à falta abonada.

§ 3º - As faltas provenientes de acidente do trabalho não acarretarão a perda das faltas abonadas.

CAPÍTULO IX DOS DEVERES

Art. 46 - Constituem deveres dos servidores de que trata esta Lei Complementar, além daqueles estabelecidos na Lei Complementar 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e suas alterações:

I - preservar os princípios, Ideais e fins da educação nacional, através do seu desempenho profissional;

II - empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processo que acompanhe a evolução da educação;

III - participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, dentro do seu horário de trabalho;

IV - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza;

V - manter o espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e a comunidade em geral;

VI - incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre educandos, demais educadores e a comunidade em geral;

VII - promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, bem como prepará-lo para o exercício consciente da cidadania e para o trabalho;

VIII - respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficiência de seu aprendizado;

IX - assegurar a efetivação dos direitos pertinentes à criança e ao adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando à autoridade os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos, com conhecimento prévio do Secretário Municipal de Educação e Esportes;

X - fornecer elementos para a permanente atualização de seus registros juntos aos órgãos da Administração;

XI - acatar as decisões do Conselho de Escola, em conformidade com a legislação vigente;

XII - participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares.

Art. 47 - Constituem faltas graves, além daquelas previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais:

I - impedir, sob quaisquer fundamentos, que o aluno participe das atividades escolares, salvo em casos que envolvam problemas de saúde ou risco à sua integridade física e/ou de outros;

II - discriminar o aluno por preconceitos de qualquer espécie.

CAPÍTULO X DO AGRUPAMENTO DE CLASSES PARA FINS DE ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 48 - As classes municipais de educação infantil, de ensino fundamental, e as de atendimento educacional especializado complementar ou suplementar, serão integradas, segundo

critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, visando facilitar o controle das atividades docentes, assessoramento e avaliação.

CAPÍTULO XI DAS FÉRIAS E DO RECESSO

Art. 49 - Poderá haver recesso nas unidades de educação da rede municipal de ensino nos meses de julho e dezembro, conforme calendário escolar, observada sempre a necessidade do serviço.

Art. 50 - O mês de janeiro será de férias regulamentares para os servidores docentes e especialistas de educação em exercício nas unidades da rede municipal de ensino.

Parágrafo único - Fica a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para o fim de manter o atendimento nas unidades de educação, autorizada a elaborar escala de férias diferentemente do disposto neste artigo.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51 - As regras de progressão adotadas por esta Lei Complementar aplicam-se a partir do ano de 2013, mantida a legislação anterior relativamente às avulsões do ano de 2012.

Art. 52 - Fica extinto o adicional por título de formação profissional previsto no art. 29 da Lei Complementar nº 242, de 29 de dezembro de 1997, respeitada a vantagem pessoal decorrente de sua concessão aos atuais integrantes da carreira do magistério.

Art. 53 - Os servidores que vierem a ser nomeados em virtude de aprovação em concurso público, com edital publicado até a data da promulgação desta Lei Complementar, terão seus cargos enquadrados, segundo a estrutura ora estabelecida.

Art. 54 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julhão"
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.087

Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiaí, bem como os benefícios de aposentadoria e pensão, serão reajustados no valor correspondente a 7% (sete por cento), a partir de 1º de março de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento para 2012.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Jullão"
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.088

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a 16ª. Legislatura (2013/2016).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Os subsídios dos agentes políticos abaixo indicados, para a 16ª. Legislatura, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2013, são assim fixados, nos termos da Constituição Federal, a serem pagos mensalmente, em parcela única:

I - Prefeito Municipal: R\$ 18.921,40 (dezoito mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos);

II - Vice-Prefeito Municipal: R\$ 12.968,60 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); e

III - Secretários Municipais: R\$ 13.746,72 (treze mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

§ 1º. Os subsídios ora fixados serão revistos por lei específica, na mesma data e com o mesmo índice dos servidores públicos municipais.

§ 2º. Sobre os subsídios incidirão os impostos e contribuições legalmente previstos.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Jullão"
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.089

Fixa os subsídios dos Vereadores para a 16ª. Legislatura (2013/2016).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São fixados em R\$ 7.430,44 (sete mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) os subsídios dos Vereadores, inclusive o no efetivo exercício da Presidência, para a 16ª. Legislatura, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2013, nos termos da Constituição Federal, a serem pagos mensalmente, em parcela única.

§ 1º. Sobre os subsídios incidirão os impostos e contribuições legalmente previstos.

§ 2º. Os subsídios ora fixados serão revistos por lei específica, na mesma data e com o mesmo índice dos servidores públicos municipais.

§ 3º. As faltas ocorridas em sessão serão descontadas na proporção de 1/30 (um trinta avos) dos subsídios mensais para cada falta.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Jullão"
Presidente

142ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª. LEGISLATURA, EM 3 DE ABRIL DE 2012

(Ordem do Dia)

1. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 10.251/2009 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê implantação de sistema de captação e aproveitamento de águas pluviais nas escolas da rede municipal de ensino. (CJ 1.606; CJR 1.770; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 07/04/2012)

2. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 10.462/2009 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Regula coleta e destinação de lixo tecnológico. (CJ 1.604; CJR 1.771; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 07/04/2012)

3. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 766/2004 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Altera o Código de Obras e Edificações, para exigir sistema de reuso de água em serviços de lavagem de veículos nos estabelecimentos que especifica. (CJ 1.605; CJR 1.769; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 07/04/2012)

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 890/2009 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera o Código Tributário, para dispensar da Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial os templos de qualquer culto, na condição que especifica. (CJ 437; CJR 676; quorum: maioria absoluta)

5. PROJETO DE LEI Nº. 10.940/2011 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Institui a Campanha "Doe Livros e Revistas para as Bibliotecas e Escolas Municipais" (outubro). (CJ 1.319; CJR 1.462; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqº. Plen. 801; vide pauta SO de 06/12/2011; 1 AD)

6. PROJETO DE LEI Nº. 10.974/2011 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 3.672/91, que criou a Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi, para nela vedar as práticas que especifica. (CJ 1.425; CJR 1.587; CDMA 1.597; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqº. Plen. 789; vide pauta SO de 22/11/2011; 1 AD)

7. PROJETO DE LEI Nº. 11.069/2012 - ANA TONELLI - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA DE CORPUS CHRISTI, da Paróquia São João Bosco. (CJ 1.590; CJR 1.750; quorum: maioria simples)

8. MOÇÃO Nº. 203/2012 - PAULO SERGIO MARTINS - Apoio ao PL 102/12, do Deputado Estadual Luis Carlos Gondim (PPS), que torna obrigatória a informação, pelos cartórios de registro de títulos e documentos, sobre operações de compra e venda de veículos. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

9. MOÇÃO Nº. 204/2012 - DOMINGOS FONTE BASSO - Apoio ao Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo). (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

10. MOÇÃO Nº. 205/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apoio ao PL 3.490/2012 do Deputado Federal Ricardo Izar (PSD-SP) que dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres e dá outras providências. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 29 de março de 2012.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Jullão"
Presidente

141ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª. LEGISLATURA
(Em 27 de março de 2012)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI Nº. 11.092/2012 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a Encenação da Paixão de Cristo, da Paróquia Santa Rita de Cássia (Sexta-feira Santa).

2. PROJETO DE LEI Nº. 11.093/2012 - PREFEITO MUNICIPAL - Revoga as Leis 2.151/75 e 5.115/98, que respectivamente outorgou concessão do direito real de uso de área pública na Serra do Japi ao Clube dos Passarinheiros de Jundiaí, para obras; e renovou o prazo da concessão.

3. MOÇÃO N.º 203/2012 - PAULO SERGIO MARTINS - Apoio ao PL 102/12, do Deputado Estadual Luis Carlos Gondim (PPS), que torna obrigatória a informação, pelos cartórios de registro de títulos e documentos, sobre operações de compra e venda de veículos.

4. MOÇÃO N.º 204/2012 - DOMINGOS FONTE BASSO - Apoio ao Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo).

5. MOÇÃO N.º 205/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apoio ao PL 3.490/2012 do Deputado Federal Ricardo Izar (PSD-SP) que dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos e pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres e dá outras providências.

1.b) Requerimentos deferidos

DOMINGOS FONTE BASSO

1595 - Congratulações com o Jardim Botânico Waimor de Souza e com a Comissão do Momento Itália Brasil pela inauguração do Jardim Italiano.

PAULO SERGIO MARTINS

1596 - Congratulações com a DAE S/A - Água e Esgoto pelas comemorações alusivas ao Dia Mundial da Água.

ANA TONELLI

1597 - Congratulações com a Guarda Municipal de Jundiaí pela conquista de medalha de ouro na olimpíada entre Guardas Municipais do Estado de São Paulo.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

1598 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Sonia Fernandes de Azevedo.

PAULO SERGIO MARTINS

1599 - Solicitação à Concessionária Rota das Bandeiras de melhoria nas condições de trânsito da SPA-067/360, trevo das rodovias João Cereser e Eng. Constâncio Cintra e Av. Humberto Cereser (Bairro Jundiaí-Mirim).

1600 - Censura da participação do cantor e compositor brasileiro Sr. Wagner Domingues da Costa, conhecido como "Mr. Catra", no evento "A maior micareta do interior", realizada no CECE Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva).

DURVAL LOPES ORLATO

1601 - Congratulações com o Tribunal de Justiça de São Paulo pela realização de audiência pública no Fórum de Jundiaí, visando a agilizar os trâmites processuais, bem como atender aos apelos da população sobre loteamentos clandestinos no Município.

1.c) Indicações despachadas

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

14926 - Nivelamento de tampão no cruzamento das ruas Eduardo Carlos Pereira com Teodoro Sampalo (Jardim do Lago).

14927 - Reparo em calha de águas pluviais na Rua David Pisapio, defronte do n.º 33 (Jardim do Lago).

14928 - Tapamento de buracos na Av. Prof.ª Leonita Faber Ladeira, defronte dos n.ºs 1.020 e 1.130 (Jardim do Lago).

14929 - Tapamento de buraco no cruzamento das ruas Ardenico Fossen com São Caetano (Jardim Petrópolis).

14930 - Alteração na forma de cobrança da água tratada, coleta, afastamento e tratamento de esgoto para a categoria comercial.

14931 - Tapamento de buraco na Rua José Gaspar, defronte do n.º 5 (Conjunto Residencial IAPI).

14932 - Tapamento de buraco na Rua Goiânia, defronte do n.º 175 (Vila Maria Genoveva).

14933 - Nivelamento de tampão de poço de visita da Rua Várzea Paulista, ao lado do Posto Ipiranga (Vila Maria Genoveva).

14934 - Nivelamento de tampão de poço de visita da Rua Maceió, cruzamento com a Rua Várzea Paulista (Vila Maria Genoveva).

14935 - Recapeamento da Rua Pamaiba, esquina com a Av. Nações Unidas (Vila São Paulo).

ANA TONELLI

14936 - Corte de mato na lateral da Avenida Henrique Brunini (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho).

14937 - Tapamento de buraco na Avenida Henrique Brunini (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho).

14938 - Corte de mato nas laterais da Rua Waldemar Gobbi, altura do n.º 600 (Bairro Jundiaí-Mirim).

14939 - Corte de mato e limpeza do córrego na Vila Liberdade.

14940 - Corte de mato no final da rua conhecida como "João Telles", trilha de acesso para a Avenida Reynaldo Porcari (Bairro Medeiros).

14941 - Corte de grama e limpeza no canteiro central da Av. Itatiba (Vila Rio Branco).

14942 - Aplicação de herbicida nas guias e calçadas do Bairro Jundiaí-Mirim.

14943 - Restauração de jardinagem na Praça Terra da Uva (Conjunto Residencial Terra da Uva).

14944 - Corte de mato e grama na Praça Marty Perale Batdla (Parque Residencial 9 de Julho).

14945 - Restaurar o paisagismo da Praça Hugo Anaruma (Jardim Messina).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

14946 - Tapamento de buracos na Rua Luiz Rinaldi Junior, defronte do n.º 162 (Vila Nambi).

14947 - Corte de mato e limpeza ao redor do centro comunitário do Parque dos Ingás.

14948 - Corte de mato e limpeza de praça situada na Rua Benedito de Paula, n.º 31 (Parque dos Ingás).

14949 - Corte de mato e limpeza da Av. Antonio Frederico Ozanan.

14950 - Corte de mato e limpeza das ruas do Jardim Celeste.

14951 - Poda de árvores na rampa de acesso ao Parque dos Ingás situada atrás do bloco 18 (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

14952 - Substituição de lâmpadas na rampa de acesso ao Parque dos Ingás situada atrás do bloco 18 (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

14953 - Corte de mato e limpeza de área pública situada na Rua Milton Domingos, n.º 46 (Conjunto Habitacional Vista Alegre).

PAULO SERGIO MARTINS

14954 - Tapamento de buraco na Rua Prof.ª Geralda Berthola Facca, altura do n.º 229 (Cidade Santos Dumont).

14955 - Corte de mato e limpeza do acostamento e ponto de ônibus da Av. Navarro de Andrade, próximo do n.º 3.935 (Parque Centenário).

14956 - Corte de mato da Rua Alberto Langue (Vila Nova Jundiainópolis).

14957 - Limpeza da Rua Cica, altura do n.º 610 (Jardim Cica).

14958 - Ronda intensiva e constante da Guarda Municipal na Rua Raul Pompéia (Vila Rio Branco).

14959 - Corte de mato na Av. Samuel Martins, trecho entre as avenidas João da Silveira Franco e Prof.ª Leonita Faber Ladeira (Jardim Esplanada).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

14960 - Reparos na Rua Benedito Basílio de Souza Filho, altura dos n.ºs 620 e 622 (Jardim São Camilo).

14961 - Tapamento de buracos na Av. São Camilo, defronte dos n.ºs 70, 220 e 347 (Jardim São Camilo).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

14962 - Implantação de sinalização de solo e vertical na Rua Vicente Preterotti (Jardim São Vicente).

14963 - Substituição de placa de sinalização situada na Rua Maceió, defronte do n.º 135 (Vila Maria Genoveva).

GUSTAVO MARTINELLI

14964 - Corte de mato e limpeza das margens e gabiões do Córrego Japi Guaçu (Vila Maringá).

14965 - Recuperação da rotatória entre a Rua Jataí e a Av. Clemente Rosa (Vila Maringá).

14966 - Substituição de placa de sinalização de "sentido obrigatório" na rotatória entre a Rua Jataí e a Av. Clemente Rosa (Vila Maringá).

14967 - Pavimentação da 1.ª Travessa da Rua Marechal Henrique Batista Duffles Teixeira Lott (Vila Dom Gabriel Paulino Bueno Couto).

14968 - Corte de mato e limpeza do terreno no final da 1.ª Travessa da Rua Marechal Henrique Batista Duffles Teixeira Lott (Vila Dom Gabriel Paulino Bueno Couto).

14969 - Tapamento de buraco na Rua Clayr Fernando Gatto, defronte do n.º 86 (Vila Maringá).

14970 - Tapamento de buraco defronte do n.º 85 da Rua Maringá (Vila Maringá).

14971 - Corte de mato e limpeza da calçada defronte do n.º 130 da Rua Paranaval (Vila Maringá).

14972 - Corte de mato e limpeza da calçada ao lado do n.º 422 da Rua do Centenário (Vila Nova Jundiá).

14973 - Tapamento de buraco da Rua da Glória, defronte do n.º 73 (Vila Helena).

PAULO SERGIO MARTINS

14974 - Realização de rondas, pela Guarda Municipal, na Av. Geronimo Bardi (Jardim Vera Cruz).

14975 - Remoção de defensas do entroncamento das avenidas Guilherme Porcari e Antonio Pincinato com a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto.

14976 - Rebaixamento parcial da Av. Juvenal Arantes, para conexão com a Rodovia Prefeito Hermenegildo Tonelli.

DURVAL LOPES ORLATO

14977 - Imediato asfaltamento da rua existente em frente à Rua Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, altura do n.º 1.847, no Parque Residencial Jundiá, e envio de caminhão com água para molhar a rua diariamente, nos períodos da manhã e tarde.

14978 - Manutenção e inclusão de mais brinquedos, bem como corte de mato na Praça Panathlon Clube Jundiá (Jardim Paulista).

14979 - Construção de área de lazer na Av. Alexandre Milani, esquina com a Rua Prof.ª Elza Carelli Mazzei, em frente ao n.º 500 (Bairro Mato Dentro).

ROBERTO CONDE ANDRADE

14980 - Corte de mato do canteiro central da Rua Várzea Paulista (Bairro Agapeama).

14981 - Pintura de faixa de pedestre na Rua Aracaju, esquina com a Rua Várzea Paulista (Vila Maria Genoveva).

14982 - Corte de mato e limpeza do canteiro central da Av. Dr. Nelson Villaça, defronte do Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro.

14983 - Corte de mato e limpeza da Praça José Preteroto (Jardim Nações Unidas).

14984 - Aplicação de herbicida das calçadas ao redor da EE Prof. Orozimbo Sóstena (Jardim Estádio).

14985 - Substituição das pontes de madeira da Av. 14 de Dezembro (Vila Rami).

FERNANDO BARDI

14986 - Corte de mato no canteiro central da Rua das Pitangueiras (Jardim Pitangueiras).

14987 - Poda de árvores na Av. Jundiá (Bairro Anhangabaú).

14988 - Criação de faixa exclusiva para lacração de caminhões na Rua Mario Buzanelli (Jardim Flórida).

14989 - Implantação de mão única de direção na Rua Mario Buzanelli (Jardim Flórida).

14990 - Corte de mato na Av. Geraldo Azzoni (Bairro Rio Acima).

14991 - Tapamento de buraco na Rua Dr. Antenor Soares

Gandra, defronte do n.º 1.125 (Jardim Pacaembu).

14992 - Aplicação de herbicida na Rua Mario Pereira Pinto (Jardim Paulista).

LEANDRO PALMARINI

14993 - Corte de mato nas imediações da ferrovia em Vila de Vito e Vila Graff.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

14994 - Reparos nas calçadas do cruzamento das ruas Edison Silveira Swain com Padre Arnaldo dos Santos (Vila Galvão).

14995 - Corte de mato na Rua José Seckler Machado, defronte do n.º 549 (Bairro Cidade Nova I).

14996 - Corte de mato no canteiro central da Av. Francisco Pedrone (Bairro Cidade Nova).

14997 - Manutenção nas calçadas da Av. Francisco Pedrone (Bairro Cidade Nova).

14998 - Poda de árvore na Rua Salvador Vaccari, defronte do n.º 93 (Jardim Florestal).

14999 - Corte de mato de terrenos da Rua Lourenço Spinacé (Parque Cidade Jardim).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

15000 - Corte de mato e aplicação de herbicida na Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro (Bairro Anhangabaú).

15001 - Limpeza de toda a extensão da Rua Congo, paralela à Av. 9 de Julho.

15002 - Corte de mato a aplicação de herbicida nas calçadas da Rua Senador Fonseca (Centro).

15003 - Limpeza geral da Praça Carlos Ienne (Jardim Cristina).

15004 - Conserto ou substituição dos bancos da Praça Carlos Ienne (Jardim Cristina).

15005 - Ronda ostensiva da Guarda Municipal na Rua Bela Vista (Bairro Bela Vista).

15006 - Aplicação de herbicida nas calçadas da Av. Paula Penteado (Centro).

15007 - Limpeza em terrenos e calçadas da Rua Prof.ª Odila Richter (Parque Centenário).

15008 - Rondas ostensivas e constantes da Guarda Municipal no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

DOMINGOS FONTE BASSO

15009 - Repinte de sinalização "pare" na Rua Maestro Deodato Pestana, cruzamento com a Av. Antonio Segre (Jardim Brasil).

15010 - Substituição da placa de sinalização indicativa de velocidade na Rua José do Patrocínio, defronte do n.º 450 (Vila Vianello).

15011 - Substituição de placa de sinalização de lombada na Rua Bom Jesus de Pirapora, defronte do n.º 1.993 (Vila Rami).

15012 - Tapamento de buracos na Rua Congo, defronte do n.º 299 e também no cruzamento com a Rua Prof.ª Clelia de Barros Leite da Silva (Parque Residencial 9 de Julho).

15013 - Tapamento de buraco na Rua Dario Murari, defronte do n.º 597 (Vila Rio Branco).

15014 - Tapamento de buracos na Rua Eng.º Monlevade, defronte do n.º 535 (Centro).

15015 - Repinte de faixa de pedestres no cruzamento da Av. Dr. Odil Campos de Sáes com a Rua Senador Fonseca (Vila Vianello).

15016 - Limpeza e manutenção dos bancos na Praça João Cosimatti (Jardim Pacaembu).

15017 - Tapamento de buraco junto à lombada da Av. Giustiniano Borin, defronte do n.º 5.553 (Bairro Caxambu).

15018 - Limpeza do acostamento da Rua Zeferino Cosim (Jardim Adélia).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

15019 - Instalação de Unidade de pronto-atendimento na região do Bairro Ponte São João.

15020 - Remoção de árvore na Rua Angelo Lotierzo, defronte do n.º 201 (Parque Brasília).

SÍLVIO ERMANI

15021 - Alargamento do leito carroçável da Av. Victório Baradel (Jardim Santa Gertrudes).

15022 - Implantação de semáforo ou rotatória no cruzamento da Av. Victório Baradel com a Rua Alice Guimarães Pellegrini (Jardim Santa Gertrudes).

15023 - Realização de rondas, pela Guarda Municipal, nas ruas do Bairro Horto Santo Antônio.

15024 - Fixação de tampão de ferro na Av. Leonice Gualda Nunes, altura do n.º 270 (Jardim Santa Gertrudes).

15025 - Colocação de placas informativas sobre a Lei 6.320/2004 em vias públicas do Jardim Ana Maria.

15026 - Construção de passeio público na Rua Barão de Teffé, defronte do n.º 700 (Jardim Ana Maria).

15027 - Limpeza de boca de lobo no Parque Residencial Jundiá.

15028 - Repinte de lombadas na Av. Presb. Manoel Antonio Dias Filho (Parque Residencial Jundiá).

15029 - Limpeza e remoção de terra na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, altura do n.º 135 (Parque Residencial Jundiá).

15030 - Implantação de parque botânico no Jardim Santa Gertrudes.

MARILENA PERDIZ NEGRO

15031 - Determine à Secretaria Municipal de Educação e Esportes providências para garantir a educação como direito universal e ampliação da publicidade sobre os critérios para inscrição nas escolas municipais de educação infantil e instituições conveniadas de 0 a 03 anos.

15032 - Determine à Secretaria Municipal de Finanças que tome públicos os gastos com a elaboração de pesquisa de opinião pública no município, para atender o programa de consulta pública ao orçamento de 2013, com detalhamento dos tipos de despesas, promovendo a oportunidade aos cidadãos de conhecerem como são utilizados os recursos públicos.

15033 - Determine à Secretaria Municipal de Saúde que garanta a rotina de abastecimento de medicamentos nas UBS

e também otimize recursos financeiros e inclua na compra regular de medicamentos da rede pública municipal os solicitados por mandados judiciais, sem a necessidade da intervenção jurídica.

15034 - Estudos para implantação de mão única de direção no trecho entre os números 18 e 112 da Rua Rodhesia, conforme solicitação dos moradores através de abaixo-assinado.

15035 - Determine ações urgentes pela Secretaria Municipal de Transportes para o cumprimento dos direitos dos usuários do transporte público, principalmente a garantia de acesso aos idosos, e campanhas educativas permanentes junto aos usuários e implantação de controle social no transporte público.

15036 - Melhorias na sinalização da Rua Prof.ª Rachel Carderelli, com demarcação de vagas de estacionamento e providências para melhoria na segurança do trânsito local (Vila Adolfo).

15037 - Revisão dos limites de velocidade e estudos para realocação do redutor de velocidade na Avenida Samuel Martins, altura do número 1.320 (Vila Progresso).

15038 - Determine à DAE S/A - Água e Esgoto averiguar se há contaminação das galerias de águas pluviais pela rede de esgoto da Rua José Firmino Temoteo, entre os números 348 e 354, pelo forte odor no local, causando incômodos aos moradores.

15039 - Determine à SETRANSP providências para avaliação e melhorias no trânsito da Av. Prefeito Luis Lalorre, altura do número 5.300 (Jardim das Hortências).

15040 - Inclusão de previsão orçamentária para melhorias no sistema de ventilação da UBS Paulo Roberto de Castro (Vila Rio Branco).

PAULO SERGIO MARTINS

15041 - Revitalização de área pública no final da Av. Madre Teresa de Calcutá (Parque Almerinda Pereira Chaves).

2. ORDEM DO DIA

2.a) Matéria apreciada

1. PROJETO DE LEI N.º 10.847/2011 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "Praça JOÃO FREDERICO TOCHETTO" a área verde situada na Avenida Carmine Todaro, no Conjunto Habitacional João Mezzalra Júnior. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

2. PROJETO DE LEI N.º 11.029/2011 - DOMINGOS FONTE BASSO - Denomina "Rua VALENTIM BOSCHINI" a Rua 1 do loteamento Nossa Senhora das Graças, no Bairro Caxambu. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

3. PROJETO DE LEI N.º 11.030/2011 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Denomina "Rua MIGUEL CHANCEHENCOW" a Rua 4 do loteamento Vale Azul (fase 2), no Bairro Caxambu. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

4. PROJETO DE LEI N.º 11.049/2012 - PREFEITO MUNICIPAL - Denomina "Avenida STEVE JOBS" a Marginal da Rodovia Anhanguera, no trecho que especifica. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

5. PROJETO DE LEI N.º 11.054/2012 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Denomina "Rua ANTONIO DA CRUZ" o Caminho 2 do loteamento Chácaras São Felipe, no Bairro Medeiros. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

6. PROJETO DE LEI N.º 11.057/2012 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Denomina "Rua JUSTINO FRANCO" o Caminho 1 do loteamento Chácaras São Felipe, no Bairro Medeiros. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

7. PROJETO DE LEI N.º 11.067/2012 - ANA TONELLI - Denomina área pública situada entre Avenida João Fomer e Rua Presbítero Daniel Rodrigues de Barros, no Conjunto Habitacional Vista Alegre, de "Praça João Bezutti Netto". (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

8. PROJETO DE LEI N.º 11.078/2012 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Denomina "ANTONIO GALVÃO" o Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

9. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 937/2012 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera o Código de Obras e Edificações, para prever porta giratória em agências bancárias. (APROVADO)

10. PROJETO DE LEI N.º 11.092/2012 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a Encenação da Paixão de Cristo, da Paróquia Santa Rita de Cássia (Sexta-feira Santa). (APROVADO EM URGÊNCIA)

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 938/2012 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para criar adicional de risco de vida para o guarda municipal. (APROVADO)

12. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 939/2012 - PREFEITO MUNICIPAL - Reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal. (APROVADO)

13. PROJETO DE LEI N.º 11.085/2012 - PREFEITO MUNICIPAL - Reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, redeterminando-o "Plano de Cargos Salários, e Vencimentos". (APROVADO)

14. PROJETO DE LEI N.º 11.086/2012 - PREFEITO MUNICIPAL - Reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação

Social-FUMAS, redeterminando-o "Plano de Cargos, Salários e Vencimentos". (APROVADO)

15. PROJETO DE LEI N.º 11.087/2012 - MESA - Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiá. (APROVADO)

16. PROJETO DE LEI N.º 10.322/2009 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Regula na administração pública a transição governamental. (ADIADO)

17. PROJETO DE LEI 11088/2012 - MESA - Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a 16ª. Legislatura (2013/2016). (APROVADO)

18. PROJETO DE LEI N.º 11.089/2012 - MESA - Fixa os subsídios dos Vereadores para a 16ª. Legislatura (2013/2016). (APROVADO)

19. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 773/2012 - MESA - Altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal. (APROVADO)

20. MOÇÃO N.º 201/2012 - GUSTAVO MARTINELLI - Apelo ao Senado Federal por aprovação do projeto de lei de conversão da MP 550/11, da Deputada Federal Mara Gabrilli (PSDB-SP), que permite à União conceder subvenção econômica para bancos federais em financiamentos de bens e serviços destinados a portadores de deficiência. (APROVADO)

21. MOÇÃO N.º 202/2012 - DURVAL LOPES ORLATO - Apelo ao Governo do Estado por imediata implantação da Lei Federal 11.738/08, especialmente o item que trata do mínimo de 1/3 da jornada de trabalho semanal, sendo este de atividades extraclasses para todos os profissionais do magistério público da Educação Básica. (APROVADO)

2.b) Requerimentos ao Plenário aprovados:

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

865 - Informações do Executivo sobre pátio da EMEB José Schiamarelli Sobrinho (Bairro Champirra).

866 - Informações do Executivo sobre as instalações da UBS Dr. Nilton Antonio Pellicciari (Bairro Rio Acima).

2.c) Requerimentos ao Plenário rejeitados:

DURVAL LOPES ORLATO

867 - Informações do Executivo sobre a Praça Thomaz José Cosentino (Jardim Liberdade).

MARILENA PERDIZ NEGRO

868 - Informações do Executivo sobre o não cumprimento dos princípios da universalidade e publicidade no processo de inscrição nas escolas municipais de educação infantil e instituições conveniadas, de 0 a 3 anos.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – “Jullião”
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 11.092

(Marcelo Roberto Gastaldo)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **Encenação da Paixão da Cristo**, da Paróquia Santa Rita de Cássia (Sexta-feira Santa).

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criada pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **Encenação da Paixão de Cristo**, realizada anualmente pela Paróquia Santa Rita de Cássia, do Parque CECAP, na Sexta-feira Santa.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22.03.2012

MARCELO ROBERTO GASTALDO

Justificativa

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **Encenação da Paixão de Cristo**, realizada anualmente pela Paróquia Santa Rita de Cássia, do Parque CECAP, na Sexta-feira Santa. Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

PROJETO DE LEI Nº. 11.093

Art. 1º - Ficam revogadas as seguintes Leis:

- I – Lei nº 2.151, de 29 de dezembro de 1975;
- II – Lei nº 5.115, de 13 de abril de 1998.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras:

O Projeto de Lei que estamos submetendo à apreciação dessa E. Edilidade visa revogar as Leis nºs 2.151, de 29 de dezembro de 1975 e 5.115, de 13 de abril de 1998 que, respectivamente, outorgou concessão de direito real de uso de área pública ao Clube dos Passarinheiros de Jundiá e renovou o prazo da concessão, por igual período, ou seja, por mais 20 anos.

A área objeto da outorga se localiza no interior da Reserva Biológica Municipal, sendo que as atividades desenvolvidas pela entidade se tomaram incompatíveis com as características do local e passaram a ser vedadas pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de

Unidades de Conservação e pela Lei Complementar Municipal nº 417, de 29 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Proteção das Áreas da Serra do Japi.

A medida se justifica diante da incompatibilidade apontada e considerando que o prazo da outorga da concessão ainda não se expirou.

A revogação da outorga de concessão de direito real de uso à entidade visa, portanto, o atendimento ao interesse público, consistente no atendimento da legislação vigente e na preservação daquela área.

Face ao exposto e demonstrados os motivos que ensejam a presente proposição, permanecemos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com o total apoio para a sua aprovação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Moção n.º 203

Apoio ao PL 102/12, do Deputado Estadual Luis Carlos Gondim (PPS), que torna obrigatória a informação, pelos cartórios de registro de títulos e documentos, sobre operações de compra e venda de veículos.

Considerando que há uma infinidade de transações de compra e venda de veículos por todo o Estado;

Considerando que a obrigatoriedade da informação de compra e venda de veículos ou de qualquer outra forma de transferência de propriedade de veículos automotores, dos cartórios aos órgãos de trânsito, traz maior controle de quantidade e tipos de transferências;

Considerando que a proposta pode evitar futuros problemas para quem vende o carro, quando a transferência de titularidade não é comunicada aos órgãos competentes;

Considerando que o vendedor continua com o ônus da antiga titularidade para eventuais multas e/ou imputações civis e penais que possam recair sobre o veículo, injustamente,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao PL 102/12, do Deputado Estadual Luis Carlos Gondim (PPS), que torna obrigatória a informação, pelos cartórios de registro de títulos e documentos, sobre operações de compra e venda de veículos, dando-se-lhe ciência desta deliberação, bem como ao presidente daquele Parlamento.

Sala das Sessões, 27/03/2012

PAULO SERGIO MARTINS

Moção n.º 204

Apoio ao Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo).

Considerando que a Presidente Dilma Rousseff anunciou no último dia 20, o Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo), com o objetivo de impulsionar a qualidade da educação rural;

Considerando que o referido programa prevê a construção e reforma de escolas, qualificação de professores e a criação de grades curriculares e disciplinas específicas adaptadas à realidade dos estudantes que vivem em zonas rurais;

Considerando que as escolas localizadas em áreas rurais respondem por 12% (doze por cento) das matrículas de educação básica no país, enquanto os indicadores educacionais do campo são bastante inferiores aos verificados nas áreas urbanas (a taxa de analfabetismo é de 9,6% em áreas urbanas, contra 23,2% nas rurais); e

Considerando que o Programa também prevê a construção de novas escolas, cursos de formação continuada para professores e melhoria na infraestrutura das unidades já existentes (15% do total destas escolas não contam nem com luz elétrica, e muitas não possuem laboratórios, bibliotecas ou espaços de lazer).

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo), dando-se ciência desta deliberação à Presidente da República, Sr.ª Dilma Rousseff.

Sala das Sessões, 27/03/2012

DOMINGOS FONTE BASSO
“Mingo”

Moção n.º 205

Apoio ao PL 3.490/2012, do Deputado Federal Ricardo Izar (PSD-SP) que dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a presente proposição do Deputado Federal tem por objetivo atender a questões de saúde pública relacionadas às condições para a eutanásia de determinados animais domésticos;

CONSIDERANDO que é obrigação constitucional do Estado zelar e proteger a fauna, exótica ou nacional, silvestre ou doméstica, de qualquer tipo de crueldade;

CONSIDERANDO que o autor do projeto de lei cita em sua justificativa um dos maiores líderes da humanidade no século XX, Mahatma Gandhi: “a grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo que seus animais são tratados”;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao PL 3.490/2012, do Deputado Federal Ricardo Izar (PSD-SP) que dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres e dá outras providências. Dê-se ciência desta deliberação ao autor e à Presidência da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 27/03/2012

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI N.º 11091

Ofício GP.L nº 059/2012

EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

CAMPUS II, JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 27/MAR/2012 09:22 000664391

Jundiaí, 26 de março de 2012.

Junte-se. Dê-se ciência ao
Plenário. À Consultoria Ju
rídica.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PRESIDENTE
27/03/2012

Vimos pelo presente, submeter à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, a Mensagem Substitutiva ao Projeto de Lei nº 11.091 que busca revisar as normas vigentes e estabelecer novos critérios para zoneamento e ocupação do solo neste Município, objetivando a substituição do Anexo II – Tabela II da propositura, de modo a adequar a redação da referida tabela.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N E S T A

QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2010 O ESTADO DE S. PAULO

AVALIAÇÃO DE RISCO

Jundiaí ganha nota A+ da Austin Rating

A cidade paulista de Jundiaí recebeu nota A+ com perspectiva positiva na avaliação de classificação de risco elaborada pela Austin Rating, figurando como a cidade brasileira mais bem posicionada entre os sete municípios auditados. O município está na frente de São Caetano do Sul, Guarulhos, Porto Alegre, Rio, São Paulo e Belo Horizonte. Essa ferramenta é a mesma utilizada para avaliar a qualidade de investimentos em empresas e países. "A nota significa que o município tem política fiscal saudável e bons indicadores econômicos e sociais, facilitando o acesso a financiamentos internacionais", diz Alex Agostini, da Austin.

JUNDIAÍ É

A+

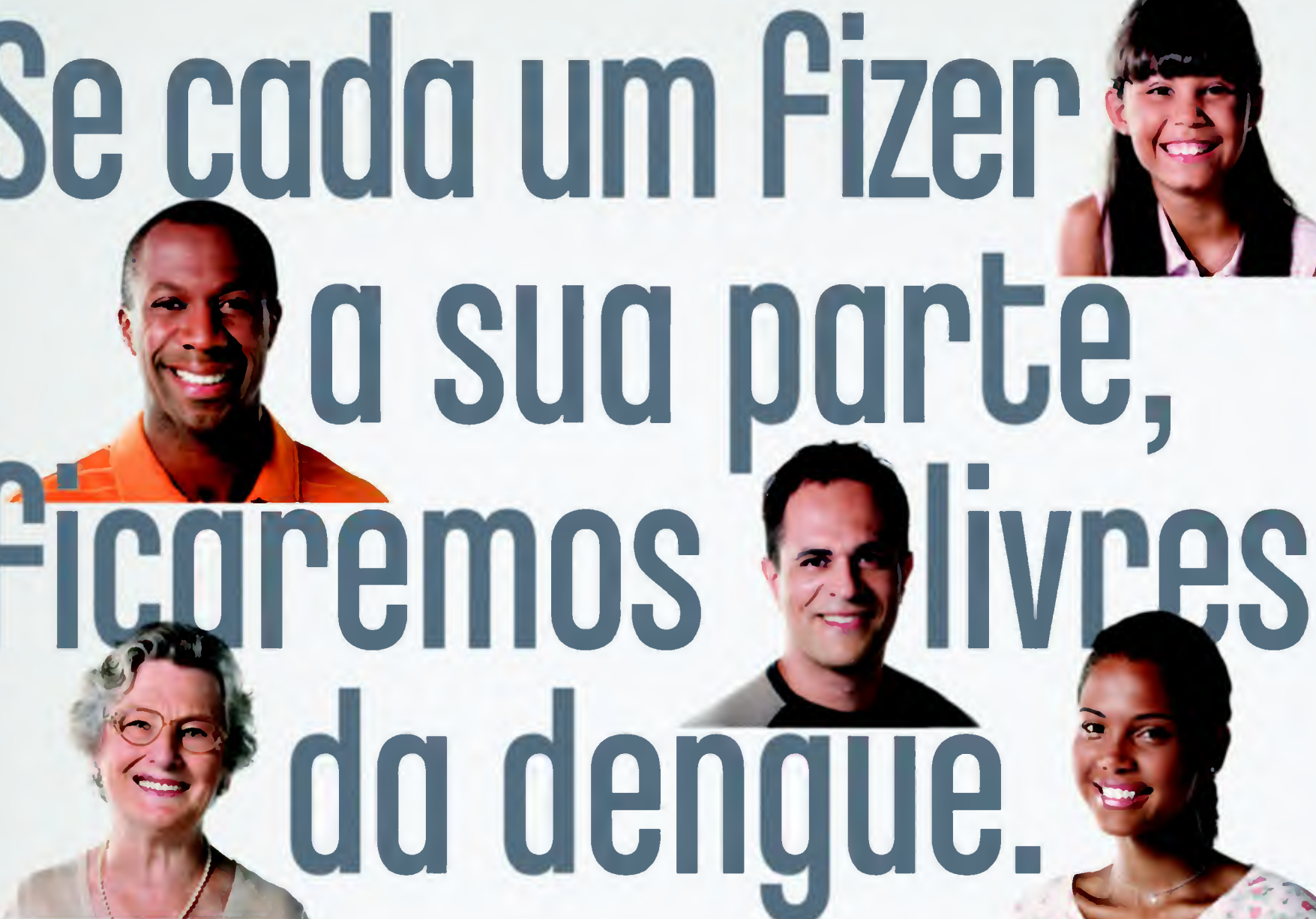
A agência Austin Rating descobriu o que a população de Jundiaí já sabia: esta cidade é ótima para morar e excelente para investir.

• Artigo veiculado no Caderno de Negócios, página B1-4, do Estado de São Paulo, do dia 18 de Agosto de 2010

PREFEITURA
JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS



Se cada um fizer a sua parte, ficaremos livres da dengue.



As chuvas estão aí. O risco do aumento dos casos de dengue também. Por isso, faça o seu parte. Preste atenção em qualquer objeto que possa acumular água. É na água parada que o mosquito desenvolve. Acabe com os possíveis criadouros do mosquito no seu caso e mobilize o seu vizinhança. Só assim, poderemos combater este perigo.



A dengue mata.
Não deixe que ela entre na sua casa.



“Meu filho cresceu aprendendo como evitar o mosquito da dengue.”

Vanessa Vieira,
mãe e empresária

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue. O número de casos registrados na cidade está cada vez menor. No entanto, não podemos baixar a guarda, senão o mosquito volta. E aqui não é o lugar dele.



O povo está unido.
Agora o mosquito não tem chance.

www.jundiai.sp.gov.br



Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

Futuros moradores do Residencial Jundiáí II têm festa de integração

Os futuros moradores do Parque Residencial Jundiáí II participaram, na noite de terça-feira (27), de festa de integração das famílias promovida pela Fundação Municipal de Ação Social (Fumas). O evento reuniu no Parque Comendador Antonio Carbonari - Parque da Uva, 165 famílias cadastradas na Fumas e que foram contempladas com a moradia, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida.

As casas, cuja entrega está prevista para acontecer ainda no primeiro semestre deste ano, vão beneficiar as famílias com renda bruta de até R\$ 3.900,00. A habitação está entre as prioridades da administração que já eliminou 14 núcleos em Jundiáí, além de atuar

na área de moradia popular, beneficiando as famílias que não têm casa própria, mas não moram em núcleos. Estas famílias são comunicadas sobre empreendimentos populares, que podem ser realizados em parceria com a iniciativa privada.

Os imóveis do Residencial Jundiáí II foram comercializados por R\$ 92 mil para a demanda indicada pela Fumas. As casas têm 50,25 m², com dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e garagem. O empreendimento é uma parceria da prefeitura, por meio da Fumas, com a FazGran Empreendimentos.

Orgulho e felicidade

Kelma Maria Vieira de Lorena tem 30 anos e hoje mora de alu-



Kelma e família estão ansiosos para mudar

guel. Foi contemplada com uma casa no Residencial Jundiáí II e sente-se muito feliz e orgulhosa por nunca ter perdido a esperança. Ela, que mora com o marido e

duas filhas, não vê a hora de mudar para a casa nova. "São anos pagando aluguel. Agora as coisas vão mudar. Vamos pagar, sim, mas pelo que é nosso", frisou.

Fundo Social de Solidariedade retoma o projeto McTour

O Fundo Social de Solidariedade de Jundiáí (FUNSS), em parceria com a lanchonete McDonald's da Avenida 9 de Julho, retomou, nesta quarta-feira (28), o programa "McTour", com a participação de 30 crianças do Centro Educacional João de Deus, do Jardim Tarumã.

O programa, que consiste em levar uma vez por mês crianças de diferentes bairros para conhecer a lanchonete, busca proporcionar a elas um dia diferente de lazer com atividades sócio-educativas. Só em 2011, o projeto beneficiou 200 crianças provenientes do Jardim Santa Gertrudes, Parque Centenário, Jardim São Camilo, Sorocabana, entre outros.

A presidente do FUNSS, Maria



30 crianças participaram do McTour

Rita Haddad, afirmou que o sucesso do projeto está no sorriso das crianças, que se alegram por poderem ter um dia de lazer diferente. "As crianças se divertem, aprendem por meio das ativida-

des sócioeducativas que são realizadas, interagem com seus amigos e aproveitam para conhecer a lanchonete", disse.

Maria Rita também agradeceu a renovação da parceria com o Mc

Donald's. "Quero deixar o meu muito obrigado à lanchonete e a toda equipe que em todas as edições do programa receberam os beneficiados com muito carinho e contribuíram para que o dia da visita fizesse a diferença na vida das crianças".

As meninas beneficiadas desta edição estavam acompanhadas da formadora do centro educacional, Sueli Burburema, da irmã Fátima e do motorista, Antônio Marques. A pequena Michely Ailon aprovou o passeio e as atividades. "Só conhecia a lanchonete pela televisão. Adorei o passeio, brinquei muito e aprendi muitas coisas bacanas sobre o meio ambiente", disse.

AGORA, VOCÊ TEM WI-FI* NOS PARQUES E TERMINAIS SITU.



Mais um passo de Jundiaí rumo à cidade do futuro.



JUNDIAÍ FOI ELEITA A CIDADE MAIS DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD).

Jundiaí é uma cidade pra frente. Inovou o relacionamento de todos com a sua administração, usando tecnologia:

- GPS On-line
- Painéis de controle de chegada e saída de ônibus
- Portal de Jundiaí com vários serviços

E tem mais: a primeira fase do plano para disponibilizar o acesso à internet nas áreas urbanas já está pronta. Agora, os parques e terminais de ônibus têm zonas com sinal Wi-Fi. Em breve, a Prefeitura vai disponibilizar SMS nos celulares para avisar os horários dos ônibus.

 www.facebook.com/prefeiturajundiai
 www.twitter.com/cidadedejundiai
www.jundiai.sp.gov.br

PREFEITURA
JUNDIAÍ
 OPORTUNIDADE É PARA TODOS

*Wi-Fi ou Wireless é uma tecnologia de comunicação que não utiliza cabos e é transmitida através de frequências de rádio, infravermelho etc.